



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VII Legislatura

Número: 73

III Sessão Legislativa

Horta, Terça-Feira, 8 de Abril de 2003

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Raúl Rego*

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 25 minutos)

O **Período de Antes da Ordem do Dia** iniciou-se com a leitura da correspondência seguindo-se uma declaração política, apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão (*PP*).

Sobre a mesma usaram da palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro (*PS*) e a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência (*Cláudia Cardoso*).

No período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região, proferiu uma intervenção o Sr. Deputado Lizuarte Machado (*PS*), seguindo-se o debate onde usaram da palavra os Srs. Deputados Duarte Freitas (*PSD*), José Nascimento Ávila (*PS*), João Cunha (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), Victor Cruz (*PSD*), Vasco Cordeiro (*PS*), bem como a Sra. Secretária Regional Adjunta da

Presidência (*Cláudia Cardoso*) e o Sr. Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*).

No **Período da Ordem do Dia** e após a apresentação dos relatórios das Comissões Permanentes pelos Srs. Deputados José Nascimento Ávila (*CAPAT*), Clélio Meneses (*CPG*), José Rego (*CAS*) e Lizuarte Machado (*CE*), foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS um **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre “Regime jurídico da publicação, identificação e formulário dos diplomas regionais”**.

A apresentação do projecto coube ao Sr. Deputado Herberto Rosa (*PS*), seguindo-se as intervenções dos Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), Vasco Cordeiro (*PS*) e Joaquim Machado (*PSD*).

Submetido à votação na generalidade o projecto foi aprovado por unanimidade.

Após a votação do artigo 1º e início do debate do artigo 2º, a restante votação ficou agendada para o dia seguinte, uma vez atingida a hora regimental para encerramento dos trabalhos.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas).

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

(Eram 15 horas e 25 minutos)

Bem-vindos ao nosso período legislativo de Abril.

Vamos dar início aos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados. Para o efeito tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António José Tavares de **Loura**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Fernando Rosa Rodrigues **Lopes**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**
Francisco Couto de **Sousa**
Francisco Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**
Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nuno **Rocha**
Hernâni Hélio **Jorge**
José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa
José de Sousa **Rego**
José Humberto Medeiros **Chaves**
José do **Nascimento** de **Ávila**
Lizuarte Manuel **Machado**
Manuel Avelar da Cunha Santos
Manuel Fernando Soares de Oliveira **Campos**
Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**
Manuel Soares da **Silveira**
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**
Maria da **Natividade** da **Luz**
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Óscar Manuel Valentim da **Rocha**
Osório Meneses da **Silva**
Paulo Manuel **Ávila** **Messias**
Renato Luís Pereira **Leal**
Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**
António **Bento** Fraga **Barcelos**
Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**
Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**
Humberto Trindade Borges de **Melo**
João Manuel Bettencourt **Cunha**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**
José Francisco Salvador **Fernandes**
José **Joaquim** Ferreira **Machado**
José Manuel Cabral **Bolieiro** Dias
José Manuel Avelar **Nunes**
Luís Henrique de Aguiar Sequeira de **Medeiros**
Manuel Ribeiro **Arruda**
Mark Silveira **Marques**
Raúl Aguiar **Rego**
Sérgio Manuel Bettencourt **Ferreira**
Victor do Couto **Cruz**

Partido Popular (PP)

Nuno Alberto Lopes **Melo** **Alves**
Paulo Domingos Alves de **Gusmão**

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo **Decq** **Mota**
Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Em primeiro lugar, eu queria saudar o Sr. Deputado Nuno Melo Alves, porque é a primeira vez que se encontra na Assembleia, recordando também de alguma forma a memória do seu pai que também foi membro desta Assembleia.

Posto isto vamos prosseguir com a leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Do Gabinete do Ministro da República, ofício comunicando do envio para publicação, em Diário da República, do Decreto Legislativo Regional nº 13/2002, que “Cria o Conselho Consultivo para a Reconstrução”.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Gabinete do Ministro da República, ofício comunicando do envio para publicação, em Diário da República, o diploma aprovado na ALRA relativo ao “Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal”.

Secretário (*António Loura*): Do Gabinete do Ministro da República, ofício comunicando do envio para publicação, em Diário da República, do Decreto Legislativo Regional nº 16/2003 – “Aprova o novo Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores”.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Gabinete do Ministro da República, ofício comunicando do envio para publicação, em Diário da República, o diploma aprovado na ALRA relativo ao “Plano Regional da Água”.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros comunicado de 30 de Abril de 2003, informando da aprovação de diversos diplomas.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Presidência do Conselho de Ministros comunicado de 27 de Março de 2003, informando da aprovação de diversos diplomas.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros comunicado de 19 de Março de 2003, informando da aprovação de diversos diplomas.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Tribunal de Contas, relatório relativo à verificação de contas efectuada ao IROA – Instituto Regional de Ordenamento Agrário.

Secretário (*António Loura*): Do Tribunal de Contas, Secção Regional dos Açores, ofício remetendo cópia do relatório aprovado em sessão de 6 de Março de 2003, relativo a despesas associadas a deslocações efectuadas pela Presidência do Governo Regional, Secretaria Geral.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Sr. Deputado Fernando Lopes, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requerimento do seguinte teor:

“Considerando que o programa do VIII Governo Regional dos Açores define no seu capítulo intitulado “ Uma Economia Saudável” na alínea sob a epígrafe “Fomentar e diversificar o investimento privado”:

“O desenvolvimento económico sustentado dos Açores exige um esforço atento para a exploração das virtualidades das políticas de coesão nacionais e europeias aplicadas às regiões ultraperiféricas...

Para que tal desenvolvimento se efectue nos Açores, é fundamental que o VIII Governo Regional mantenha uma política pró-activa no âmbito da promoção do investimento privado....”

Venho requerer ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis a seguinte informação:

Estudos realizados no sentido de identificar áreas e medidas específicas para as RUP no âmbito da política pró-activa de promoção do investimento privado.

Ponta Delgada 1 de Abril de 2003

O Deputado Regional, *Fernando Lopes*”.

Secretário (*António Loura*): Do Sr. Deputado Paulo Gusmão, do Grupo Parlamentar do Partido Popular Socialista, requerimento do seguinte teor:

“Considerando que a actividade piscatória representa um papel importante na economia dos Açores servindo de sustento a muitas famílias das nossas ilhas;

Considerando que as pescas são uma actividade fundamental na Freguesia de Rabo de Peixe;

Considerando as características da orla marítima de Rabo de Peixe, como foi evidente nos recentes temporais deste inverno e que toda esta situação poderia ter sido minimizada se na concepção do projecto fossem ouvidos os verdadeiros interessados, ou seja, os pescadores que, com a experiência de mar que têm, logo alertaram para o resultado previsivelmente desastroso, uma vez que o porto estaria exposto à violência das vagas impedindo a acostagem;

Considerando que os pescadores de Rabo de Peixe se sentem afectados pelas más condições que o porto oferece, principalmente quando o mau tempo se faz sentir tendo em conta que o deixa sem qualquer segurança para a acostagem das embarcações;

Considerando que deverão existir os equipamentos fundamentais ao exercício da actividade, nomeadamente um porto de abrigo que ofereça todas as condições de operacionalidade e segurança às embarcações que ali operam tendo em conta as suas especiais características;

Considerando que a falta de uma rampa de varagem produz uma ausência de condições técnicas que proporcionem a embarcações de maior envergadura ai fazerem os seus trabalhos de manutenção e reparação;

Considerando as normas comunitárias que indicam a substituição imediata, e já com financiamento previsto, das embarcações de boca-aberta por barcos cabinados, oferecendo estes maiores condições de segurança e de produtividade, sendo necessário para tal portos adequadamente equipados para as mesmas;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me informe, com urgência, sobre o seguinte:

1. Para quando a finalização das obras do porto de Rabo de Peixe?
2. Que medidas irá tomar o Governo Regional quanto à protecção da orla marítima?
3. Que medidas irá tomar o Governo Regional para minimizar o risco que o porto enfrenta perante eventuais tempestades, tendo em conta a sua deficiente orientação?
4. Que medidas estão previstas quanto à instalação dos equipamentos necessários para a boa operacionalidade do porto?
5. Quando e como se irá proceder à modernização da frota pesqueira conforme directiva comunitária?

O Deputado Regional, Paulo Gusmão”.

Secretário (Raúl Rego): Do Sr. Deputado Fernando Lopes, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requerimento do seguinte teor:

“Considerando o comunicado do Sindicato Independente dos Médicos dos Açores de 27 de Março que afirma no seu primeiro ponto:

“O SIM-Açores considera inaceitável que o Governo Regional não se preocupe nem com a qualidade nem com a quantidade dos cuidados de saúde a prestar aos Açoreanos.”

Considerando que tal posição vem no seguimento da intervenção do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 21 de Março na Assembleia Legislativa Regional dos Açores sobre as propostas da Comissão Eventual para o financiamento do Serviço Regional de Saúde (SRS) e nomeadamente:

“ Desde logo, convém esclarecer que à semelhança do que acontece a nível nacional não é a quantidade e qualidade dos cuidados de saúde que nos deve preocupar. É antes o da já referida sustentabilidade financeira do sistema, principal objecto de trabalho da Comissão, que revela aspectos mais preocupantes.”

Considerando o artigo de opinião de 31 de Março do Correio dos Açores, Dia-A-Dia, que afirma:

“...o governo quer impor um modelo de racionalização financeira que vai pôr em causa a prestação dos cuidados de saúde, o que os médicos “não admitem”.”

Venho requerer ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis a seguinte informação:

- a) Que indicadores da quantidade de cuidados de saúde suportam a posição do Governo;
- b) Que indicadores da qualidade dos cuidados de saúde avalizam a posição do Governo.

Ponta Delgada 31 de Março de 2003

O Deputado Regional, *Fernando Lopes*”.

Secretário (*António Loura*): Do Sr. Deputado Artur Lima, do Grupo Parlamentar do Partido Popular, requerimento do seguinte teor:

“Considerando que para o devido acompanhamento da actividade do Serviço Regional de Saúde é cada vez mais necessário conhecer o funcionamento dos serviços que o integram;

Considerando que face à reconhecida escassez de recursos, é necessária uma eficaz e racional gestão dos meios humanos e financeiros;

Considerando que para avaliar o desempenho e a capacidade de serviços tão importantes quanto os hospitalares, importa conhecer elementos sobre quadros, seja no que concerne a preenchimento e vagas, bem como a custos envolvidos;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me informe, com urgência, sobre o seguinte:

1. Qual o número de vagas que estava previsto para o Serviço de Estomatologia na orgânica do Hospital de Santo Espírito em Angra do Heroísmo e se o mesmo sofreu alguma alteração desde 1985 e em caso afirmativo quais?
2. Quantos profissionais exercem estomatologia no referido Hospital?
3. Desde quando cada um deles integra o Quadro do Hospital de Santo Espírito como estomatologista?
4. Quais os respectivos graus na carreira hospitalar?
5. Qual o montante gasto em prevenção mensal com o Serviço de Estomatologia?
6. Existe vaga no Quadro do referido Hospital de Angra para a especialidade de Cirurgia Maxilofacial?
7. Se existe, porque não está ocupada a vaga e não foi criado o serviço?

O Deputado Regional, Artur Lima”.

Secretário (Raúl Rego): Do Sr. Deputado Fernando Lopes, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requerimento do seguinte teor:

“Considerando o comunicado do Sindicato Independente dos Médicos dos Açores de 27 de Março que afirma no seu quarto ponto:

“O SIM-Açores entende que o Governo só deve recrutar médicos estrangeiros após o aproveitamento dos médicos nacionais existentes nos Açores”

Considerando que tal posição vem no seguimento da intervenção do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 21 de Março na Assembleia Legislativa Regional dos Açores sobre as propostas da Comissão Eventual para o financiamento do Serviço Regional de Saúde(SRS) e nomeadamente:

“Atribuição de Bolsas para conversão e equiparação de médicos estrangeiros- este é um programa que vigora a nível nacional, financiado por diferentes entidades, onde se salienta a Fundação Calouste Gulbenkian. É uma medida com alguns custos no curto prazo, mas cujas repercussões positivas poderão anular o custo inicial do investimento,. Esta medida, será tentada sobretudo para a captação de médicos de Clínica Geral, área claramente mais carenciada dentro do SRS.”

Venho requerer ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis a seguinte informação:

- a) Quantos médicos nacionais se encontram desempregados nos Açores;
- b) Quantos médicos nacionais estão exercendo outras actividades para além da medicina e qual a sua disponibilidade para a exercerem;
- c) Quantos médicos estrangeiros exercem a sua actividade nos Açores, quais as suas especialidades e as unidades de saúde em que prestam serviço;
- d) Foi a SRAS informada pelos sindicatos do sector ou pela ordem de alguma situação de disponibilidade de médicos nacionais para trabalhar nos Açores ou de situações de desemprego?

Ponta Delgada 31 de Março de 2003

O Deputado Regional, Fernando Lopes”.

Secretário (António Loura): Do Sr. Deputado Fernando Lopes, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requerimento do seguinte teor:

“Considerando que o programa do VIII Governo Regional dos Açores define como objectivo da sua política de fomento do investimento dirigida ao sector do turismo:

“Um plano de ordenamento turístico da Região, modelo de desenvolvimento de referência essencial de médio e longo prazo, tendo como eixo prioritário a valorização do potencial endógeno, assim como a compatibilização entre crescimento e preservação da qualidade ambiental, cultural, social e económica do território e população,”

Venho requerer ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis cópia do estudo e trabalhos preparatórios do plano acima referido.

Ponta Delgada 10 de Março de 2003

O Deputado Regional, Fernando Lopes”.

Secretário (Raúl Rego): Do Sr. Deputado Fernando Lopes, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requerimento do seguinte teor:

“Considerando que o programa do VIII Governo Regional dos Açores define como objectivo da sua política de planeamento e ordenamento do território:

“ Promover a defesa e protecção da paisagem, entendida como um bem cultural e social, fundamental para o desenvolvimento económico da Região.”

Venho requerer ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis cópia do estudo e trabalhos preparatórios do projecto de cooperação Luso-Espanhol de Caracterização da Paisagem das ilhas dos Açores.

Ponta Delgada 10 de Março de 2003

O Deputado Regional, *Fernando Lopes*”.

Secretário (*António Loura*): Do Sr. Deputado Fernando Lopes, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requerimento do seguinte teor:

“Considerando que o programa do VIII Governo Regional dos Açores define como objectivo na área da educação e formação profissional:

“Promover a formação contínua de activos como forma de apoiar a competitividade das empresas e manter a empregabilidade dos trabalhadores. Pretende-se aprofundar os mecanismos de apoio à formação profissional dos activos, fomentando a participação das escolas profissionais, das empresas e das organizações sindicais. Pretende-se até ao final da legislatura aumentar a taxa de participação em acções de formação profissional para pelo menos 10% da população activa por ano;”

Venho ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requerer informação sobre o cumprimento deste objectivo na ilha de S. Miguel:

- a) lista de escolas profissionais privadas e publicas com discriminação de entidades gestoras e respectivo numero de alunos no ano de 2002;
- b) lista de apoios públicos a estas escolas com discriminação da origem de fundos, comunitários e regionais;
- c) evolução do numero de formandos nos últimos 6 anos com discriminação das áreas de formação.

Ponta Delgada 10 de Março de 2003.

O Deputado Regional, *Fernando Lopes*”.

Secretário (*Raúl Rego*): Dos Srs. Deputados Clélio Meneses, Bento Barcelos e Raúl Rego, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, requerimento do seguinte teor:

A realização, no passado fim-de-semana, da Cimeira Atlântica, na Base das Lajes, levou à maior concentração de sempre de órgãos de comunicação social na Região Autónoma dos Açores.

Independentemente da posição que se tenha sobre a validade da realização de tal encontro na Ilha Terceira, sobre o entendimento que se possa ter sobre os resultados de tal evento em termos políticos e estratégicos ou sobre a posição ideológica sobre o problema em causa, o que não pode discutir-se é a importância do mesmo em termos de divulgação da Região.

Em qualquer lugar do mundo onde se concentrem centenas de jornalistas, para mais com a singularidade do acontecimento em causa, existe a responsável atitude de promover a imagem do local que para muitos é desconhecido.

O incómodo de jornalistas do mundo inteiro relativamente à falta de elementos descritivos, informativos e promocionais da nossa terra é a mais clara evidência da forma em como o Governo Regional dos Açores desaproveitou uma oportunidade gratuita de divulgar a Região.

Numa altura em que se apresenta o Turismo como uma aposta decisiva e essencial para o desenvolvimento dos Açores e em que se gastam milhões em duvidosas formas de promoção da Região não é admissível que se desperdice uma ocasião única de levar o destino Açores às mais variadas partes do mundo.

Não fora a responsável acção da Câmara de Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo e da Associação de Turismo dos Açores em colaboração com um órgão de comunicação social da ilha Terceira, os cerca de seiscentos jornalistas presentes nas Lajes teriam levado da nossa Região a imagem que escassas horas de presença entre nós lhes poderiam dar, transmitindo uma parte reduzida do que é a Região, uma vez que da parte do Governo Regional não houve qualquer acção efectiva de assunção das suas responsabilidades no sector, demonstrando uma clara falta de visão na gestão dos interesses regionais.

Assim, nos termos regimentais e estatutários, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1º- Porque razão não foi realizada qualquer acção de divulgação ou promoção da Região Autónoma dos Açores no âmbito da realização da Cimeira do Atlântico no passado fim-de-semana na Base das Lajes?

2º- Foram dadas algumas orientações da parte do Senhor Secretário Regional da Economia ou da Senhora Directora Regional do Turismo no sentido de serem

levadas a cabo iniciativa de divulgação turística dos Açores às centenas de jornalistas presentes na Região?

3º- Foram pedidas explicações por parte do Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores perante tão prejudicial omissão dos responsáveis pelo sector?

Horta, 19 de Março de 2003

Os Deputados Regionais, Clélio Meneses, Bento Barcelos, Raúl Rego”.

Secretário (António Loura): Do Sr. Deputado Fernando Lopes, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requerimento do seguinte teor:

“Considerando que o programa do VIII Governo Regional dos Açores define no seu capítulo intitulado “Uma Economia Saudável” na alínea sob a epígrafe “ Fomentar e diversificar o investimento privado”:

“O desenvolvimento económico sustentado dos Açores exige um esforço atento para a exploração das virtualidades das políticas de coesão nacionais e europeias aplicadas às regiões ultraperiféricas...

Para que tal desenvolvimento se efectue nos Açores, é fundamental que o VIII Governo Regional mantenha uma política pró-activa no âmbito da promoção do investimento privado.... ”

Venho requerer ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis a seguinte informação:

- a) Relatório final de execução das medidas de apoio ao investimento privado no âmbito do II QCA;
- b) Relatório de execução das medidas de apoio ao investimento privado no âmbito do PRODESA para os anos de 2000 e 2001;

Ponta Delgada 1 de Abril de 2003

O Deputado Regional, Fernando Lopes”.

Secretário (Raúl Rego): Do Sr. Deputado Artur Lima, do Grupo Parlamentar do Partido Popular, requerimento do seguinte teor:

“Considerando que o Decreto Lei nº 497/99 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n 19/2000/A de 9 de Agosto, veio estabelecer o regime da reclassificação e da reconversão profissional nos serviços e organismos da Administração pública;

Considerando que o Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência reconhece que a implementação daquelas figuras jurídicas visa potenciar a mobilidade intercarreiras, constituindo um relevante instrumento de gestão, propiciador da optimização e motivação de recursos humanos;

Considerando que perante a natural e legítima expectativa de funcionários regionais em beneficiarem da reconversão profissional, conforme legalmente previsto, a Direcção Regional de Organização e Administração Pública tem informado as restantes Direcções Regionais que “a apreciação de situações de reconversão ficam preteridas, por se revelarem extemporâneas, até definição de uma posição concertada entre a Administração Central e Regional, no que concerne à implementação daquele mecanismo de mobilidade”;

Considerando que as Direcções Regionais estão a informar os funcionários dos respectivos serviços que os pedidos de reconversão ficam a aguardar a definição anteriormente referida;

Considerando que a DROAP se comprometeu a comunicar a todos os serviços e organismos da Administração Regional logo que existam novas orientações sobre a matéria;

Considerando que, sem embargo do anteriormente estabelecido, em Janeiro último a DROAP, questionada sobre um caso concreto de reconversão profissional, entretanto ocorrida nos Açores, admite, por escrito, que o referido caso foi efectivamente despachado e que se tratou de uma “ situação específica”;

Considerando que os funcionários públicos regionais que se encontram em situação de beneficiarem da reconversão profissional não compreendem nem aceitam esta inoperância da tutela administrativa regional e, naturalmente, exigem transparência de processos e equidade no tratamento duma matéria tão fundamental para as suas carreiras profissionais e estatuto remuneratório.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais venho requerer a Vossa Excelências que seja solicitada ao Governo Regional informação urgente sobre:

1- Qual a justificação para que decorridos três anos e meio da entrada em vigor da legislação nacional que regula a reconversão profissional na Administração Pública a mesma não esteja a ser aplicada nos Açores?

2- Depois da Região ter demorado nove meses a adaptar a legislação nacional, e decorridos mais de trinta e dois meses de vigência do respectivo diploma regional, há ou não intenção do Governo Regional estabelecer critérios para a implementação da reconversão profissional nos Açores?

3- Se o Governo Regional não concorda com a reconversão profissional, não seria mais transparente e sério, perante os trabalhadores, propor a revogação do Decreto Legislativo Regional em vigor ou propor as modificações que julgue convenientes, em vez de o boicotar?

4- Com que justificação, e credibilidade, é que o Governo Regional resolve situações específicas de reconversão profissional enquanto mantém um congelamento da medida para o funcionalismo em geral ?

5- Quantos casos de “situações específicas” foram objecto de reconversão profissional na Administração Regional, desde a entrada em vigor do DLR n.º 19 / 2000 / A de 9 de Agosto ?

6- Tem havido ou não, a nível nacional, reconversões profissionais ao abrigo do DL n.º 497 / 99 de 19 de Novembro?

Angra do Heroísmo, 28 de Março de 2003

O Deputado Regional, Artur Lima”.

Secretário (*António Loura*): Do Sr. Deputado Fernando Lopes, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requerimento do seguinte teor:

“Considerando que o programa do VIII Governo Regional dos Açores define como objectivo da sua política de relações externas:

«Concluir os trabalhos do grupo encarregado de recensear os assuntos relativos ao Acordo das Lajes, tendo em vista a reformulação da apresentação dos nossos interesses junto das partes nacional e norte- americana...»

Venho requerer ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis a seguinte informação:

a) Estudos desenvolvidos pelo referido grupo de trabalho;

b) Lista de acções de cooperação desenvolvidas ao abrigo do actual Acordo nos anos de 2000, 2001, 2002.

Ponta Delgada 1 de Abril de 2003

O Deputado Regional, *Fernando Lopes*”.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Sr. Deputado Artur Lima, do Grupo Parlamentar do Partido Popular Socialista, requerimento do seguinte teor:

Considerando que para um eficaz funcionamento dos serviços de saúde importa que a regular gestão desses mesmos serviços esteja eficazmente assegurada;

Considerando a instabilidade que desde há muito tempo vinha caracterizando o funcionamento do Conselho de Administração do Centro de Saúde das Flores;

Considerando que, por motivo de aposentação, já desde o tempo da anterior Secretária Regional que se encontra vago o lugar de vogal enfermeiro, sem que outro tenha sido nomeado;

Considerando que também se veio mais uma a vez a tornar pública a prática habitual de pedido de demissão do Presidente do Conselho de Administração;

Considerando que também já se tornou público que sobre a vogal administrativa cai a sombra de já ter substituta escolhida;

Considerando que estes e outros motivos não podem deixar de preocupar os utentes do Centro de Saúde das Flores que nem sequer podem recorrer na ilha à medicina privada;

Considerando finalmente que, seja ou não consequência do referido, os electrocardiogramas são efectuados por pessoa sem o mínimo de habilitações para efeito, o que só não acontece por recusa dos doentes ou suspeita de que, face às pessoas envolvidas a recusa possa vir a acontecer;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me informe, com urgência, sobre o seguinte:

1. Qual a situação herdada pelo actual Secretário Regional relativamente à gestão do Centro de Saúde das Flores?
2. Como e quando se prevê que o Conselho de Administração possa estar inteiramente reconstituído e em condições de exercício pleno de funções?

3. Que razão administrativa tem servido para justificar que uma pessoa não habilitada para a função seja encarregue de realizar os electrocardiogramas?

4. Que razões terão levado a distinguir certos utentes, destinando-lhes um enfermeiro para a realização de electrocardiograma e conseqüentemente a discriminar negativamente os demais?

5. Que medidas foram ou serão tomadas para corrigir as anomalias antes referidas, não só porque a qualidade dos resultados obtidos pelos meios auxiliares são essenciais ao diagnóstico, mas também porque – no mínimo – há que assegurar confiança aos doentes?

O Deputado Regional, Artur Lima”.

Secretário (António Loura): Do Sr. Deputado Fernando Lopes, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requerimento do seguinte teor:

“Considerando que o programa do VIII Governo Regional dos Açores define como objectivo para a área da cultura:

“Valorização da actividade cultural e fomento da fruição cultural enquanto formas de preservação da identidade colectiva e de potenciar um desenvolvimento equilibrado da sociedade açoriana”

Como deputado eleito pelo círculo eleitoral de S. Miguel venho ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis solicitar informação sobre:

- a) os apoios atribuídos às instituições culturais desta ilha ;
- b) os projectos de investimento público na área da cultura em curso nesta ilha;

Venho ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requerer informação.

Ponta Delgada 10 de Março de 2003

O Deputado Regional, Fernando Lopes”.

Secretário (Raúl Rego): Da Secretária Regional Adjunta da Presidência, resposta ao requerimento nº 274/VII, dos Srs. Deputados Duarte Freitas e Manuel Azevedo, do Grupo Parlamentar do PSD, relativo a apoio a actividades desportivas, e diz:

“Em resposta a o Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. As Portarias n.ºs 151/2002 e 153/2002, citadas, não estão relacionadas com as questões colocadas pelos Senhores Deputados. Apenas são aplicáveis as Resoluções n.ºs 151/2002, de 8 de Agosto e 154/2002, de 29 de Agosto;

Portanto, também as definições da Portaria n.º. 151/2002 não interessam ao caso. E se é da Resolução n.º 151/2002 que se trata, então não se percebe a que definições se reportam os Senhores Deputados, porque o que aquele diploma do Conselho de Governo faz é, sumariamente, autorizar Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, a adjudicar, por ajuste directo, contratos-programa de publicidade, definir critérios de escolha dos contratantes privados e delegar naquele membro do Governo os poderes instrumentais ao cumprimento do objectivo traçado;

2. O apoio atribuído ao Clube Desportivo Ribeirense para as corridas em patins e dado que se trata de uma modalidade individual, enquadrou-se no previsto no n.º 1 do artigo 3.º, Secção I, Capítulo II, do Decreto Legislativo Regional n.º.4/99/A, de 21 de Janeiro, não existindo portanto qualquer "outra" perspectiva jurídica de apoio como é questionado.

Este apoio destinado à actividade de treino e competição dos escalões de formação traduziu-se e dado que não foi indicado no Requerimento qualquer período temporal de referência, a título exemplificativo, na época desportiva transacta na atribuição ao clube de uma comparticipação financeira no valor de 5.040,98€ para o desenvolvimento de actividades nos grupos de atletas iniciados masculinos e femininos, cadetes masculinos e femininos, juvenis masculinos e juniores femininos.

3. As razões concretas da não contratação com o Clube Desportivo Ribeirense é a que consta da alínea e) do n.º.2 da citada resolução n.º. 151/2002.

Com a mais elevada consideração,

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*”

Secretário (*António Loura*): Da Secretária Regional Adjunta da Presidência, resposta ao requerimento n.º 281/VII, apresentado pelo Sr. Deputado José Decq Mota, do Grupo Parlamentar do PCP, relativo ao Clube Desportivo Escolar da Escola Preparatória dos Arrifes:

“Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. O Clube Desportivo Escolar da Escola Preparatória dos Arrifes, ao longo da sua relativa curta existência, tem desenvolvido actividades desportivas fundamentalmente nas modalidades de Andebol (Masculino) e Voleibol (Feminino) sendo nesta que atingiu maior notoriedade, dado que conta com duas equipas do Escalão Sénior em competições nacionais de regularidade anual disputando a equipa A a Divisão A1 que corresponde ao nível competitivo mais elevado. Ainda a nível nacional, o clube conquistou na época passada o 3º. lugar do Campeonato Nacional de Juvenis Femininos na modalidade de voleibol.

Na época 2000-2001 encontravam-se federados cerca de 180 atletas e em 2001-2002 cerca de 200 federados tendo sido iniciada a prática de mais uma modalidade, o kickboxing.

Desta forma o Clube Desportivo Escolar da Escola Preparatória dos Arrifes tem vindo a cumprir o seu escopo de fomento e promoção da prática das actividades físicas e desportivas.

A sua dimensão de praticantes pode ser considerada como importante no contexto da sua área territorial de influência, a zona de Arrifes.

Neste contexto poderemos considerar que o clube tem realizado um bom trabalho na formação e tem tido algumas prestações de relevo a nível nacional.

2- De acordo com os dados disponíveis da Carta das Instalações Desportivas Artificiais da Região, apenas dois Clubes são proprietários de Pavilhões Desportivos pelo que qualquer iniciativa nesta área é merecedora de elogio e bem vinda.

3- A concretização do projecto de construção de uma infra-estrutura que engloba um pavilhão, ginásio, centro de alojamento para desportistas, lojas e restaurante, tem vantagens para o clube, pelas seguintes razões:

- facilidade na utilização do pavilhão para actividades de treino e competição das suas equipas;
- facilidade na escolha dos horários e aumento da carga de treino, para todos os escalões;

- realização de treinos bidirários para a equipa feminina participante no campeonato nacional de seniores divisão A1;
- possibilidade de oferta de alojamento para atletas profissionais diminuindo as despesas de contratação;
- possibilidade de aluguer de instalações, para as equipas que se desloquem aos Arrifes;
- rentabilização das restantes instalações (restaurante, livraria, ...) através do sistema de aluguer ou de administração própria;
- aumento das receitas do clube;
- aumento do património do Clube.

No entanto aumentam também as suas responsabilidades e encargos ao nível:

- do investimento inicial para a construção;
- da constituição de uma empresa ou SAD para gerir o empreendimento;
- da angariação de accionistas ou parceiros que invistam no capital social da SAD ou empresa;
- da manutenção e gestão das instalações;
- do pessoal e das despesas de funcionamento (água, luz, gás, ...).

Neste contexto e porque o clube não tem qualquer capacidade financeira própria para avançar com a obra, resta-lhe recorrer a entidades privadas, Banca, Câmara Municipal ou ao Governo Regional.

Ora o eventual apoio por parte do Governo Regional para a construção de infra-estruturas desportivas, está consignado no Decreto Legislativo Regional no 4/99/A e determina que as vocacionadas directamente para a prática desportiva (pavilhão, ginásio) podem ser comparticipadas até 60% do valor orçamentado para a obra enquanto que as restantes instalações (sede social, centro de alojamento, só podem ser até 40%.

Em valores globais poderemos prever uma comparticipação máxima de 1.750.000 Euros, o que à partida é impensável e inviabiliza qualquer apoio, tendo como referência as verbas inscritas nos últimos anos no Plano (programa 26, projecto 1, acção 1 - Apoio à construção e beneficiação de instalações desportivas) e que totalizam para o ano de 2003, 260.000 Euros e para o ano de 2004, 310.000 Euros.

Se o clube optar pela constituição de uma empresa mista ou outro modelo tendo como parceiro e principal accionista a Câmara Municipal, poderá recorrer a os fundos comunitários através do PRODESA, solução que se nos afigura viável porque a comparticipação pode chegar aos 85%.

Se a opção passar por ser a Câmara Municipal a candidatar o projecto na qualidade de "Instalação desportiva autárquica", mesmo que posteriormente venha a ser gerida pelo clube a coberto de um protocolo assinado entre as duas entidades - clube e Câmara -, então a comparticipação do Governo, para além do valor do PRODESA, de acordo com o Decreto Legislativo Regional nº. 32/2002/A, de 8 de Agosto e a Portaria nº. 114/2002 de 26 de Dezembro, poderá ascender a 10% do valor global com o limite máximo de 200.000 Euros.

4 - Embora se reconheça a utilidade do projecto mas salvaguardando que os apoios a disponibilizar pelo Governo, só serão viáveis via PRODESA e que o Clube parece não possuir capacidade financeira própria para assegurar as suas necessárias participações, não é possível, de momento, ao Governo calendarizar qualquer apoio.

Com a mais elevada consideração e estima pessoal,

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa”

Secretário (Raúl Rego): Da Assembleia da República, pedido de parecer sobre o Projecto de Lei nº 260/IX (PS) que “Estabelece medidas de protecção da orla costeira”.

Baixou à Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (António Loura): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de Governo próprio, envio do Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva nº 2002/35/CE, da Comissão, de 25 de Abril de 2002, que estabelece um regime de segurança harmonizado para os navios de pesca de comprimento igual ou superior a 24 de metros”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (Raúl Rego): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de Governo próprio, envio do Projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva nº 2000/59/CE, do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 27 de Novembro, relativa aos meios portuários de recepção de resíduos gerados em navios e de resíduos provenientes da carga, com origem em navios que utilizem portos nacionais”.

Baixou à Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (*António Loura*): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de Governo próprio, envio do Projecto de Decreto-Lei que “aprova o regime dos limites máximos de resíduos de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas de origem vegetal destinados à alimentação humana ou à alimentação animal, transpondo, na parte respeitante aos produtos vegetal, a Directiva 2002/63/CE, da Comissão, de 11 de Julho de 2002, que estabelece métodos de amostragem para o controlo oficial de resíduos de pesticidas no interior e à superfície de produtos de origem vegetal e animal”.

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Gabinete do Ministro da República, para audição dos órgãos de Governo próprio, envio do Projecto de Decreto-Lei que “transpõe para o ordenamento jurídico nacional as Directivas 2000/16/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de Abril de 2000, que altera as Directivas 79/373/CEE, do Conselho de 2 de Abril de 1979, relativa à comercialização de alimentos compostos para animais e 96/25/CE, do Conselho de 29 de Abril de 1996, relativa à circulação de matérias primas para alimentação animal e 2002/2/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de Janeiro de 2002, que altera a citada Directiva 79/373/CEE, e revoga a Directiva 91/357/CEE, da Comissão, de 13 de Junho de 1991, que fixa as categorias de ingredientes que podem ser utilizadas na rotulagem dos alimentos compostos destinados a animais, com excepção dos animais de companhia.”

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*António Loura*): Do Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Proposta de Resolução sobre a “Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, referente ao ano de 2002”.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata envio do Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Alteração da denominação da freguesia de Matriz no concelho de Ponta Delgada”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Reserva Natural Regional dos Ilhéus das Formigas”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Regime Jurídico da publicação, identificação e formulário dos diplomas regionais”.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Política Geral, relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Aprova o Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Economia relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Economia parecer sobre o Projecto de Decreto-lei que “Estabelece o regime jurídico aplicável à cabotagem marítima, revogando o Decreto-Lei nº 194/98, de 10 de Julho”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Economia parecer sobre a Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional maior celeridade na instalação de equipamentos e implementação de medidas para melhorarem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores no integral cumprimento da Resolução nº 17/2000/A, de 19 de Julho”.

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão de Economia parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva nº 2002/1/CE, da Comissão, de 7 de Janeiro, que altera a Directiva nº 94/39/CE, de 25 de Julho, no que respeita aos alimentos para animais destinados ao apoio à função hepática em caso de insuficiência hepática crónica”.

Secretário (António Loura): Da Comissão de Economia parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei nº 228/IX (PEV) que proíbe a entrada em águas territoriais ou ancoradouros de navios de casco único que transportem petróleos e fracções petrolíferas pesadas e o Projecto de Decreto-Lei nº 239/IX que “interdita a entrada de navios constantes na lista negra na Zona Económica Exclusiva Portuguesa”.

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão de Economia parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva nº 1999/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de Dezembro de 99, relativa à aplicação das disposições respeitantes ao período de trabalho dos marítimos a bordo dos navios que utilizam portos da Comunidade Europeia e pela Federação dos Sindicatos dos Transportes da União Europeia.

Secretário (António Loura): Finalmente, estão presentes nesta Sessão Plenária os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nºs 60 e 61, os Suplementos nºs 43, 46, 49, 50 e 51 e a Separata nº 26/VII.

Consideram-se aprovados nesta Sessão Plenária os Diários nºs 57, 58 e 59 e a Separata nº 25/VII.

Muito obrigado.

Presidente: Concluída a leitura da correspondência, a mesma encontra-se à vossa disposição, como é normal e regimental.

Para uma declaração política, nos termos do artigo 95º do Regimento, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo;

Afinal Bruxelas não o quis.

Afinal de contas, o Presidente do Governo Regional dos Açores fica, até 2004, porque não recebeu nenhum convite de Bruxelas.

Certamente não pretenderei aqui tecer comentários sobre factos que dizem respeito à vida interna do Partido Socialista: tão só aquilo que se prende com o exercício do cargo de Presidente do Governo dos Açores.

Reflectir na Casa Mãe dos Açores se este ainda é um Presidente por opção ou apenas porque não se concretizou essa eterna obsessão: um alto cargo de prestígio internacional.

Não teceremos comentários à vida interna do PS até porque seria deselegante martirizar quem já vive momentos dramáticos de decadência e derrotas consecutivas.

Deputado José San-Bento (PS): Só na sua cabeça!

O Orador: Importa sim perguntar se os açorianos querem continuar a ter um presidente cansado, desgastado e em compasso de longa espera para partir para o coração da Europa.

Bruxelas teima em não o querer ainda. E o nosso povo ainda o quererá?

Não parece ser grande essa vontade, ou se o é, é segredo, porque na prática ninguém a ouve.

Então, diz-se que o Presidente do Governo dos Açores vai-se embora e não há uma única alma que tenha dito: Não! Fique! Não parta que nos faz cá muita falta!

Já nem digo uma manifestação de apoio frente a Santana: tão só uma voz na rua; uma opinião na imprensa; ou até um fiel camarada a apelar à continuidade.

Nada. Nada disto aconteceu.

Pelo contrário.

Até os mais próximos cedo correram a dizer que ninguém é insubstituível, que só fique quem tiver essa vontade.

Pelo contrário.

Rei morto, rei à vista!

Pelo contrário.

O tabu da saída caiu até como uma possibilidade de salvação, de criar uma nova dinâmica, de esquecer o desgastante passado de 7 anos em decadência, de abrir espaço a novos protagonistas, de não ter de responder em 2004 pelos erros que perduram desde 1996.

Mas assim não foi. E para a democracia, bem bom que assim não foi: é essencial que, em 2004, não haja desculpas, nem bodes expiatórios.

É este Governo, o seu projecto, ou a falta dele, e o seu rosto principal que têm de ser julgados em 2004.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Estamos precisamente a um ano e meio do fim do mandato deste Governo. Para a história ficará gravada a oportunidade que, por uma única vez, na história dos Açores, o povo deu aos socialistas de governar em maioria absoluta. Teve tudo ao seu alcance, mais não fez porque não quis ou não foi capaz.

É tempo de começar o balanço deste modelo de governação, em fim de ciclo. Até para que, no futuro, não se possa dizer que a maioria absoluta dos socialistas já nada tem a ver com o estado em que ficará a Região em 2004.

Desde logo na nossa economia.

O tempo em que o Governo era gabado por pagar a tempo e horas os incentivos à iniciativa privada e os simples pagamentos do que compram e encomendam, à dinamização da nossa economia e do investimento, foi, infelizmente, sol de pouca dura.

À iniciativa privada e ao investimento público, milhões e milhões foram anunciados, mas a verdade é que somos, infelizmente, cada vez mais, a Região mais pobre do País. Apesar das favoráveis condições económicas que estiveram ao alcance da Região nos mandatos dos governos socialistas, a verdade é que ficamos na mesma: nem criação de riqueza, nem perspectivas de vingarmos nos sectores económicos a que o nosso povo já se habituava a dedicar-se.

Algum dia esteve, porventura, tão mal a nossa agricultura?

O processo desastroso com que este Governo empurrou os nossos lavradores para o drama profissional e familiar tem de chamar à responsabilidade aqueles que transformaram, a principal actividade económica dos Açores, no maior caos social e na principal fonte de transformar milhares de açorianos empenhados em esquecidos do sistema, condenados à sua sorte, desiludidos com esse sonho de ser parte

integrante da vontade de crescer e de criar um futuro risonho às novas gerações que geraram, criaram e estimam.

E as pescas?

Questões partidárias à parte, haverá porventura algum socialista que se orgulhe verdadeiramente de chegar, nos dias que correm, junto de um pescador e dizer que pertence ao mesmo Partido daqueles que nos últimos anos têm decidido o seu futuro. A quantos pescadores, quantos dos quais embalados também pela demagogia socialista, resta-lhes apenas a desilusão de uma vida que condenaram ao insucesso. Nem se diga que não há meios. Nem os fundos europeus este Governo foi capaz de executar. Veja-se o grau de execução dos apoios à renovação da frota pesqueira. Nem sequer é pouco: é zero.

Vamos então àquilo que este Governo entendeu como o futuro: o turismo.

Muito bem, aqui sim estão de parabéns. Aqui sim estão de parabéns os empresários que acreditaram e investiram. E estará também de parabéns este Governo que percebeu que esse era o caminho que naturalmente crescia, que soube estar presente em todas as inaugurações e que, também se diga, apoiou condições ao investimento. Mesmo assim continua esquecido esse pequeno período do ano, a que se chama Inverno, e que dura 8 dos 12 meses do ano. Mesmo assim falta vontade política para determinar qual é, afinal, a opção turística dos Açores. Se for apenas o turismo de massas certamente o futuro oscilará em parâmetros que desconhecemos e que os indicadores actuais levam a reflectir.

Qual o motivo, por mero exemplo, de numa altura em que ainda se estão a construir tantos hotéis, já haver indicadores preocupantes de descidas significativas do número de dormidas na Região.

Mas passemos também por outros equipamentos: obras públicas.

Se é verdade que já nem obras novas se avistam, que não seja pelo modelo de empréstimo juridicamente enquadrado a que tecnicamente se chamaram SCUT's, não é menos verdade que aquilo que facilmente se constata é que os equipamentos herdados continuam a apodrecer, devolvendo a muitas das nossas estradas um

carácter mais primário que as canadas a que há tempos sem memória existiram no seu lugar.

Nem sequer nos referimos a obras megalómanas: tão só à manutenção das estradas que temos – àquelas que os nossos antepassados rasgaram a braços; que outros calcetaram a pulso; que o velho asfalto modernizou há alguns anos; e que este Governo deixa esburacar porque mesmo ali ao lado há uma pequena parte que já está arranjada.

Arranjar tudo são muitos quilómetros: é verdade. Mas não será o mesmo número de quilómetros de, em tempos muito mais difíceis, ter rasgado as mesmas estradas, ter calcetado as mesmas estradas, e ter asfaltado as mesmas estradas?

Restam pois as áreas sociais: mais saúde, melhor saúde – Não. Não é esse o caminho! – é o Governo quem o diz. Apenas o estado financeiro da saúde.

Certamente também importante: bastante importante. Mas afinal de contas quem é o responsável pelo desastroso estado em que este se encontra? Alguém, no seu perfeito juízo, acredita que este Governo, a um ano e meio do fim do seu mandato, vai salvar o que ajudou a enterrar em sete anos?

Finalmente, e não por último, nunca por último: aquela que deveria ser a primeira das prioridades: a educação.

Verdade seja dita: uma área onde algumas reformas positivas têm sido implementadas na Região, algumas até com coragem política.

Mas, infelizmente, só isso não basta. Era preciso que o Governo no seu conjunto tivesse vontade de investir a sério: em infra-estruturas e em equipamentos.

Veja-se por exemplo a Irlanda: o grande investimento partiu sobretudo dessa premissa – formação a sério para o seu povo. Aliás sem muitos doutores e engenheiros: sobretudo com quadros técnicos e profissionais preparados para fazer do País a Nação próspera em que hoje se transformou.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Deste Governo ficará a memória de uma dívida pública anual inigualável.

Deste Governo restará a imagem dos negociadores mais desastrados que Bruxelas conheceu.

Deste Governo ficará a certeza de que aquilo que diz o Governo, por princípio pode não ser verdade: a confirmá-lo está, ainda há dias, o triste episódio de desmentido de antigos camaradas da República quanto a falsos acordos que pretendiam justificar o aumento das tarifas da SATA.

Rebenta assim aquilo que restava aos socialistas açorianos: **a aparente postura de Estado do seu Presidente**. A verdade falta, a vontade é pouca, e o sonho de Bruxelas estragou o resto.

Resta apenas aos açorianos a opção entre apoiar a guerrilha com a República, ou criar condições para um entendimento maduro e dialogante entre a Região e o País.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Poderia até parecer que deixávamos aqui a ideia de que tudo ia mal. Não é verdade. Ressalvamos o que estava bem. Sobretudo com a responsabilidade de quem sabe que em 2004 será o CDS indispensável à governação e ao futuro dos Açores.

Num novo ciclo!

Num caminho de esperança no futuro!

Com a mesma firmeza com que, no País, saram-se as feridas deixadas pelos socialistas!

Em nome do futuro que Portugal e os Açores bem merecem.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Caros Membros do Governo:

Apenas para demonstrar, como não poderia deixar de ser, o completo repúdio pela intervenção do Sr. Deputado Paulo Gusmão, que já nos habituou a esse tom catastrófico de que por aqui está tudo mal e apenas lá fora é que está tudo bem.

Em primeiro lugar, gostaria de deixar a nota de que os açorianos sabem e conhecem o trabalho que tem sido desenvolvido – não sem erros e lacunas – pelo Governo Regional do Partido Socialista até hoje.

Os açorianos também conhecem o passado da governação Social Democrata, anterior a esta governação socialista.

Hoje, os açorianos conhecem (infelizmente!) como é que tem sido o Governo de coligação, do PSD e do CDS/PP, ao nível da República. Infelizmente têm sofrido muito das consequências que esta governação (esta sim, desastrosa) tem trazido ao país.

É por isso que gostava de deixar, numa nota geral, o sentido do Governo Regional relativamente a essa matéria.

É preciso que os açorianos saibam e percebam que se o PP fosse governo ou se vier a sê-lo não tomaria as posições que toma o Partido Socialista. Ainda bem! É isto que se faz em democracia.

É preciso que os açorianos percebam que se o PP fosse Governo, na Região, faria o contrário do que tem feito o Governo do Partido Socialista tanto no turismo, como na saúde, nas pescas ou em todas as outras áreas.

Deputado Paulo Gusmão (PP): É isso mesmo!

A Oradora: É isso que os açorianos têm visto, o que tem originado resultados desastrosos ao nível da República.

Felizmente, já é possível, passado um mês das eleições, notar que os portugueses já estão arrependidos de ter dado confiança a esta união de facto que houve ao nível da República e perceberam as consequências que poderia ter, e tem tido, na sua vida.

Nós percebemos, Governo Regional, a vossa preocupação, a preocupação do PP com a recandidatura do Sr. Presidente do Governo e do Presidente do PS/Açores...

Deputado Paulo Gusmão (PP): Não é preocupação, é satisfação!

A Oradora: ... porque começam a ver, como aliás já sabiam que estava periclitante, a possibilidade de serem Governo. Bem tentam, bem se esforçam – esse mérito tem que vos ser reconhecido – por um “casamento” apressado com o PSD que, infelizmente não tem tido essa disponibilidade assim tão acesa e tem adiado, à conta dos sustos da guerra, o possível congresso...

Deputado Clélio Meneses (PSD): E por que é que adiaram o vosso?

Deputado Mark Marques (PSD): Foi por causa de Saddam!

A Orador: ... para decidir se aceita a vossa proposta casadoira ou se fica bem sem ela.

Por último gostaria de deixar aqui uma verdade indesmentível que não podemos contornar.

Presidente: Sra. Secretária, agradecia que concluísse.

A Oradora: A decisão de quem será o futuro Presidente do Governo Regional dos Açores cabe, única e exclusivamente, aos açorianos.

Nesta matéria, felizmente, os senhores não podem decidir quem irão eles escolher. A ver vamos!

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário:

Em primeiro lugar, eu gostaria de registar a estranheza por uma declaração política, que não foi declaração político, pelo menos nos moldes em que temos assistido nesta Casa.

Assistimos a um exercício de mal dizer que melhor caberia, salvo o devido respeito, e melhor opinião, que será certamente a do Sr. Presidente da Assembleia, numa intervenção de interesse político relevante, com a carga de subjectividade que isso acarretaria ou acarreta, ou numa sessão de perguntas, até mesmo num debate ao Governo. Declaração política, não foi.

O PP tem-se demonstrado useiro e vezeiro em querer jogar com as regras regimentais apenas para conseguir falar primeiro. Nesse aspecto, se calhar, até fará sentido aquele exercício de mal dizer que acabámos de assistir, por parte do Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Em segundo lugar, gostaria de demonstrar à câmara a falta de sinceridade nos cuidados ou pretensos cuidados que o Sr. Deputado Paulo Gusmão quis ter com a vida de outro partido.

Apesar de pregar que muito respeitaria os outros partidos, com o tom irónico a que todos assistimos, não se coíbiu de se pronunciar – e se me permite, uma opinião muito sincera – derrespeitosamente, em relação à vida interna do Partido Socialista.

Em terceiro lugar, gostaria de registar questões que, com algum esforço, me parecem relevantes.

O Sr. Deputado Paulo Gusmão foi pouco cuidadoso na preparação da sua intervenção de interesse político relevante. O senhor, por exemplo, está apostado – e não é o único nesta câmara – em fazer passar a ideia de que o Governo Regional do Partido Socialista é o pior dos governos que já houve nos Açores.

Peca, como todos aqueles que enveredam por esse caminho, por excesso. Passo a explicar:

É postura do Partido Socialista e deste Governo, não arvorar-se em único dono da verdade.

Recentemente, se o Sr. Deputado tivesse tido o cuidado – para já não falar na humildade – suficiente de ler as declarações do Presidente Carlos César quando anunciou a sua recandidatura, teria visto que uma das frases que ele disse foi exactamente esta:

“Reconhecemos que há erros e omissões que todos os governos cometem”.

Sr. Deputado Paulo Gusmão, turismo? Salvo o devido respeito, o senhor tem o descaramento de me vir falar em turismo?

O senhor foi pouco cuidadoso ou inconsciente. Não vou mais longe.

O senhor ignorou, por exemplo, que entre 96 e 2000 a capacidade hoteleira da Região aumentou 49,3%; que entre o mesmo período o número de dormidas aumentou 83%; que o volume de receitas aumentou 70,8%. Muitos mais exemplos haveriam em relação a esta matéria.

Pescas?

O senhor tem – mais uma vez salvaguardado o devido respeito – o descaramento de vir falar a esta bancada de pescas?

O senhor ignora que foi esta maioria, foi este Governo que aprovou o Fundo de Garantia Salarial?

Sr. Deputado Paulo Gusmão, o senhor tem o direito, como qualquer Deputado nesta Casa, de criticar, mas não tem o direito de querer passar um atestado de estupidez ao povo açoriano e àqueles que estão aqui presentes. Na intervenção do Sr. Deputado Paulo Gusmão pode dizer-se algo que se resume a isso.

O teor da intervenção, o modo como a intervenção foi feita, o tom da intervenção diz muito mais do Deputado Paulo Gusmão do que diz do Governo do PS.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Afinal de contas, quando se critica o Governo Regional dos Açores não há quem o defenda!

Afinal de contas, quando se apontam as áreas onde o Governo está a governar mal, o melhor é não falar disso, o melhor é criticar o Deputado que eventualmente tenha a ousadia de o fazer!

Afinal de contas, a crítica pessoal prefere à crítica institucional ou àquele que possa ser o debate normal e saudável que em democracia deve existir!

Deixei aqui aquela que é a nossa visão sobre o Governo Regional dos Açores.

Se calhar, (não nesta Casa!) talvez maioritariamente fora desta Casa, em muitas eleições que nos últimos tempos têm ocorrido, o atestado de estupidez que V. Exa., Sr. Deputado Vasco Cordeiro, pretendeu pôr na minha boca, foi posto numa cruz pelo nosso povo.

Se calhar, V. Exa. desconhece resultados eleitorais.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): O senhor está a dizer que o povo que votou no PS é estúpido?!

É isso que está a dizer?

O Orador: Não, Sr. Deputado, estou a dizer-lhe precisamente o contrário.

V. Exa. continua enganado, porque ainda não percebeu que o nosso povo já percebeu que não há atestado nenhum aqui a passar. O atestado que há a passar são aqueles que vos vão deixando e já são muitos. Foi assim nas autárquicas e agora nas legislativas.

O que dizia a Sra. Secretária e que o povo bem conhece, é verdade e vai conhecendo melhor.

É preciso lembrar que a agricultura, por exemplo, nunca esteve tão mal. Mesmo nas eleições, onde V. Exas. perderam, imaginem o que não vai ser depois da crise que está aí.

Deputado Nuno Amaral (PS): Está a falar a nível do Continente ou dos Açores?

Deputado Dionísio Sousa (PS): Diga outra coisa qualquer, menos palavras!

O Orador: Sr. Deputado Dionísio Sousa, cale-se quem entretanto...

Deputado Dionísio Sousa (PS): Está a mandar-me calar?

O Orador: Não estou a mandar calar V. Exa. Esteja calmo.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Diga um número, um facto, outra coisa qualquer que não sejam palavras!

O Orador: O que eu gostava era que quem eventualmente foi o primeiro a cair da cadeira, desse exemplo aos seus camaradas e deixe estar, porque agora a fase é dos demais.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

V. Exa. quis deixar aqui a ideia de que a minha declaração política enquadrava-se numa intervenção de interesse político relevante. Não a quer tratar por declaração política. Sublinho apenas o facto de ser relevante.

Não deixaria de dizer que fiz, de uma forma muito clara, críticas e elogios. Fiz de um forma muito clara elogios até em matérias que são impopulares. Deixei registado o nosso apreço por algumas reformas que estão a ser feitas na educação e que são impopulares. Deixei registado o crescimento do turismo e se V. Exa. não ouviu, foi porque não quis.

Também deixei ali registado o facto até do Governo Regional ter criado condições a algum investimento no turismo.

Agora não me proíba de dizer que mesmo no turismo, quando aumenta 49,3%, quem está em primeiro lugar de parabéns são os empresários.

Querem V. Exas. substituírem-se aos empresários.

Deputado Renato Leal (PS): O PPD é que fazia isso!

O PSD é que faz isso ao nível do turismo!

O Orador: Os empresários continuam a esperar para saber o que é podem fazer e querem saber, como já existe em muitas regiões do país, qual o futuro do turismo de massas.

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo já terminou.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário:

Para concluir, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a intervenção sobre esta matéria com três pontos muito simples:

Em primeiro lugar, lamentar a forma e a apreciação que o Sr. Deputado Paulo Gusmão fez dos milhares e milhares de açorianos que em 96 e em 2000 votaram no PS...

Deputado Paulo Gusmão (PP): Eu não disse isso!

O Orador: Disse, sim senhor. “Que estupidez teria sido o ir marcar a cruzinha!” Disse isso, está registado. Vamos ver se a gente se entende e se somos sérios no debate.

Deputado Renato Leal (PS): Vamos fazer um mailling com isso!

Deputados Mark Marques e Clélio Meneses (PSD): Anónimo!

O Orador: Se o senhor não queria dizer isso, tenha a hombridade de dizer que não era isso que queria dizer.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Agora!

O Orador: Em segundo lugar, para reafirmar, letra por letra, sílaba por sílaba, palavra por palavra, o que disse na minha primeira intervenção.

Por último, o Sr. Deputado Paulo Gusmão, há-de mandar calar os seus Deputados, há-de mandar calar os seus adjuntos, há-de mandar calar os seus militantes.

Aqui dentro só há uma pessoa que manda calar, eleita pelos Deputados desta Casa, que é o Sr. Presidente da Assembleia.

Quando o senhor se lembrar de dizer isso, cale-se bem caladinho para não fazer as figuras tristes que já por duas vezes tem feito em debate político.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, o debate está animado, é democrático e é bom.

Espero que não dificultem este trabalho ingrato da Mesa. Não vos vou mandar calar, obviamente, mas vou pedir-vos alguma prudência de linguagem, alguma calma no debate. Todos nós ficamos a ganhar com isso.

Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro começa a ser conhecido pela sua técnica oratória de, repetindo 20 vezes uma coisa, a ideia passa a ser verdade.

V. Exa. percebeu perfeitamente, quando fez essa acusação de que criticar o Governo é o mesmo que passar um atestado de estupidez – foi V. Exa. quem o disse – que aquilo que eu disse aqui e que reafirmo, é que criticar este Governo não é mais do que o resultado daquele que tem sido o pensamento dos açorianos, não é mais do que aquele que tem sido o resultado do abandono em que aqueles que eventualmente em outros tempos já votaram em Vs. Exas., deixaram de o fazer.

Deputado Renato Leal (PS): Não foi eventualmente, foi formalmente!

O Orador: Aquilo que deixei foi a nossa forma de pensar sobre determinadas áreas. Esperei, porventura, que fosse vosso entendimento querer discutir por que é que nas pescas a execução para os nossos tempos é zero.

Esperei que a vossa perspectiva fosse de dizer por que é que na educação há reformas, mas não há infraestruturas.

Esperei, eventualmente, que a vossa preocupação fosse dizer e explicar por que é que mesmo fazendo SCUTS, aquelas que são as nossas estradas antigas, em muitas das nossas ilhas, continuam abandonadas.

Esperei que a vossa postura fosse vir dar uma resposta aos nossos agricultores.

Esperei que a vossa postura fosse, mesmo no turismo, explicar por que é que os números começam a baixar e a preocupar os nossos empresários.

Nada disso foi vossa intenção. Foi a crítica pela crítica.

Acham que estão certos?

Permaneçam assim!

Acham que estão bem?

Mantenham-se assim!

Será bom para a democracia!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Aproveito a oportunidade para informar os Srs. Deputados, porque esqueci-me de o fazer no início da sessão, que esta sessão está a ser transmitida on-line para o mundo inteiro. Temos na sala uma câmara móvel que fixa o Sr. Deputado que intervém.

Posto isto, Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte – intervenções de interesse político relevante para a Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O regime jurídico da cabotagem marítima nacional encontra-se fixado no Decreto-Lei n.º 194/98, tendo como suporte o Regulamento (CEE) n.º 3577/92. Nos termos deste regulamento, entendeu-se aplicar o princípio da livre prestação de serviços aos transportes marítimos nos Estados Membros, consagrando-se também regimes diferentes para a cabotagem continental e para a cabotagem insular, permitindo que, em algumas circunstâncias, a cabotagem insular possa ser declarada serviço público.

É manifestamente inequívoco e pacífico que os Decretos-Lei n.º 368/93, de 28 de Outubro, e n.º 194/98 de 10 de Julho, tendo como suporte o Regulamento (CEE) n.º 3577/92, do Conselho, de 7 de Dezembro, ao imporem obrigações de serviço público nas ligações marítimas com as Regiões Autónomas, criaram condições para a implementação de elevados padrões de regularidade e qualidade, visaram e conseguiram uma melhoria das ligações marítimas particularmente com os Açores.

É também verdade que a possibilidade de os Estados Membros poderem declarar de interesse público algumas rotas marítimas não é incondicional e deve ser examinada caso a caso, sendo que só poderão ser declaradas serviço público aquelas que não

possam ser asseguradas pela livre actuação das forças de mercado tal como está expresso no parecer fundamentado nº 1999/2001, da Comissão das Comunidades Europeias. No mesmo sentido aponta o Acórdão do Tribunal de Justiça da Comunidade Europeia de 12 de Fevereiro de 2001.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nunca será demais reafirmar a importância dos transportes marítimos para as Regiões Insulares. Falar dos Açores é falar de isolamento e de dificuldades de acesso. A fragilidade económica, a localização geográfica, a dispersão e ainda a pequena dimensão das suas ilhas e mercados, são factores que penalizam gravemente o seu desenvolvimento enquanto região ultraperiférica. Não é possível considerar como puramente comercial o abastecimento a metade das ilhas, se os respectivos mercados são de tão pequena dimensão que inviabilizam qualquer operação regular com o mínimo de qualidade.

Nestas circunstâncias, é absolutamente insustentável e irresponsável, falar da liberalização e da desregulamentação da cabotagem insular, colocando tal hipótese no papel, sabendo que bastará que alguém da Comissão Europeia nos visite para perceber de imediato que razões não faltam para a manutenção das obrigações de serviço público.

Vem isto a propósito do Projecto de Decreto-Lei que estabelece o novo regime jurídico aplicável à cabotagem marítima e com cujos princípios orientadores, expressos no preâmbulo, me identifico totalmente. Para que não restem dúvidas, passo a citar o segundo parágrafo: “Isto, porque o transporte marítimo representa para as regiões um vector de fulcral importância para a subsistência, desenvolvimento, fixação e bem-estar das suas populações, pelo que o livre acesso à prestação de serviços deve ser efectuado no respeito pelos princípios regulamentares aplicáveis, mas com a garantia que as ilhas dos arquipélagos dos Açores e Madeira, independentemente da sua dimensão e do tráfego que possam gerar, são adequada e eficazmente servidas”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Li o preâmbulo e gostei do que li. Passei com natural satisfação à leitura do articulado e comecei por gostar já que, se corrigiam alguns erros do passado no que

diz respeito à salvaguarda dos interesses das tripulações e do Estado quanto aos regimes remuneratórios e de Segurança Social e Fiscal.

Ao ler o artigo 5º, constatei que este projecto, ao abolir a obrigatoriedade de escalas mensais em todas as ilhas, limitando-as a apenas cinco ilhas, deixando também, em termos substanciais, cair a obrigatoriedade de fretes iguais para todas as ilhas por impossibilidade material de tal imposição produzir efeitos relativamente às ilhas cuja escala deixa de ser obrigatória, não correspondia de todo ao preâmbulo que tinha acabado de ler.

Não percebendo o que se estava a passar coloquei a mim próprio algumas hipóteses. Será que este preâmbulo não pertence a este diploma? Será que o preâmbulo e o articulado não foram elaborados pela mesma pessoa? Terá sido um arranjo posterior, à semelhança de outros recentes a que infelizmente já estamos a ficar habituados? Ou será que li mal e onde li "cabotagem insular" deveria ter lido "sabotagem aos insulares" ?

Não deixa de suscitar também reparo o facto de a proposta, atendendo à sua natureza e ao interesse fundamental de que se reveste para a Região Autónoma dos Açores, não ter sido, antes da sua aprovação em conselho de Secretários de Estado, objecto de discussão e análise ponderada em grupo de trabalho conjunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este projecto de Decreto-Lei não atende à dispersão geográfica e à fragilidade económica decorrente da pequena dimensão da maioria das ilhas e dos respectivos mercados. Podemos tomar como certo que o mesmo ao impor a obrigatoriedade de escalas quinzenais em apenas cinco ilhas, não definindo o modo de abastecimento das restantes quatro ilhas, está condenando à marginalidade ilhas e açorianos que não sobreviverão a situações de fretes diferenciados e a preços de mercado.

Não tem, pois, cabimento nem explicação compreensível vir o Governo da República com esta proposta a qual, para além de representar um enorme retrocesso relativamente ao que actualmente se pratica, coloca em causa o normal e regular abastecimento das nove ilhas.

Registe-se também que esta proposta do Governo PSD/PP aponta justamente no sentido oposto quer ao regulamento CEE, quer às indicações da Comissão, quer às

indicações do Acórdão do Tribunal de Justiça da Comunidade Europeia já que estes justamente consideram como possíveis de serem consideradas serviço público precisamente as rotas mais desfavorecidas, ou seja, aquelas que, pela via do funcionamento puro do mercado, nenhum armador assume.

São estes motivos bastantes para que por si só, se possa condenar tal proposta, porquanto estão em causa razões sérias que obstam à validade da mesma.

É nosso entendimento que o novo enquadramento jurídico da cabotagem marítima deve garantir o abastecimento das nove ilhas do arquipélago com uma periodicidade mínima quinzenal, praticando fretes iguais independentemente da ilha a que a carga se destine, possibilitando simultaneamente aos armadores o cumprimento desta obrigação através de meios próprios ou mediante a contratação de terceiros.

Disse!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo).

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Lizuarte Machado trouxe-nos uma intervenção cujo conteúdo concordamos em parte. O timing com que o fez, penso que já faz pouco sentido, visto ser esta uma situação que está ultrapassada. Sabe-se também que era um projecto que veio cá para parecer e ele foi dado.

Também já é do conhecimento público que todas as sugestões da Região Autónoma dos Açores foram aceites pelo Governo da República e, naturalmente, foram remetidas para Bruxelas que, como se sabe, tem aqui um papel importante nestes condicionamentos. Por isso, penso que esta sua intervenção veio um pouco fora de tempo.

Estranho, Sr. Deputado, que não tenha tido a mesma atenção em relação à actual lei actual lei que não está a ser devidamente cumprida, nomeadamente em relação à Ilha Graciosa. Aí seria uma intervenção tempestiva.

O conteúdo que trouxe hoje, face aos acontecimentos que entretanto se verificaram, é perfeitamente intempestiva e fora de tempo, porque essa situação já foi assegurada e foram aceites todas as sugestões da Região relativamente a essa matéria.

Neste momento, todas as questões inerentes a esse assunto estão para ser discutidas em Bruxelas, até porque lá estão algumas das origens dos problemas que nos afectam e nos condicionam nesta matéria.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila.

Deputado José Nascimento Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a intervenção do Sr. Deputado Lizuarte Machado, porque trouxe a esta Casa um assunto extremamente importante para a Região Autónoma dos Açores, nomeadamente para as ilhas mais pequenas, como é a Graciosa.

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Duarte Freitas, que referiu a Graciosa em termos do mau serviço prestado pelos armadores que operam na ilha, é bem verdade que o serviço não tem sido bom, mas também não é tão mau como por vezes se faz pintar, pura e simplesmente, por razões político-partidárias.

Além disso, com a lei em vigor, ainda era obrigatório esses armadores fazerem pelo menos uma vez por mês a Graciosa, ao passo que o Projecto de Decreto-Lei do Governo da coligação do PSD/CDS punha, como se fiz em gíria popular, a Graciosa a “ver passar navios”.

Obrigado.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Isso já está ultrapassado!

O assunto já está resolvido!

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.*

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Duarte Freitas:

Se ler os Diários da Assembleia Regional, julgo que da última sessão, verá que disse aqui claramente que a situação que se vivia na Graciosa era absolutamente insustentável. Portanto, não é verdade que nunca ninguém a isso se referiu.

A Graciosa, como qualquer outra ilha dos Açores, tem direito de receber carga com a periodicidade quinzenal.

A situação da Graciosa...

Deputado Duarte Freitas (PSD): É insustentável.

O Orador: É insustentável por uma razão simples: o armador contratualizou com terceiros que não têm capacidade para efectuar o serviço. Não o fazem nas condições que o deviam fazer, penalizando os comerciantes da Graciosa.

Como disse, e repito, não é verdade que esse assunto não foi aqui falado, não é verdade que eu não tenha colocado aqui essa preocupação.

Relativamente à minha intervenção, quis apenas trazer aqui – no último plenário não pude trazer, porque não tinha conhecimento desta situação – a preocupação que se levou à Comissão e a preocupação com que já falei desta matéria na comunicação social.

O Sr. Deputado considera esta situação resolvida, mas há bocadinho estava aqui com uma cópia de um jornal de há alguns dias atrás, em que dizia que o líder do seu partido, na Região, saía de um encontro com o Sr. Primeiro-Ministro com o problema das quotas e da pesca resolvido, mas o resultado é este que nós temos neste momento.

A questão é simples: enquanto não estiver resolvido, esta é uma preocupação de todos e temos que nos empenhar na sua resolução.

Eu acredito, porque acredito sempre na boa fé de quem na República o irá resolver, mas essa boa fé não se revelou noutras situações e não fui eu que o disse.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não é verdade aquilo que o Sr. Deputado Lizuarte Machado referiu acerca das declarações do líder do PSD.

É óbvio que ele tudo faz para tentar resolver os problemas dos açorianos.

Deputado José San-Bento (PS): Tem-se visto!

O Orador: Porém, não será ele que vai garantir a solução dos mesmos.irá certamente garantir quando for Presidente do Governo Regional dos Açores, mas não o pode fazer ainda neste momento.

O que é importante salientar é que o Partido Socialista e o Governo Regional têm que se definir sobre esta matéria, ou seja, o Presidente do Governo não pode às Segundas, Quartas e Sextas, vir dizer que se dá bem com este Governo da República, como se dá com qualquer outro e às Terças, Quintas, Sábados e Domingos vemos todo o Partido Socialista e o Governo Regional a armarem guerra, sem razão, com o Governo da República. Os senhores têm que se entender quanto à vossa estratégia política.

Deputado Victor Cruz (PSD): Não têm!

O Orador: O que é certo também é que seja qual for essa estratégia política, ela não está a ajudar os açorianos.

Deputado Manuel Campos (PS): A vossa é que está a ajudar!

O Orador: Não é assim que se resolvem os problemas, mas sim com diálogo.

Quando nos pedem um parecer, nós damo-lo e estamos a ter a oportunidade de dizermos qual a nossa posição. Os senhores, pelo contrário, aproveitam qualquer circunstância para fazerem disso guerrilha permanente ao Governo da República. E, depois, vem o Sr. Presidente do Governo dizer que afinal dá-se bem com este Governo como com qualquer outro

É mentira! Os senhores estão sempre a tentar arranjar problemas com o Governo da República! Estão sempre a tentar arranjar problemas com as autarquias! Estão sempre a tentar arranjar problemas com a oposição! Por isso, estão cada vez mais isolados e estão muito bem assim.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Duarte Freitas:

Essas suas afirmações não correspondem à verdade.

O Governo Regional tem procurado, em diversas matérias, manter uma estreita colaboração e tem procurado colocar sempre o interesse dos açorianos em primeiro lugar.

Em muitas matérias, por vezes, o interesse dos açorianos fica preterido pelo Governo da República. Nessa medida, o Governo Regional não pode estar de acordo, nomeadamente no que diz respeito à transferência de competências para as autarquias, na questão da reconstrução. Muitas têm sido as matérias em que não tem havido a sensibilidade completa, por parte do Governo da República, para perceber a especificidade e as questões que os açorianos lidam diariamente. É aí que temos que pôr sempre o interesse dos açorianos em primeiro lugar.

Não há aqui qualquer tentativa de abrir guerrilha com o Governo, pelo contrário, nós temos todo o interesse em colaborar para bem dos açorianos. É isso que queremos. É isso que o Governo Regional e o Partido Socialista defendem e querem.

Portanto, às Segundas, Terças e Quartas é assim e não de outra maneira.

Nós temos procurado agir desta forma e temos tido, em muitos aspectos, resultados concretos e prestígios.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Duarte Freitas diz que esta questão da cabotagem insular está resolvida. Eu acredito que esteja e espero bem que esteja, mas a verdade é que o que nós fizemos foi um parecer que remetemos à República. A partir daí não tivemos mais nenhuma informação.

Deputado Humberto Melo (PSD): Está publicado no Jornal!

O Orador: Não sabemos como é que a situação foi ou não resolvida. Se o Sr. Deputado tem essas informações, se tem a certeza, talvez nos possa dar uma achega relativamente a esta matéria, a essas garantias e a onde é que estão as mesmas.

Relativamente à outra questão, de que eu estaria a mentir, como o Sr. Deputado Duarte Freitas sabe eu não minto, porque não é minha prática, embora admita poder fazê-lo quando estou a ler um artigo que não escrevi.

O que aqui diz é que “Do encontro Victor Cruz trouxe duas garantias:

No que diz respeito à quota leiteira, o Primeiro-Ministro assegurou que o Governo da República português vai apresentar, no âmbito da revisão intercalar as 73 mil toneladas. O mesmo é dizer que será proposto que as actuais 70 mil toneladas de leite do auto-consumo regional fiquem afectas à quota efectiva da Região”.

Deputado Duarte Freitas (PSD): É bem diferente daquilo que disse!

O Orador: Mais:

“Na opinião do líder dos sociais democratas era isso que era exigível ao Governo da República Portuguesa”.

Este é o tipo de garantias que os senhores nos têm dado.

Portanto, enquanto não estiver “preto no branco”, obviamente dito pelos senhores não é nenhuma garantia, pelo contrário, não podemos confiar naquilo que nos dizem e por isso temos que manter o nível de preocupação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Lizuarte Machado trouxe uma matéria bastante sensível para a minha ilha e é, sem dúvida nenhuma, importante para uma ilha que também quer e prossegue o desenvolvimento.

Acho que o Sr. Deputado disse, e muito bem, aquilo que se passa em relação à Ilha Graciosa. Era, é e continua sendo, até porque já se anuncia que neste mês de Abril apenas visitará a Ilha Graciosa um navio de contentores.

Se a lei existe, conforme diz o Sr. Deputado José Nascimento Ávila obriga a dois toques. Então por que é que não se obriga aos dois toques?

Em que é que ficamos, Sr. Deputado José Nascimento Ávila? Ficamos naquilo que é uma situação que não aquela que costumamos “pintar”, ou ficamos numa situação, como disse e muito bem o Sr. Deputado Lizuarte Machado, insustentável?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila.

Deputado José Nascimento Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na minha intervenção, se esteve atento, eu não disse que os transportes para a Graciosa era bons. Eu disse que o serviço não era bom, mas também não era tão mau como costumavam “pintar”.

A Lei elaborada pelo Governo do Partido Socialista obrigava a escalar 5 ilhas dos Açores quinzenalmente, uma vez por mês todas as ilhas dos Açores e tinham que dar a garantia de fazer o transporte de mercadorias inter-ilhas.

Quanto à questão de vigência de opinião, na intervenção que fiz na Rádio Graciosa, o Sr. Deputado João Cunha disse que concordava e que se punha ao lado do Governo do Partido Socialista no sentido de reivindicar uma melhor solução para a Graciosa.

Deputado João Cunha (PSD): Não me custa nada!

O Orador: Mas em contradição, o líder do PSD da Graciosa, o Sr. José Ramos Aguiar, quando o meu colega de bancada Manuel Avelar Santos apresentou uma proposta na Câmara no sentido da autarquia envidar esforços junto do Sr. Ministro responsável pelos transportes para alterar a proposta que era inaceitável e insustentável, ele disse, e está registado em acta:

“Por outro lado, não se pode dizer que a legislação proposta seja mais prejudicial, uma vez que mantém a obrigatoriedade de escalar pelo menos 5 ilhas quinzenalmente como se verificava na legislação anterior”.

Isto não é verdade. A legislação anterior tinha isto, mas tinha outra componente que garantia pelo menos uma vez por mês a ida à Graciosa e a todas as ilhas dos Açores, nomeadamente Flores, Corvo e Santa Maria que eram as mais desfavorecidas neste aspecto.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (PSD): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que o Sr. Presidente da Câmara tem razão, porque não serve de nada existir uma lei que obriga e, no fundo, não se cumprir.

Na realidade a lei não servia, porque não se cumpria. Infelizmente esta é a verdade e é por isso que o Sr. Deputado Lizuarte Machado tem toda a razão quando diz que esta situação é insustentável.

A grande diferença que existe entre o Partido Social Democrata e o Partido Socialista é que nós não temos nenhuma dúvida em colocar-nos do lado da razão.

Deputado Manuel Campos (PS): A verdade é que às vezes se enganam!

O Orador: Os interesses da Graciosa estão mal defendidos, mas penso (tenho quase a certeza!) que no futuro estarão melhor defendidos.

Como disse o meu colega de bancada Duarte Freitas, esta situação será resolvida a contento da Ilha Graciosa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A actual legislação obriga a toques quinzenais em 5 ilhas e pelo menos uma vez por mês as restantes ilhas devem ser normal e regularmente abastecidas. Se não forem, os operadores marítimos poderão ser obrigados a lá ir.

Acontece que os operadores marítimos que têm tido, desde há alguns anos a esta parte, uma postura de bem servir, sempre estiveram para além dessa legislação. Ou seja, todas as ilhas, de Santa Maria ao Corvo, habituaram-se a ter pelo menos escalas quinzenais.

Os operadores habituaram-se a uma coisa que penso que têm direito, embora a lei não obrigue a isso. Se o operador marítimo for uma vez por mês à Graciosa, está desobrigado a ir duas, porque a actual lei só obriga uma, mas o que é facto é que temido sempre duas vezes e deve continuar a ir.

É por isso que a proposta da Região, que foi consensual na Comissão, vai no sentido de todas as ilhas serem servidas quinzenalmente.

Deputado João Cunha (PSD): Então o Sr. Presidente da Câmara tem razão!

O Orador: Não, o Sr. Presidente da Câmara não tem razão, porque a proposta da República diz que devem servir 5 ilhas quinzenalmente. Portanto, se diz isso, significa que só serão servidos os mercados que se bastam a eles próprios, os

mercados que rentabilizam escalas. Os que não rentabilizam escalas não serão servidos.

Como é que vão ser abastecidas as outras ilhas?

Deputado João Cunha (PSD): A próxima proposta há-de dizer!

O Orador: Esperemos bem que si.

Não se esqueça que só a preparação de um esquema alternativo de abastecimento, caso aquela lei viesse a ser aprovada, demoraria pelo menos um ano.

Durante esse ano eu não estou a ver o Dr. Durão Barroso a ir lá levar os contentores.

Deputado João Cunha (PSD): O Guterres também não ia!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria entrar neste debate, apenas para dar 3 simples notas.

Em primeiro lugar, gostaria de felicitar o Sr. Dep. Lizuarte Machado por ter trazido este assunto a debate, pela importância da questão.

É evidente que os órgãos de governo próprio da Região cumpriram a sua obrigação. A Assembleia Regional, através da Comissão de Economia, deu o competente parecer, que foi obtido por unanimidade. O Governo Regional, pelo que pude acompanhar pela comunicação social, tomou iniciativas nesta área, reunindo com os operadores e partes interessadas.

O assunto foi ventilado na comunicação social e acho que esta cumpriu a sua obrigação, porque estes assuntos têm que ser ventilados. Não temos que ter uma perspectiva secretista. Enquanto estamos na fase de parecer, eles têm que ter as suas fundamentações.

Se houve outras instâncias que fizeram diligências – e penso que houve – nomeadamente, dirigentes de partidos que suportam a coligação que governa o País, também cumpriram a sua obrigação. Portanto, eu acho que não há que dramatizar nada disso.

Hoje em dia não é aceitável, em termos de modernidade, haver ilhas que fiquem privadas da possibilidade de receber as suas mercadorias em contentores. Logo, os quadros legais que se criam, têm que ter em conta estas evoluções.

Assim sendo, a ideia que eu tenho é que pelo facto do problema ter sido colocado aqui e debatido, não justifica que, uma vez mais, fiquemos com a sensação de que estamos numa Assembleia qualquer, num ponto qualquer no meio do Atlântico, onde de um lado está a maioria que governa os Açores e do outro lado está a maioria que governa o Continente e que passam por cima dos Açores quando discutem os problemas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Rapidamente, para deixar aqui a perspectiva do Partido Social Democrata, bem como um comentário sobre esta questão.

Na nossa opinião, a regra que deve presidir ao relacionamento entre os órgãos de governo próprio e os órgãos de soberania, nomeadamente o Governo da República e a própria Assembleia da República, é o respeito pelas posições institucionais dos órgãos de governo próprio dos Açores: o Parlamento Regional e o Governo Regional dos Açores.

Tudo aquilo que não for contra os valores que fazem parte do núcleo estruturante do projecto político para Portugal, que o Governo da República apresentou aos eleitores e que saiu sufragado, merecendo o apoio de todos, de uma parte dos eleitores, nomeadamente da maioria dos açorianos, é preciso respeitar. São posições institucionais que vão sendo manifestadas, para as quais todos os partidos políticos também concorrem com a sua opinião, principalmente através de uma participação parlamentar, que é o que estamos a fazer aqui.

Este é o ponto mais importante que eu sempre afirmei no relacionamento entre os órgãos de governo próprio.

Isso não significa que estejamos subtraídos de fazer aquilo que está ao nosso alcance, sempre que entendermos que devemos dar um contributo válido, através de contactos que possamos fazer, quer no Parlamento Nacional, quer junto do Governo da República, tal como fazem – e muito bem – os Deputados do Partido Socialista no Parlamento Regional.

Há dois caminhos, em boa verdade, e há sempre mais de uma maneira de fazer a mesma coisa.

Em relação à cabotagem, foi enviada uma iniciativa legislativa para parecer do Parlamento Regional. O Sr. Secretário, com competência nesta matéria, certamente que teve conhecimento dessa iniciativa do Governo da República.

Teria sido tão fácil fazer uma reunião com o Secretário de Estado ou com o Ministro, enviar uma carta sensibilizando, referindo que a solução está errada, mas que ainda se encontra numa fase muito fácil de corrigir. Essa era uma maneira de resolver o problema, conversar, discutir, dialogar, trabalhar em conjunto até que se esgotassem as possibilidades de entendimento, em vez de partir do princípio de que o Governo da República parece que quer o mal dos açorianos, que quer apresentar soluções que não estejam de acordo com os interesses dos açorianos.

Esgotadas todas as possibilidades de entendimento, os partidos têm toda a razão para contrariar, contestar e criticar, mas convém apurar primeiro, em qualquer relacionamento institucional, a vontade de mudar um decreto, de mudar uma opção.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: É isso que o Partido Socialista não faz.

Em vez de conversar, prefere fazer as primeiras páginas apontando o dedo ao Governo da República, tentando transmitir a mensagem de que não é sensível aos interesses e às preocupações dos açorianos.

Neste caso foi tão fácil dizer a um membro do Governo da República que este não era o melhor caminho, que haviam propostas nos Açores num sentido diferente que deviam ser acautelá-las.

Sr. Deputado Lizuarte Machado, já que lê jornais, devia ter lido alguns que o deixariam mais tranquilo, porque o Secretário de Estado, com competência nessa matéria, disse publicamente que para o Governo da República esse problema estaria resolvido e que ia transmitir para Bruxelas todas as posições, sem mudar uma única vírgula, do Governo Regional dos Açores.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Isso já é um progresso!

O Orador: Ou a Comissão Europeia e as instâncias em Bruxelas não permitem esse tipo de solução que o senhor referiu ali, aplaudiu e disse que era a mais desejável, ou então não é por falta de vontade política que esse problema deixará de ser resolvido.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: Já termino.

Presidente: Não queria usar o método do Dr. Mota Amaral.

O Orador: Essa é a diferença entre trabalhar dialogando ou então fazer rir em política.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Intervenho para prestar e simultaneamente pedir um esclarecimento em relação a questões abordadas nesta intervenção do Sr. Deputado Victor Cruz.

Eu gostaria de me congratular – penso que comigo estará toda a Assembleia– com esta posição e com o reafirmar da mesma, neste plenário.

Com toda a sinceridade, Sr. Deputado Victor Cruz, gostaria de dizer que essa posição do Sr. Secretário de Estado é louvável.

Penso que da parte do Partido Socialista há reconhecimento e apreço por essa posição.

Deputado Victor Cruz (PSD): É pública!

O Orador: Exactamente.

O Sr. Deputado Lizuarte Machado trouxe um aspecto que me parece importante e que é a questão de fundo. Manifestou em termos muito concretos e precisos os problemas.

Sr. Deputado Victor Cruz, fica este elogio e este apreço por esta posição do Sr. Secretário de Estado que, conforme o senhor disse, e tive conhecimento, transmitiu integralmente à Comissão Europeia aquelas que eram as posições do Governo Regional.

Gostava também de deixar, com toda a sinceridade, um lamento: nem todo o Governo da República tem a percepção do respeito institucional aos órgãos de governo próprio. É pena que isso não aconteça, Sr. Deputado Victor Cruz.

É pena, por exemplo, que no caso das quotas leiteiras a posição do Governo, institucionalmente manifestada, fosse uma e a posição do Governo da República, transmitida a Bruxelas, fosse outra. Em relação a essa matéria gostava de deixar aqui este reconhecimento.

Por último, quanto à questão do diálogo e da guerrilha, a posição é diferente. É tão diferente quanto a diferença entre franquia de auto-consumo e quota efectiva, mas nós não estamos a discutir as quotas leiteiras.

Nós tanto não estamos contra o Governo da República que fica publicamente expressado nesta Casa o apreço por esta posição do Sr. Secretário de Estado.

Lamentamos profundamente que esta posição não seja extensiva a outros membros do Governo da República.

Aquilo que o Sr. Deputado Victor Cruz reafirmou aqui, do respeito institucional, não é apenas em relação às posições que são transmitidas pelo Governo Regional ou pela Assembleia Legislativa Regional, face ao Governo da República. O respeito pelos órgãos de governo próprio manifesta-se de muitas outras formas. Nuns casos tem-se verificado, noutros não.

O Partido Socialista dialoga com quem quer dialogar connosco.

Eu não aceito que se considere como sinónimos de diálogo calarmo-nos quando existem medidas que põem em causa o interesse dos Açores. Isso não é dialogar, é comprometer os direitos e os interesses dos Açores. Isso nós não faremos.

Com mais ou com menos veemência, a nossa voz erguer-se-á sempre que se puserem em causa os interesses dos Açores.

Eu concordo com a parte que o senhor diz que se devem respeitar as posições institucionais dos órgãos de governo próprio.

A posição do Sr. Secretário de Estado é louvável. É pena que não existam mais membros no Governo da República que tenham esse entendimento, que é meritório.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Dep. Victor Cruz. No entanto, lembro-lhe que o assunto que estamos a discutir não são quotas leiteiras, por isso peço-lhe que se atenha ao assunto em questão

Deputado Victor Cruz (PSD): Obrigado pela lembrança, Sr. Presidente. Falou, infelizmente, para um dos Deputados mais antigos desta Casa, que tem respeitado sempre o Regimento. Mas eu vou certamente aceitar a sugestão.

Quero lembrar só ao Sr. Presidente que também está em causa o tipo de relacionamento entre o Governo Regional e o Governo da República e isso fez parte da intervenção do Sr. Dep. Lizuarte Machado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Dep. Vasco Cordeiro aplaudiu uma parte da minha intervenção. Nós sempre dissemos isso. No próprio dia em que o PSD saiu vitorioso nas eleições legislativas nacionais, eu tive ocasião de dizer justamente isso e mantenho.

Não se esqueça da primeira parte que eu falei, ou seja, há valores e princípio com os quais este Governo se apresentou às eleições, tendo-as vencido e esses não podem ser contrariados, por vontade de terceiros, por muito importantes que eles sejam, seja a sociedade civil, partidos políticos, sindicatos ou interesses que se manifestem de forma muito intensa na nossa sociedade democrática e aberta, como felizmente é a sociedade portuguesa.

Mas o que não está certo foi o que os senhores fizeram. Se o que interessa é trabalhar, levantar a voz e criticar depois de sabermos qual a intenção dos outros, não teria sido tão simples.

Por que é que num dos exemplos simples não nos podemos entender?

Neste caso da cabotagem, se eu fosse secretário regional, telefonava, enviava uma carta, conversava, pedia uma reunião. Pelo menos, via qual era a vontade política de um membro do Governo da República.

Se o membro do Governo da República tivesse uma posição clara sobre essa matéria que não fosse compaginável com a posição que os Açores manifestavam, o Governo Regional fazia a luta política, manifestava-se contra, criticava. Nós faríamos o mesmo, porque aquela solução não ia de encontro aos interesses dos açorianos.

Só que antes de saber o que é que se passava, o Governo da Região cortou a capacidade de diálogo e de relacionamento, passando a comunicar com o Governo da República através dos órgãos de comunicação social. É isso que eu acho mal e não percebo.

Independentemente deste ou daquele tema, deve haver sempre uma tentativa de diálogo entre todos, até mesmo entre partidos, entre aqueles que lutam democraticamente. Só depois disso é que podemos dizer que não têm razão, que aquele não é o melhor caminho.

Se há regras institucionais, as mesmas aplicam-se às Câmaras Municipais, ao Governo Regional, ao Governo da República e a Bruxelas.

O bom relacionamento institucional manda, obriga e aconselha que se esgotem todas as tentativas de diálogo de cooperação. Depois, o combate político.

Neste caso, que é mais um problema técnico do que uma opção política, bastava apurar a vontade do Governo da República. Não precisava de ter havido o barulho político que houve à volta disso.

Aliás, há uma questão também relacionada com as pescas, que se abordou nas primeiras páginas dos jornais. Tudo o que foi dito sobre o Governo da República, recentemente, sobre essa matéria, não é verdade.

O Governo da República vai ter oportunidade, nos próximos tempos, horas, ou dias, de dizer qual é a posição que tem sobre essa matéria.

Que eu saiba, a posição do Governo da República sobre a questão das pescas, é exactamente a mesma que teve há uns tempos, isto é, da defesa das 200 milhas. E essa solução foi saudada pelo Governo Regional dos Açores.

O Sr. Presidente do Governo até disse que tinha sido uma vitória do seu Governo. Não foi, foi mais uma questão técnica que presidiu, a que a Comissão tivesse posto a hipótese de voltar a apresentar a questão das 200 milhas.

É mais uma guerra? Já tentaram saber qual é a posição do Governo da República?

Pela minha parte, eu fiz esse trabalho e estou em condições de afirmar que tudo o que se diz hoje na comunicação social açoriana, que é a posição do Governo da República, não é verdade. Se amanhã for verdade, eu serei o primeiro a dizer “o senhor não falou verdade”!

É assim que as coisas funcionam, seja nas quotas ou nas pescas. Tentam fazer força e não criticam de antemão, porque é o que os senhores fazem com o seu próprio Governo.

Dentro do que for possível fazer, nas minhas responsabilidades políticas, vou ter em consideração um conjunto de preocupações nacionais, de orientações, de limitações comunitárias.

Está na hora de dizer que é preciso esgotar primeiro o bom caminho para depois atirar as pedras.

Presidente: Sr. Deputado, agradeia que concluísse.

O Orador: Ao contrário do que disse o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, embora num tom elogioso àquilo que eu disse, a verdade é que a história da cabotagem é o melhor exemplo de como o Governo cabotou quando refere que se tenta dar bem com o Governo da República, mas na prática faz tudo ao contrário.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Teria sido um belo exemplo para demonstrar que têm boas intenções.

Tanto era fácil que ficou tão facilmente resolvido.

Novamente, preferiram a guerrilha política.

Ficou aos olhos de todos a verdade e a verdade ninguém esconde.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Victor Cruz:

Gostava de deixar claro, e o senhor certamente reconhecerá, que a postura do Governo Regional tem sido esta.

Em questões de opção política, o Governo Regional tem respeitado aquela que foi a vontade dos açorianos, após a aprovação de um determinado programa eleitoral. Dou-lhe um exemplo muito concreto, ou melhor, apresento-lhe uma questão em que não há concordância por parte do Governo Regional: a autonomização da RTP.

As palavras do Presidente do Governo têm sido: “Muito bem! Está no programa do Governo da República!”.

Já estão formados grupos de trabalho e já está a ser desenvolvido um trabalho, em diálogo com o Governo da República, para cumprir aquilo que foi determinado. Se dependesse de nós, não havia (nesses termos). Aqui está um exemplo claro daquilo que o senhor diz.

Passo a ler uma nota da Secretaria da Economia à comunicação social

“O Sr. Secretário Regional da Economia manifestou já ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, a sua discordância relativa ao novo projecto de diploma.

Em anteriores reuniões com aquele Ministro, o Secretário Regional da Economia tinha já demonstrado ao Governo da República a inteira disponibilidade para colaborar na preparação da nova versão do Decreto-Lei sobre a cabotagem.”

Deputado Victor Cruz (PSD): Foi entretanto!

O Orador: Não foi entretanto, Sr. Deputado

Deputado Victor Cruz (PSD): Foi, então não foi?

O Orador: Depois de manifestar essa disponibilidade o Governo da República entendeu pôr cá fora uma Proposta de Decreto-Lei sobre cabotagem...

Deputado Victor Cruz (PSD): Não foi isso!

O Orador: São essas as informações. Da mesma forma que o senhor procurou as suas, eu também procurei as minhas.

Aliás, nós estamos a tratar do exemplo da cabotagem, que é um exemplo claro e preciso, claro porque há disponibilidade para colaborar.

O senhor não veja nas minhas palavras aquilo que elas não têm. Eu não estou a dizer que o Governo da República tinha, de má fé, elaborado uma proposta. Pode ter acontecido um lapso, um conjunto de situações.

Depois de ter manifestado abertura para dialogar, o Governo Regional é confrontado com uma Proposta de Decreto-Lei.

Qual a reacção?

A reacção é mobilizar-se e levantar a sua voz, porque se houvesse interesse para dialogar, a disponibilidade oferecida pelo Governo Regional tinha sido aproveitada.

Repare, Sr. Deputado Victor Cruz, a questão que se coloca aqui, já que quis colocar do ponto de vista do relacionamento, é dialogar com quem quer dialogar connosco.

Mais uma vez o exemplo da cabotagem é de uma clareza cristalina nesta matéria.

Não há – eu compreendo que possa até haver a tentativa de querer criar esse ambiente por parte do PSD – este instituto de guerrilha partidária com o Governo da República.

O Sr. Deputado tem declarações de responsáveis do Governo da República a elogiar o relacionamento com o Governo Regional.

Sr. Deputado Victor Cruz, tem que haver respeito pelas posições dos órgãos de Governo próprio. Concordo em absoluto consigo, mas é preciso que isso não sejam apenas palavras e passe à prática.

As posições do Governo Regional em determinadas matérias, matérias de interesse específico que dizem respeito ao nosso desenvolvimento e interferem com terceiros (exemplo, a Comunidade Europeia), devem ser transmitidas, *ipsis verbis*, pelo Governo da República à Comissão Europeia, porque é sua obrigação.

Pode fazer mais: pode dizer ao Governo Regional.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Foi o que aconteceu com as quotas.

O Orador: Não, Sr. Deputado Duarte Freitas, não aconteceu na questão das quotas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Foi transmitido *ipsis verbis* o que os senhores disseram!

O Orador: Não deite a capa sobre Capoulas Santos, porque ele já está a querer derivar.

Nesta matéria, gostaria de referir que a posição do Partido Socialista, em relação à Nova Autonomia e às virtudes do diálogo, tem-se mantido como sempre. Para

dialogar são precisos dois. Nós estamos sempre disponíveis, mas por vezes o diálogo não é possível, mas não é por nossa culpa.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

De qualquer das formas é bom referir que mais importante do que a questão do diálogo, é que o assunto se resolva.

Por isso, mais uma vez digo que em relação às declarações do Sr. Secretário de Estado, apesar de ter havido aqui algum lapso, ainda bem que houve esse reconhecimento, porque ainda vamos a tempo.

Penso que nesta matéria do reconhecimento do Governo da República são mais os fantasmas criados do que propriamente a realidade.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estou tentado a usar o método do Sr. Presidente da Assembleia da República. Tenho um botão à minha frente que me permite isso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para precisar uma questão.

Esse exemplo da cabotagem é o melhor exemplo, porque, há minutos, um Deputado do Partido Socialista quis vir àquela tribuna colocar a questão quase como se nada se tivesse resolvido, como se nada se tivesse passado, como se não soubesse – pelos vistos o senhor sabia – ou como se tudo tivesse no primeiro ponto e com um tom crítico. É isso que desmente.

Esses papéis que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro tem em sua posse, que o Governo lhe terá dado para mostrar que estava interessado em conversar, acabam por colocar tudo isso por terra.

Deputado Mark Marques e Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Em bom rigor, o que um Deputado do Partido Socialista, em nome da bancada do PS – parto sempre desse princípio, embora admita que se quiser expressar pessoalmente refere que é sua opinião, mas não foi o caso – quis ressaltar e sublinhar, foi que o Governo da República estava fazendo uma coisa errada e está contra ele. Foi esta a mensagem aqui deixada.

E a mensagem sobre pescas que está hoje nos jornais é a mesma: o Governo da República está a recuar numa decisão que tinha tomado na defesa dos interesses dos Açores. Nós sabemos que isso é mentira! O Governo da República não está a recuar! Mas há declarações de membros do Governo da República a dizer isso, mas não é verdade.

Deputados Bento Barcelos e Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O Sr. Deputado Vasco Cordeiro e todos os Deputados desta Sala querem melhor exemplo?

Diz o Sr. Deputado Vasco Cordeiro que fazem de tudo para manter um bom diálogo, cooperação, interesse em conversar, em resolver os problemas, que são mais os fantasmas. Pois são. São fantasmas, mas são os senhores que os levantam todos os dias. Foi o Sr. Deputado do PS que os levantou quando falou daquela tribuna; outros são levantados pelo Sr. Deputado sempre que fala nesta Casa e há outros ainda que são levantados pelo próprio Governo quando intervém. Para disfarçar, têm a obrigação de dizer que, embora haja um problema aqui outro ali, a verdade é que se entendem.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, infelizmente não é verdade, porque se fosse, o tom do discurso do Sr. Deputado, naquela tribuna, tinha sido diferente. A comunicação social, hoje, por exemplo, tinha dito coisas diferentes das declarações proferidas por parte de um membro do Governo Regional, quando diz que o Governo da República defende uma coisa que afinal não defende, que é mentira.

O que eu pergunto é onde é que está o papel, a prova, que diga que o Governo da República tem a posição que tem sobre pescas?

A conclusão a que chego, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, sobre esta matéria, é que para dialogar são precisos dois. Para fazer guerrilha política, basta um!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Victor:

Apenas para repor a verdade e dar um esclarecimento.

Houve e tem havido, por parte do Governo Regional, disponibilidade para o diálogo, mas o diálogo faz-se com base num interlocutor também ele disponível para receber a mensagem que se lhe quer transmitir.

Acontece que no dia 18 de Novembro do ano transacto, o Sr. Secretário Regional da Economia telefonou ao Sr. Ministro demonstrando disponibilidade para abordar essa matéria, mas não houve disponibilidade do outro lado para o diálogo que seria bom para os Açores e teria consequências práticas na vida dos açorianos.

Os resultados são os que os senhores conhecem.

É evidente que a disponibilidade existe, é preciso é que ela se efectiva e tenha consequências práticas. Não foi isso que aconteceu.

Também houve um convite, por parte do Sr. Secretário Regional da Economia, ao Presidente do Instituto Portuário dos Transportes Marítimos para vir à Região, para ver *in loco*, para conhecer e poder ajuizar. Ele recusou o convite. A partir desse momento está tudo dito.

Nós só podemos conversar com quem aceita conversar connosco.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário Regional:

Pelos vistos, a posição do PS não foi entendida. Já agora aproveitava para dizer que a intervenção feita pelo Sr. Deputado Lizuarte Machado expressa, clara e inequivocamente a posição do PS, da mesma forma que no surgimento deste debate foi possível clarificar e reforçar essa posição

O Sr. Deputado Victor Cruz parte do princípio de que estaríamos numa fase de negociações e de que teria sido o Governo Regional que se teria levantado e feito barulho, como o senhor designou.

Deputado Victor Cruz (PSD): Criticado!

O Orador: Ou criticado, como queira.

Isso não é verdade!

O senhor esquece-se que nós estamos a falar depois de haver um documento do Governo da República com uma solução que não era a que nós pretendíamos.

O senhor esquece-se – e são dados que tenho presentes – que o Governo Regional tinha manifestado disponibilidade para colaborar com essa nova versão.

Em relação a esta matéria, a intervenção do Sr. Deputado Lizuarte Machado é tão clara como isso. Ele trouxe a esta tribuna, e bem, a discordância em relação a uma matéria concreta, um reparo pelo facto do Governo da República não ter aproveitado aquela que seria a disponibilidade para conversar com o Governo Regional e eu reafirmei que as declarações do Sr. Secretário de Estado demonstram que esta matéria está a caminho de ser resolvida.

Na posição do Partido Socialista não há contradição.

Sr. Deputado Victor Cruz, os senhores podem não concordar e estão no seu direito. Mas quando houver um documento oficial do Governo da República ou quando houver fundadas suspeitas de que uma determinada posição do Governo da República coloca em causa os interesses dos Açores, tenha santa paciência, nós não nos calaremos.

Em relação a esta matéria a nossa posição ficou clara. Congratular-nos-emos, como aconteceu com o Sr. Secretário de Estado, sempre que digam que as posições da

Região Autónoma dos Açores serão transmitidas integralmente à Comissão Europeia.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Ou como nas pescas!

O Orador: O drama (não há drama nenhuma!) encontra-se resolvido desta forma.

Quando isso não acontece dessa forma, quando há mais críticas, mais contestação e reparos por parte do Governo Regional, é que nós entendemos que essa margem, esse quadro de comportamento não está a ser efectuado ou não está a ser cumprido.

Quanto à questão das pescas, Sr. Deputado Victor Cruz, e não querendo trazer outro assunto para este debate, oxalá, a bem dos nossos pescadores, que o senhor não esteja a ser enganado. No seu lugar teria mais algumas cautelas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Oxalá eu não esteja a ser enganado, Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Posso garantir-lhe uma coisa, ao contrário do que é hábito no P:

Se alguém me enganar, seja de que partido for, tem o meu reparo público. Eu não me calo, como já fiz no decorrer desta legislatura.

Deputado Joaquim Machado (PS): *Muito bem!*

O Orador: Não querendo trazer a questão das pescas para aqui, a verdade é que membros do Governo Regional dos Açores dizem hoje para a comunicação hoje que o Governo da República recuou e mudou de posição.

A pergunta que eu faço à Sra. Secretária Regional, que tem competência para representar o Governo nos debates parlamentares, é com que base é que o Governo Regional diz há um recuo do Governo da República nesta matéria?

Eu leio jornais, vejo os noticiários através da televisão e ouço os da rádio. Eu vejo que a comunicação social açoriana – certamente não tem má intenção, tem uma

fonte que só pode ser o Governo Regional – diz que os membros do Governo Regional dizem que o Governo da República mudou de posição em matéria de pescas.

Mas antes disso, é preciso saber por que dizem isso?

Das duas uma: ou tem uma resposta clara para isso e eu calo-me e vou saber o que é que se passa, ou não tem resposta e isso é mais um exemplo da guerrilha política.

Eu fico à espera da resposta.

E já que falou em convites a senhores Ministros, sugiro que experimentem a convidar o Primeiro-Ministro para vir aos Açores.

O Alberto João Jardim já o convidou e ele já foi.

Pode ser que acabe esta legislatura e ninguém se lembre disso. É que para vir a um congresso do PSD, nós resolvemos isso facilmente. Só que ele se calhar não quer vir aos Açores, sem ser convidado pelo Governo Regional.

Eu deixo esta sugestão. Transmita-a ao Sr. Presidente do Governo, mas não se esqueça depois de dar a resposta, porque isso seria um belo exemplo de que os senhores não fazem guerrilha política.

Fico à espera.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputado Dionísio Sousa (PS): Ele não esteve nas Lajes outro dia?

Presidente: Neste momento eu não tenho mais inscrições sobre este debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu quero protestar.

Se a Sra. Secretária neste momento não tem a resposta para nos dar, porque não é obrigada a responder a tudo no momento certo, levante-se e diga. Se me perguntarem coisas que no momento não possa responder, eu levanto-me e digo quando é que posso dar a resposta, mas o problema é que a Sra. Secretária, presente

neste Parlamento, fez hoje declarações na comunicação social, segundo as quais o Governo da República mudou de posição.

O Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista diz que oxalá eles não me estejam a enganar. Oxalá! Mas a senhora tem que ter uma resposta.

Sabe do que é que pode ser apelidada?

É de ser a representante muda de um Governo que mente. Isso era mau.

Deputados Mark Marques e Luís Medeiros (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Como foi dito, era bom que hoje desse a resposta, ao contrário do que os senhores costumam fazer connosco.

O Parlamento é para os senhores responderem perante o Parlamento...

Deputado Dionísio Sousa (PS): Este Parlamento tem regras!

O Orador: ... e não para nós respondermos perante o Governo, como lembrou Carlos César quando era deputado, Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Fico à espera.

Eu, como cidadão, como eleitor, como leitor dos jornais, como ouvinte das rádios, como telespectador, como deputado, ouvi na comunicação social açoriana que o Governo Regional divulgou a seguinte notícia:

“O Governo da República mudou de posição, em matéria de pescas”.

Eu não sou porta-voz do Governo da República. Eles vão dizer se mudaram ou não. Agora os senhores têm que saber por que é que mudaram e qual é a prova.

Diga-me o parágrafo, a alínea, a notícia, a declaração que está na base de uma declaração institucional importante do Governo da República, sob pena de estarmos todos aqui a brincar. Isso talvez fosse a oportunidade de ouro que a senhora e o seu governo tinham para demonstrar que não há guerrilha partidária, ou então para demonstrar que o Governo da República não está agindo bem nessa matéria.

Se não está agindo bem, tem o nosso contributo para combater uma má função. Se é uma mentira, vamos ficar a saber. Eu continuo à espera da resposta.

Embora a Sra. Secretária e o Governo estejam com a agonia do guarda-redes no momento de penalty, a verdade é que têm que dar uma resposta, porque foi o Governo Regional que disse e fez isso.

Como eu não tenho nada a ver com isso, eu gostava de poder ajudá-la, mas não posso. Se pudesse, juro que ajudava.

Só a senhora é que nos pode ajudar a desfazer mais uma vez esta dúvida sobre se há guerrilha ou não, se há entendimento ou não, se há jogada política à margem de instituições, se não há.

Ajude-nos, Sra. Secretária! Dê-nos uma boa notícia.

Fico à espera.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, nós estamos a afastar-nos do tema. A questão que está neste momento em cima da mesa são as pescas.

Deputado Victor Cruz (PSD): O Sr. Deputado é que levantou a questão do relacionamento!

Presidente: Já ultrapassou a questão do relacionamento entre os diversos órgãos e dos transportes.

Eu solicitava que nos reconduzíssemos ao tema do nosso debate, sob pena de não estarmos a respeitar minimamente o Regimento.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Victor Cruz:

É falta de seriedade política vir aqui colocar as coisas nesse tom e com essa impetuosidade, exigindo que o Governo dê respostas, derrespeitando claramente o Regimento.

Deputado Victor Cruz (PSD): Está no jornal!

A Oradora: Há figuras próprias para o fazer.

Deputado Joaquim Machado (PSD): O Governo responde é nesta Sala!

A Oradora: Isso não lhe fica bem, para quem tem aspirações tão altas.

O senhor se quiser interpelar o Governo, pode e deve fazê-lo, mas não na forma como o fez, nem atacando nesse tom.

O Sr. Presidente acabou de ditar as regras nesta matéria.

Se quiser ter resposta, questione utilizando os meios que tem que utilizar.

É de uma completa falta de seriedade vir colocar a questão dessa forma, dizendo que a Sra. Secretária dos Assuntos Parlamentares tem que responder neste momento.

Isso é de uma completa desonestidade política.

Repito: não o devia ter feito, nem fica bem a uma pessoa que tem aspirações tão altas no plano político regional.

É apenas isso que tenho a dizer. Não lhe darei a resposta porque não merece...

Deputado Paulo Gusmão (PP): Porque não sabe!

A Oradora: ... nem pela sua atitude, nem pela forma como colocou a questão.

A forma como exigiu do Governo Regional não merece consideração, tal como não teve para connosco.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Victor Cruz:

Eu gostaria de fazer minhas as palavras da Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Como acredito até que para si mais importante do que a forma é a questão da substância, no caso concreto eu aconselhava-o a verificar se na reunião de 3 de Abril deste ano, foi ou não avançada a possibilidade de ser criada uma zona de protecção de 50 milhas para todo o pescado e não só para algumas espécies?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Isto é que é fugir ao tema!

Deputado Mark Marques (PSD): Este debate é sobre pescas?

Presidente: Sr. Deputado Vasco Cordeiro nós não estamos claramente a falar de pescas.

O Orador: Mas eu estou a falar de pescas, Sr. Presidente.

Se o Sr. Deputado Victor Cruz pode fazer uma intervenção a pressionar o Governo, gostaria de convidá-lo – aceite se quiser – a confirmar se por acaso, em relação às pescas, Portugal não manifestou apreço por essa posição, se não manifestou abertura para “encarar outras fórmulas de gestão alternativas como o sugerido na prossecução da contenção do esforço de pescas e a partir daí a importância que confere a manutenção das actuais sub-zonas nas áreas ZEE por forma a evitar desvios e concentrações indesejáveis nas actividades de pescas”.

Deputado Victor Cruz (PSD): Leia tudo!

O Orador: Sr. Deputado Victor Cruz, isto não é um desafio, nem é para obrigá-lo a responder aqui e já.

Deputado Victor Cruz (PSD): Ah! Mas eu respondo-lhe!

O Orador: O senhor responde se quiser.

É um convite.

Estas posições são diferentes daquelas que foram inicialmente expressas.

Parece-me claro que existem motivos de preocupação. Existe consigo, da mesma forma que existe com os Srs. Deputados José Decq Mota, Paulo Gusmão, Natividade Luz e com todos os que estão aqui dentro.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Menos com a Sra. Secretária!

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Se o senhor quer aceitar este convite, muito bem!

Se não quer aceitar, eu estou esclarecido e da nossa parte há, clara e inequivocamente, a consciência daquilo que se tem que fazer: alertar para que não passe à prática aquela que é uma proposta em relação à qual Portugal demonstra abertura.

Esta proposta, não está de acordo com os interesses dos Açores.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Não é isso que está aí!

Deputado Mark Marques (PSD): Mentem para os jornais e não dizem nada cá dentro!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Dispõe de 3 minutos.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A Sra. Secretária foi tão impetuosa contra mim, afirmando de que eu não era sério, e afinal o Sr. Dep. Vasco Cordeiro tentou responder à pergunta que a senhora dizia que era pouco séria vinda da minha parte.

Se não é sério um Deputado Regional questionar oralmente o Governo sobre uma questão que o Governo noticia nos órgãos de comunicação social no próprio dia, o que é que andamos a fazer aqui?

Quer que eu comunique com o Governo por correspondência, Sra. Secretária?

Quer que eu envie cartinhas, questionando a Sra. Secretária?

A senhora pensa que não está no âmbito das suas competências e responsabilidades responder ao plenário?

Todos os Srs. Secretários que exerceram funções antes si fizeram-no.

A senhora pode dizer que não está preparada neste momento para responder, mas responde daqui a pouco ou amanhã. Dizer que não é sério eu fazer uma pergunta sobre um assunto que está nos jornais do dia e que o seu Governo é que forneceu essa informação, por delicadeza, nem sequer vou comentar.

Confesso que se acha que não se pode fazer perguntas sobre assuntos da ordem do dia, com notícias que o Governo publica nos jornais, ficará conhecida como a secretária que quer falar com a oposição por correspondência. É uma espécie de fiscalização por correspondência. Tem graça, mas não vale.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro fez-me um convite.

Eu já perguntei ao Secretário de Estado das Pescas – se calhar nem devia dizer isto – qual era a posição do Governo de Portugal sobre essa matéria e ele respondeu-me que era exactamente a mesma que tinha no início das negociações.

Tudo o que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro acabou de ler, e que eu já conhecia,...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não deve conhecer!

O Orador: ... são posições negociais, até para acautelar a audição que vai fazer o Governo Regional sobre essa matéria.

O Conselho de Agricultura e Pescas que hoje está reunido, a pedido do Comissário, Fischler, não levou essa questão, porque é preciso amadurecer.

Acontece que neste momento o Governo da República vai consultar o Governo Regional, porque é preciso avaliar tecnicamente a contra-proposta da Comissão sobre as 50 milhas, sendo certo que hoje vai reafirmar que a sua posição é a do início, ou seja, da manutenção das 200 milhas.

Os senhores, com esse papel não demonstraram o contrário do que eu disse.

Em síntese, a Sra. Secretária foi desmentida pelo Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Eu não a desmenti!

O Orador: ... e este tentou dar uma resposta que não está certa. Assim vai a vida política no reino dos socialistas açorianos. Desencontram-se, um desmente o outro, o outro tenta responder, mas não sabe responder, porque não tem hipóteses.

Infelizmente, nós ficamos à espera do Governo, um Governo que se calhar, daqui a algum tempo vai mandar uma carta para o PSD a dizer o que é que se passou.

Nessa altura, tranquilamente, terei muito gosto em responder às cartas de V. Exa..

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu peço a palavra não para responder à questão que foi levantada pelo Sr. Deputado Victor Cruz, porque não tenho uma resposta clara e objectiva para lhe dar, mas para realçar alguns aspectos da discussão aqui a decorrer.

A questão fundamental não é tanto a de sabermos a fonte que levou à citação que foi feita pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

A questão chave não é defender nem proteger a honra do Governo da República, embora perceba as razões que possam estar subjacentes à natureza da discussão que está a ocorrer.

A questão chave é que a Região Autónoma dos Açores tem procurado defender, no âmbito da BOX para Açores, que ela se mantenha nos moldes em que a temos tido ao longo dos últimos anos, ou seja, no âmbito das 200 milhas. A questão chave é esta e temos procurado defender. E é isto que claramente está posto em causa, neste momento.

Não é importante para mim saber, e penso para a generalidade dos açorianos, se a causa desta inflexão foi uma eventual proposta do Governo da República ou se ela decorreu de uma proposta de um outro país no âmbito do espaço europeu.

O importante é que nós pretendemos defender esta posição de salvaguarda das 200 milhas como BOX dos Açores. O que me parece claro é que o Governo da República não terá sido capaz de nos últimos dias defender esta nossa pretensão e terá inflectido, eventualmente, perante algumas forças que estão a surgir por parte de outros países no âmbito da Comissão Europeia. E é isto que eu, embora seja governante de outra tutela, não posso deixar de realçar. É isto que nós todos temos que defender junto daquele que é o interlocutor nacional na Comunidade Europeia, que é o Governo da República.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pedi a palavra para usar a figura de esclarecimentos partindo do pressuposto que o Sr. Presidente entende que, de facto, estamos noutra discussão, mas eu não posso ficar fora dela.

Começou-se a falar de uma questão de transportes e agora estamos na discussão de um problema da actualidade.

Eu, como mais tarde se perceberá, tinha encontrado a forma regimental de introduzir este assunto, mas ele já está introduzido e o Grupo Parlamentar do PCP quer pronunciar-se sobre ele.

O que está em causa neste momento é a avaliação da evolução do tratamento de um problema que nós, todas as bancadas e o Governo, temos posições suficientemente consensualizadas para serem esquecidas ou postas à parte.

Foi aprovada em Setembro nesta Assembleia uma resolução de orientação.

O Governo apresentou em várias ocasiões propostas, até com nuances, prevendo vários cenários, que foram amplamente consensualizadas e defendidas por ambos os órgãos de governo próprio, em diligências feitas.

Passado algum tempo o processo negocial a determinado nível começou a ter alterações. As questões começaram a ser postas de outra maneira.

A carência de informação, essas mutações e as suas razões não foram explicadas por parte de quem representa o Governo da República.

Essa questão faz com que peguem no cenário das 50 milhas, com ajusto ou sem ajusto, claramente desfavorável ao interesse regional.

Não é por acaso que este problema surge depois de ter havido um desastre ecológico da Península Ibérica e depois de haver outras apetências.

É esta questão que todos nós temos que discutir sem nos esquecermos dos interesses regionais.

A última intervenção do Sr. Deputado Victor Cruz preocupa-me seriamente, porque é uma intervenção a abrir uma porta para um recuo claríssimo, sem debate, para um recuo justificado, para dar a benção ao recuo do Governo da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional do Ambiente)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Com toda a tranquilidade eu queria dizer 4 ou 5 coisas.

Pode-se dar mais ou menos importância a uma notícia do Governo Regional. Mas eu acho que ainda estamos na fase de, na política açoriana, termos alguma consideração por aquilo que dizem os secretários regionais, os responsáveis partidários e os Srs. Deputados. Se isso não vale, se o que interessa ao Sr. Deputado Decq Mota é tudo menos isso, se não querem valorizar isso, eu digo que ainda vale a pena olhar para o que dizem os responsáveis políticos.

Eu pergunto: hoje diz-se que aquilo que a Comissão Europeia e o Governo da República pretendem para os Açores é uma área de 50 milhas a partir das costas açorianas. Está dito nos jornais, na sequência das declarações de um membro do governo que é responsável pelas pescas. Será isto verdade?

Bom se assim é, eu combato convosco essa posição. É preciso primeiro demonstrar se isso é verdade. Quem disse, deve saber por que é que o disse.

Eu já perguntei porquê e ninguém me responde.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O Sr. Deputado parte do princípio que também é verdade.

Onde é que leu isso?

Eu estou pronto para concordar consigo, mas diga-me que é verdade.

Eu por acaso tenho informação, de viva voz de dois membros do Governo da República, de que é mentira. Se amanhã eles disserem o contrário, meu caro amigo, sou o primeiro a dizer que eles faltaram à verdade, que mentir fica feio e que devem pagar politicamente por isso.

Deputados Joaquim Machado e Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Não sou de brincar com essas coisas.

No entanto, antes disso, têm que me provar que isso é verdade. É este problema complicado que os senhores não conseguem resolver.

Eu quero dizer que tenho o maior apreço pessoal e consideração pela Sra. Secretária. Peço-lhe desculpa, mas eu tenho que perguntar a si, porque não está aqui o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas. É porque isso vem dito hoje, não foi há 15 dias, nem há 1 mês.

Se acham que eu não tenho razão, então enterra-se aqui todas as nossas convicções, segundo as quais uma vez o Parlamento reunido, se esclareça tudo. Eu nem sequer pedi que respondesse agora, disse que podia ser mais logo ou amanhã, acho que fui delicado. E a senhora diz que eu sou pouco sério politicamente.

Então, todas as vezes que o PS me perguntar uma coisa que resultou de uma declaração que eu fiz, seja ontem, hoje ou amanhã, eu também vou dizer que o PS é pouco sério. Acha que isto está certo, Sra. Secretária?

Eu julgo que a senhora concorda comigo, mas não pode admitir.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

Portanto, que fique bem claro, Sr. Deputado Decq Mota, que nós estamos com as soluções que foram encontradas por consenso, estamos nesse combate de mãos dadas, fizemos declarações no sentido positivo, quando a Comissão Europeia se inclinava para apresentar a proposta das 200 milhas.

O PS disse que gostava da solução e eu também o disse. Por acaso tive o cuidado de dizer que isso não era um dado adquirido, porque nós devemos ter menos pressa a dar como certo aquilo que é incerto e pressa em aplaudir aquilo que está certo, e é isso que nós – não é o PSD – não temos feito. Pelas declarações que ouvi, até parecia que estava tudo resolvido e pelo Governo Regional dos Açores. Eu até nem quero ir por aí, mas pergunto: o Governo Regional negociou mal?

É que se o Presidente do Governo disse que a questão das 200 milhas era uma boa solução, afirmando que havia aqui muito trabalho do Governo Regional, então por

que é que andou para trás? Quase que puseram de parte o Governo da República dizendo que tinham conseguido sozinhos.

A verdade é que isso nunca esteve em cima da mesa, porque agora é que está na fase da proposta. E eu volto à fase das verdades. Se me disserem, hoje ou amanhã, que o Governo da República propõe 50 milhas, eu, nós, Partido Social Democrata, que vale muito mais do que eu, porque somos muitos, graças a Deus, seremos contra! Só que essa verdade eu não vejo em boa parte daqueles que falam nesta Casa. E saio daqui com uma pergunta que não teve resposta, uma pergunta que envolve uma mentira institucional. Isso é preocupante!

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

O Orador: Se os senhores sabem mais do que eu, façam o favor de dizer! Só que os senhores não sabem, não respondem e era bom ter uma resposta hoje, até para nós começarmos a preparar uma boa resposta açoriana sobre essa matéria, no tal diálogo institucional. Mas isso não há. O que há são notícias e eu sempre tive esperança que hoje, quando o assunto fosse colocado, algum membro do Governo Regional pudesse dar algum esclarecimento.

Ninguém deu. Eu fico à espera.

Em síntese, temos aqui um problema: o Governo Regional, de facto, faz guerrilha política com Lisboa, porque senão já tinha dito “isto é verdade, os dados são estes” ou “isto não é verdade e eu peço desculpa”. É a conclusão que nós tiramos.

Quanto às Pescas, agora, logo, amanhã, sempre, vamos tentar resolver o problema, tal como na cabotagem e em todos os outros assuntos.

Mas fazer uma pergunta e não ter a resposta, que era óbvia e séria politicamente, esse comportamento fica com as vossas consciências e com o vosso embaraço político-parlamentar. Eu, como já disse, nada posso fazer.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Victor Cruz:

Com toda a serenidade, cordialidade e consideração gostaria de dizer que eu disponho de informações muito claras e precisas (não são de ontem nem de anteontem!) de que a partir de certo momento, na negociação desta questão a determinados níveis, nomeadamente a níveis que podem ser considerados técnico-políticos, começam a surgir dificuldades que não se esperavam.

Eu, juntamente com outros deputados que aqui estão, participei numa reunião de uma Comissão de Economia, realizada recentemente, sobre um outro tema. Nessa reunião o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas deu nota de um tipo de dificuldades que estava a começar a surgir. Inclusivamente, deu informação de um conjunto de questões que o representante da Região, o Sr. Director Regional das Pescas deixou nessa reunião e que são as preocupações que já lhe tinham sido transmitidas.

Eu não estou preocupado em saber como é que esta notícia chegou aos jornais.

Se alguns dos meus amigos presentes leram as notas que eu fui publicando nos jornais, sabem que há muitas semanas, no “Açoriano Oriental”, publiquei um artigo que reflecte uma preocupação que surgiu depois do desastre do PRESTIGE. Os dados dos problemas alteraram-se tal como os comportamentos.

O que me preocupa não é tanto ter vindo hoje no Açoriano Oriental, a televisão ter dado destaque e a rádio ter falado nisso. Temos que seguir isso com toda a atenção e respeito, mas não estou preocupado com isso.

O que me preocupa na última intervenção do Sr. Deputado Victor Cruz é aquele ponto em que ele sublinha a postura de posição negocial, de alterações que têm que haver nas negociações.

Quem está na REFER são representantes diplomáticos do Estado Português. Quem está a estudar essas alternativas, na fase a que eu me estou a referir, não é o Sr. Ministro nem o Sr. Secretário de Estado, mas sim os representantes do Governo da República que recebem indicações concretas para valorizar ou não, para ponderar ou não, determinadas situações.

Nós não podemos reduzir esta discussão – estou completamente de acordo com o que disse o Sr. Secretário Helder Silva – a um problema de localizar a fonte desta notícia.

Há um problema de fundo, uma alteração concreta de dados, de problemas e comportamentos. Há uma situação que estava bem clara até Novembro e que deixou de estar.

A exigência que temos que fazer ao Governo da República, que é quem representa o país nestas negociações, é que diga com toda a clareza o que é que está a fazer e por que é que está a fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Apenas para focar um aspecto que já foi trazido à colação pelo Sr. Deputado José Decq Mota e que me parece extremamente importante.

O Sr. Deputado Victor Cruz anda aqui há mais tempo do que eu. Eu estranho essa história do senhor exigir. Onde é que isso está escrito? Pelo amor de Deus! Não é assim que se fazem as coisas e o senhor sabe tão bem quanto eu.

O que é que o senhor espera? Que seja promulgado e publicado no Diário da República? Não pode ser!

O senhor disse que a posição de partida do Governo da República era as 200 milhas. Há documentos que dizem que o Governo da República manifesta abertura para as 50 milhas.

O que é que quer que nós façamos?

Se o senhor acha que o Governo da República defende as 200 milhas, porque raio de razão é que diz que tem abertura para as 50 milhas?

O problema é que há algo que está em preparação e nós temos toda a legitimidade, razão, utilidade e interesse de levantarmo-nos já a protestar contra uma medida que se prepara.

Não era preciso ir mais longe. O senhor encarregou-se de dar resposta à sua própria pergunta: a posição de partida do Governo da República era as 200 milhas, mas há documentos que dizem que ele tem abertura para as 50 milhas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Não é verdade!

O Orador: É verdade, sim senhor. Leia o documento que o senhor mostrou.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Ele está aqui.

O Orador: O que é que diz aí?

Deputado Duarte Freitas (PSD): O senhor leia!

O Orador: O senhor sabe tão bem quanto eu o que é que diz aí.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Faça o favor de ler o que está aí!

O Orador: Eu não preciso de ler, porque já li. O senhor tem o documento, leia.

Sr. Deputado Duarte Freitas, vamos colocar a questão de outra forma:

Diz ou não o documento que Governo da República demonstra abertura para as 50 milhas?

Deputado Duarte Freitas (PSD): Não diz não senhor!

O Orador: Diz, sim senhor.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Leia! O que diz é “está a avançar na boa direcção”, Sr. Deputado.

O Orador: Abertura, é o que está aí escrito.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Leia!

O Orador: “Foi avançada a possibilidade de ser criada a zona de protecção de 50 milhas para todo o pescado e não só para atuns e espécies afins a que só teriam acesso embarcações registadas naquelas regiões, com excepção dos barcos dos Estados-Membros com tradições de pesca nessa zona que manteriam esses direitos sem qualquer aumento do esforço de pesca”.

Mais à frente diz:

“Portugal, Espanha e França, embora sob reserva por não haver ainda um documento escrito a consagrar estas linhas de orientação, manifestaram apreço pelo empenho da Comissão admitindo estar a avançar-se na boa direcção”.

Portugal manifestou abertura para encarar outras formas de gestão alternativas.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Onde é que vêm referidas as 50 milhas?

Deputado Duarte Freitas (PSD): O senhor desmente-se a si próprio!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Membros do Governo:

Isso esclarece claramente. O caso ainda é muito pior do que nós julgávamos. Eu ainda aceitava que a posição do PSD fosse de alguma cautela. Agora, não querer ver o óbvio, é demais.

Em relação a esta matéria, a posição do Partido Socialista é perfeitamente clara:

Há indícios fortes e mais que suficientes para nos preocuparmos com esta matéria.

O Partido Socialista mobilizará todos os seus esforços ...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Para a guerra!

O Orador: ... para conseguir vingar os interesses dos Açores em relação à protecção das 200 milhas.

O senhor até ao momento não deu estas garantias.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Eu agradecia, se fosse possível, fornecer uma fotocópia desses dois documentos, porque a Mesa está interessada em conhecê-los.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção neste debate começou por ser sobre um outro tema, mas em relação a esta questão de fundo, que é o relacionamento entre o Governo Regional e o Governo da República, começou-se por versar este tema das pescas.

Gostaria que ficasse bem claro que reafirmo que é obrigação do Governo da República, em tudo aquilo que não for contra o seu projecto político, respeitar a opinião dos órgãos de governo próprio dos Açores.

Em segundo lugar, quero dizer que o Partido Social Democrata não o fará, porque já começou a fazer tudo o que estava ao seu alcance para ajudar à boa solução desses problemas e quero que fique bem claro neste debate, que foi justamente fazendo esses esforços que fizemos contactos com dois membros do Governo da República.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Oxalá que não esteja enganado!

O Orador: Eu transmiti, obviamente pedindo licença, que a posição dos dois membros do Governo da República desmentem aquilo que o Governo Regional dos Açores diz hoje na comunicação social.

Achei que devia ir mais longe e que devia questionar o Governo Regional dos Açores, a fim de saber em que é que o Governo se baseava para dizer que o Governo de Portugal defendia 50 milhas, tendo deixado de defender as 200 milhas.

O Governo Regional dos Açores não foi capaz de me responder. Fico sem resposta.

A nossa posição é confortável, porque tem um grande objectivo: nós estamos aqui, por um lado, ao lado dos interesses dos Açores e, por outro, da verdade.

Se é verdade que o Governo da República defende 200 milhas, aplaudiremos.

Se mudou de posição, seremos contra.

Vamos procurar as razões para tal atitude e seremos contra, porque a posição ideal e de princípio era as 200 milhas.

Quero também aproveitar esta oportunidade para dizer que muita gente aplaudiu as 50 milhas, nomeadamente na Assembleia da República, por unanimidade. Portanto, com os votos favoráveis do PS e do PCP.

Lembro também uma questão que faz parte do processo negocial. No ano “X” acaba a Zona Económica Exclusiva das 200 milhas. Essa era a posição da Comunidade e não a de manutenção. Muita gente achou que perante a possibilidade de ficar apenas com 12 milhas, seria um ganho de causa avançar para as 50. Nessa altura houve gente que aplaudiu essa posição. Felizmente que entretanto houve notícias de que a Comissão se inclinava para voltar a apresentar as 200 milhas.

Se há essa hipótese, nós lutamos por ela.

Sobre essa matéria ninguém precisa de ter dúvidas em relação ao PSD dos Açores.

Srs. Deputados José Decq Mota e Vasco Cordeiro:

Se a partir de agora tanto faz saber se é verdade o que diz um membro do Governo ou não, acho que isso tinha que ser introduzido nas nossas preocupações e cautelas de relacionamento institucional e político.

Não vale a pena o Sr. Deputado dar a entender que esta não é a questão essencial. É óbvio que não é. Tanto não é que não foi essa a questão trazida ao Parlamento.

Para o Sr. Deputado José Decq Mota tanto faz se um responsável político mentiu para um jornal, ou se os membros da República estão a falar a verdade ou não. Para mim, não é assim.

Eu não acho isso solidário, até porque a questão que V. Exa. levanta como essencial acabou por vir a este debate como questão secundária.

Nós estávamos a falar do relacionamento político e foi nesse domínio que foquei essa questão.

O PSD já está a fazer tudo o que está ao seu alcance para encontrar as melhores soluções, com abertura, com verdade e sinceridade. A nossa posição é a defesa, junto do Governo da República ou em qualquer parte, das 200 milhas para os nossos pescadores. Já tomámos essa posição e vamos continuar a mantê-la.

Esperemos que o Governo da República tenha a mesma posição e também espero que se diga a verdade sobre essa matéria, em relação à posição dele para que a mentira não seja um facto presente e indiferente para os políticos açorianos.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nestes debates procuro usar sempre o máximo de rigor e seriedade. Se tenho algum lapso, reconheço prontamente.

Gostava de lhe dizer, Sr. Deputado Victor Cruz, que não me preocupe em saber como é que isto chega à comunicação social. Sabe porquê? Porque sei que é verdade que esta matéria está a ser discutida nestes termos há dois meses.

Deputado Fernando Lopes (PS): *Muito bem!*

O Orador: Eu disse aqui, com todo o rigor, que não me estava a referir nem ao Secretário de Estado, nem ao Ministro. Estava a referir-me a nível da REPER, a nível político e técnico. Eu expliquei isto com todo o pormenor nas minhas intervenções. Não manipulem o que eu disse.

Frisei que estava preocupado com este tema há dois meses ou mais, porque sei que desde esse tempo até hoje esse cenário está posto e sei que os representantes portugueses têm trabalhado sobre ele.

Eu tenho informação, como Deputado Regional, como os Srs. Deputados Manuel Arruda e Duarte Freitas têm, do Sr. Secretário Regional, de viva voz,...

Deputado Victor Cruz (PSD): Isso já lhe interessa!

O Orador: ... transmitida pelo Sr. Director Regional à Comissão, de que este problema das 200 milhas estava a andar para trás.

É preciso mais do que isto para discutirmos este problema?

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não, Sr. Deputado!

Deputado Victor Cruz (PSD): É, sim senhor!

O Orador: O Sr. Deputado Victor Cruz referiu que a Comissão Europeia avançou com as 200 milhas.

É bom que não nos esqueçamos, até para não minorarmos o nosso próprio trabalho, que a Comissão Europeia dá abertura à consideração da manutenção da situação que hoje vigora, depois de reunir 3 ou 4 vezes com uma delegação da Assembleia Regional dos Açores, encabeçada pelo Sr. Presidente da Assembleia, e onde esteve presente também o Sr. Secretário Regional da Agricultura e os Representantes das Associações de Pescadores.

Todos testemunhámos que a primeira reunião foi desastrosa. Há medida que os trabalhos avançaram a situação foi-se modificando e quando terminámos as coisas estavam completamente diferentes.

Todos os contactos realizados pela Comissão de Pescas para o Parlamento Europeu também consideraram a ideia das 200 milhas.

É por isso que a Resolução que nós aprovámos em Setembro, discutida na Comissão de Economia e nesta Sala, teve uma actualização de redacção, para adaptar o texto à evolução que entretanto tinha havido. Houve aqui um esforço muito grande para se atingir determinados objectivos.

Baralhar isto tudo é perigosíssimo.

Peço, Sr. Deputado Victor Cruz, que tenha rigor nesta apreciação e não procure manipular aquilo que eu disse.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Não manipulei, não procurei manipular. O senhor não esclareceu, nem procurou esclarecer.

O Sr. Deputado não pode dar uma grande importância política às informações dadas pelo Sr. Secretário na Comissão e ignorar as declarações do Sr. Secretário no jornal.

Eu também não estou preocupado em saber qual a fonte que forneceu a informação.

O Sr. Secretário que assuma essa explicação.

São duas declarações políticas e as palavras servem para traduzir acções, objectivos e comportamentos. O Sr. Deputado sabe isso há mais anos do que eu.

O que me preocupa é saber justamente o significado das declarações políticas dos membros do Governo, do Sr. Secretário Regional na Comissão, que o senhor considera importantíssimas, mas não considera importantes as declarações políticas do Sr. Secretário ao jornal.

Eu acho que é o mesmo homem, o mesmo Secretário. Não temos um na Comissão e outro na comunicação social.

Nem vem referido que foram fontes do Governo. O Sr. Secretário tem esta interpretação.

Por que é que as palavras são importantes?

Não é para apanhar ninguém a dizer a verdade ou a mentira.

Estas palavras têm um significado final: saber qual a posição do Governo da República.

O Sr. Deputado diz que está preocupado há mais de 2 meses. Eu também estou, não com a posição do Governo da República, mas com a nova inclinação da Comissão.

O problema de nós problematizarmos demais as questões é que nós passamos uma mensagem de um debate que ainda está numa fase embrionária. Às vezes, nas

negociações com Bruxelas, vale mais a pena falarmos menos e concertarmos mais posições. Isso já aconteceu em relação a várias matérias, que não vou aqui citar para não dizerem que estou a mudar de assunto, mas terei muito gosto em citar quando voltarmos a falar em agricultura, porque tenho os meus argumentos a apresentar sobre essa matéria.

O que é importante é que a Comissão não tem ainda uma proposta. O tema foi retirado hoje do Conselho de Ministros de Pescas e Agricultura por sugestão do Comissão Fischler.

Eu não manipulei. Falei de uma fase do processo. Esta também é uma fase do processo. É preciso identificar o grande objectivo, que é a manutenção das 200 milhas.

As declarações dos Membros do Governo Regional, dizem que o Governo da República está a preparar-se para fazer uma coisa, mas as informações que eu tenho vão em sentido contrário.

Eu quis fazer um esclarecimento, não porque isto é secundário ou porque me interessa fazer aqui um enredo. É porque quando um homem fala, em princípio diz o que pensa e o que vai fazer. Quando um secretário fala, em princípio diz o que pensa e o que diz corresponde à verdade.

Corresponder à verdade, na sua versão, significava que o Governo da República tinha subscrito uma proposta para 50 milhas, coisa que o Governo da República diz-me que não fez.

Eu quero saber as posições institucionais de cada um. Conheço-as falando, com conceitos, palavras, afirmações e declarações.

Por isso, para mim, não é indiferente.

Dentro de pouco tempo saberemos se é assim ou não. Eu até já me antecipei. Se é verdade o que está dito, nós estamos contra e vamos continuar a lutar para manter o objectivo das 200 milhas. Se é mentira estamos aqui a dar um carácter menos razoável, pouco sério, a um tema que é muito importante.

Eu tenho informações de que a Comissão mudou de posição.

Hoje, as informações dos Membros do Governo da República vão no sentido contrário, mantêm a posição do princípio.

A posição do PSD é muito clara.

Infelizmente não sei com que base é que o Governo Regional diz que o Governo da República mudou de posição. O debate vai longo e ainda não nos disseram, porque não sabem como é que hão-de dizer.

Pela minha parte já todos perceberam o que é que se passava e nós estamos satisfeitos, infelizmente, apesar de tudo, por não estamos esclarecidos.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado Victor Cruz:

Tentando contribuir para o esclarecimento, sendo certo que também da nossa parte parece-nos que está tudo esclarecido.

Quando há uma proposta de uma zona de protecção de 50 milhas, aquilo que nós considerávamos, por palavras, como sintomático da acção de se opor, não é dizer que estamos no bom sentido, no bom caminho, não é manifestar abertura. É dizer “nós não concordamos com essa proposta”. Isso, o Governo da República não o fez. Para nós, isso é motivo de preocupação.

Por outro lado, Sr. Deputado, o senhor sabe isso tão bem quanto eu, porque tem o mesmo documento.

Quando surgiu a proposta da Comissão de zona de protecção de 50 milhas, o Governo Português devia ter dito que aquela proposta não era aceitável. Não foi isso que o Governo da República fez.

O Governo da República o que disse foi que se estava no bom caminho e manifestava abertura.

Conforme dizia o Sr. Deputado Victor Cruz, o debate já vai longo e estão perfeitamente claras as posições.

Nós consideramos que isso é motivo de preocupação.

Nós queremos mobilizar, da mesma forma que já temos mobilizado, todos os nossos esforços para evitar isso.

Os senhores consideram que não, que isso não é suficiente.

Em relação a esta matéria é perfeitamente claro. Os senhores estão no vosso inteiro direito.

Eu não estou a pôr aqui em causa a posição do PSD em relação às 200 milhas. Não é isso que está em causa. A vossa posição é clara e já foi manifestada por diversas vias.

O que está aqui em causa é que quando surge a hipótese das 50 milhas, o Governo da República não afirmou que não concordava. Isso é motivo de preocupação e é motivo para este Governo, este grupo parlamentar e outros grupos parlamentares levantarem a sua voz e alertarem para o problema. O senhor entende que não, está no seu inteiro direito.

Agora, reconhecerá, por certo, que nós estamos no direito de nos preocuparmos com isso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Não utilizei este argumento porque estávamos a discutir outra coisa, mas acho que vale a pena afirmar que todos nós concordamos, e o próprio Governo Regional felicitou, com a possibilidade da Comissão apresentar uma proposta para as 200 milhas.

Da forma como estamos a falar, até parece que a Comissão já tem proposta.

Que eu saiba, mas se eu estiver enganado corrijam-me, a Comissão nunca apresentou formalmente nenhuma proposta para as 200 milhas nem para as 50 milhas.

O próprio Comissário pediu para ser retirada da agenda do Conselho de Agricultura e Pescas essa medida, apresentando o argumento de que não estava suficientemente amadurecido.

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado José Decq Mota e a todos os outros que dizem que as 200 milhas são a grande solução e que todos devemos manter este objectivo, que no mesmo jornal vem dito: “em vez das 200 milhas, Ricardo Rodrigues vai reivindicar 400 mil Km²”. Em que é que ficamos? Ele tinha avisado o senhor? Não avisou.

Deputado José Decq Mota (PCP): Eu não tinha nada a ver com isso!

O Orador: Todos nós fomos a Bruxelas, defendemos as 200 milhas e o mesmo já aconteceu na agricultura em outras matérias, que é outro procedimento habitual deste Governo.

Esta semana dizem uma coisa, na próxima mudam de posição e aí, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, não é o problema dos princípios fundamentais, mas o Governo da República não pode mandar de 15 em 15 dias uma nova proposta a dizer que afinal não é bem assim, porque entretanto o próprio Comissário pode já ter discutido e negociado outra.

As posições negociais, em qualquer caso e ainda por cima em Bruxelas, têm que ser muito bem definidas e se houver que alterar alguma coisa é para baixo e não para cima.

O Governo Regional dos Açores o que tem feito ultimamente em muitas matérias é concordar no princípio com X, mas mais tarde pede X + Y, o contrário do que qualquer bom negociador costuma fazer.

Neste caso, em vez de 200 milhas já vai nos 400 mil km². Eu também gostava de saber se é verdade.

Gostava de dizer ao Sr. Deputado José Decq Mota que quem traiu o esforço conjunto do PCP e dos outros partidos não fui eu nem o PSD, mas o Governo, porque já mudou de posição.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

O Orador: É verdade ou também é mentira?

Era isso que gostava que todos ficassem a saber.

É verdade que afinal o Governo já não quer as 200 milhas, depois do seu presidente ter dito que era muito bom?

A Comissão ainda não apresentou nenhuma proposta em concreto. Estamos na fase negocial e nessa fase um dia ouvimos uma coisa, outro dia ouvimos outra. Diz-se que o Governo da República defende uma coisa, mas não se prova que defende.

É neste ambiente pouco propício que o Governo Regional se vai movimentando de forma errática perante negociações da maior importância.

Eu, antes da crítica, quis apenas esclarecer. É mais um esclarecimento que eu faço.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro, que tem a coragem de defender o Governo quando este está calado – tiro o chapéu por isso, se bem que faz parte das funções – sabe dizer-nos se é verdade que o Governo Regional dos Açores mudou de posição?

Se mudou de posição, o que é que fez com o tal esforço conjunto?

O Sr. Secretário Regional das Pescas, Ricardo Rodrigues, prezou muito o facto de todos os partidos terem ido a Bruxelas.

Deputado Renato Leal (PS): Não foram todos, só por uma questão de rigor!

O Orador: Faltou um partido, mas todos foram convidados, Sr. Deputado.

O Partido Social Democrata, o Partido Socialista e o Partido Comunista foram. No fundo, foi manifestada a vontade política maioritária e plural dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado Victor Cruz:

Aprecio e registo a tentativa de fugir ao debate que vínhamos tendo até aqui.

O que está aqui em causa, Sr. Deputado, e o que foi o debate que suscitou esta questão, foi uma questão muito clara em relação à qual o PSD já expressou a sua posição.

Propostas concretas, Sr. Deputado?

Desculpe-me, mas há.

Quando numa reunião se coloca a possibilidade das 50 milhas e há a pronúncia de diversos países sobre isso e o Governo Português, ao invés daquilo que tinha sido

defendido, diz que não considera que se está a caminhar no bom sentido, o que significa isto, Sr. Deputado? O que é isso senão avançar já com a proposta?

Não há proposta da Comissão, mas há seguramente a abordagem pela Comissão dessa possibilidade.

Em relação a esta matéria, está perfeitamente esclarecido e claro.

Por que é que o Governo Português não fez como a Irlanda? Na mesma reunião chamou a atenção para a sua box.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Estamos a falar das quotas leiteiras?

O Orador: Em relação a esta matéria houve aqui uma falha do ponto de vista de atentar a esta defesa.

O senhor é o próprio a dizer que as posições negociais, especialmente em Bruxelas, são sempre revistas para baixo. Então são revistas para baixo e quando há uma proposta de 50 milhas ...

Deputado Victor Cruz (PSD): Mas não há!

O Orador: Sr. Deputado, pelo amor de Deus!

Não há uma posição expressa de 200 milhas? Não há a pretensão das 200 milhas? Então estamos a fazer o quê quando se apresenta 50 milhas e o Governo de Portugal diz que estamos no bom caminho?

Deputado Victor Cruz (PSD): Ele não disse isso!

O Orador: Então não disse? Disse e está escrito e o senhor sabe que ele disse, porque também tem esse documento.

Em relação à pergunta que o Sr. Deputado Victor Cruz coloca, o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, como é óbvio e timbre do Governo, esclarecerá todas as dúvidas.

Não tente o Sr. Deputado colocar esta questão para parecer que nós saímos daqui sem um esclarecimento.

Deputado Victor Cruz (PSD): Ela foi colocada por aquela bancada!

O Orador: O Sr. Secretário da Agricultura, conforme é notório, não está neste momento no plenário, mas certamente que o Governo dará uma resposta e explicará o que é que está aqui em causa.

O problema não é este. O problema é que o senhor quis fugir por aí, mas fica registado e notório que em relação a esta matéria não havia saída.

Muito obrigado.

Deputado Victor Cruz (PSD): Já não é uma boa media para o PS. Há bocadinho era!

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Amanhã o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas está cá e vai esclarecer tudo isso!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não tive a oportunidade de falar com o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas sobre este particular, mas devo confessar que não é difícil perceber qual é o cenário que o Secretário da Agricultura e Pescas traça quando faz essa declaração e quando se faz uma aproximação a um cenário alternativo, ao primeiro que está em cima da mesa.

A aproximação é simples. Aquilo que nos interessa e importa defender são as 200 milhas.

Estou certo que os Srs. Deputados participaram, por diversas vezes, em processos negociais ao nível político. Portanto, sabem como é que estas coisas funcionam.

Se me derem a atenção devida eu passo a explicar a questão fundamental deste processo.

Nós temos alguns bancos de pesca na Região que estando dentro das 200 milhas, uns estão fora das 50 milhas e outros estão dentro. Eu dou exemplos:

- Banco Princesa Alice, a sudeste dos Açores.

Trata-se de um banco que se inicia precisamente nas 50 milhas, mais ou menos, de distância da linha de costa do Faial e estende-se até aproximadamente às 200 milhas.

- Banco Açores. Está muito mais próximo, está para dentro, a quase na totalidade, das 200 milhas.

Há duas perspectivas aqui que estão em cima da mesa e que nós pretendemos defender: a económica, que tem a ver com a actividade da pesca, e a ambiental, que não deve ser subvalorizada, e tem a ver com a preservação de recursos e de

equilíbrios que existem em bancos que se constituem como mananciais, com grande riqueza e biodiversidade e com valores que ultrapassam os valores faunísticos e florísticos e que têm a ver com a riqueza relativamente às fontes hidrotermais que têm sido apresentadas e debatidas nos últimos tempos.

Para nós, o fundamental, numa qualquer solução é, partindo desta base de trabalho que são as 200 milhas, incluímos nesta solução o todo daquilo que são as áreas pescáveis e aquilo que são as áreas que têm maior interesse numa perspectiva ambiental.

Obviamente que estou a dar esta explicação na certeza de que os Srs. Deputados percebem aquilo que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas estava a dizer quando defendia como cenário alternativo metade de um milhão de quilómetros quadrados que será meio milhão de quilómetros quadrados.

Obviamente que esta solução é muito mais interessante nestes pressupostos, porque defende aquilo que nós queríamos defender, que é, na totalidade, aquilo que são os fundos pescáveis, os recursos pescáveis e a área que tem interesse numa perspectiva ambiental.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Valha-nos Deus!

Nós tivemos até agora a criticar uma possível posição, que parece não corresponder à verdade, do Governo da República, porque tinha admitido, segundo a carta, cenários alternativos. Qual o nosso espanto quando chegado ao fim do debate, o próprio Governo Regional, pela boca do Sr. Secretário e de acordo com o que está jornal (afinal, era verdade!), também põe a hipótese de cenários alternativos.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): O problema não são os cenários alternativos!

O Orador: Por que levaram tanto tempo a criticar uma hipótese do Partido Social Democrata?

De facto, isto foi esclarecedor. O Governo Regional elogiou, pela boca do seu Presidente, a hipótese das 200 milhas.

O vosso problema é que “colocam a carroça à frente dos bois”.

Ao quererem criticar o Governo da República, começam a tomar posições que depois não jogam com a realidade, porque estamos numa fase negocial.

O Sr. Secretário acaba por dizer a verdade. Até admite como posição negocial, mas contraria tudo o que o Partido Socialista esteve a fazer até agora.

Afinal, convém pôr a hipótese de cenários alternativos. Afinal, há cientificamente uma solução alternativa.

Então por que é que criticam tanto quem porventura terá dito (vamos ver se disse!) que se podiam estudar cenários alternativos?

Pode ser esse ou outro qualquer.

Afinal, qual é a posição do Governo Regional dos Açores?

Perante Bruxelas, quando se deslocou uma representação de Deputados, a posição que ficou clara não foi esta que o senhor está a referir aqui. Se foi essa, então contraria aquela que o Sr. Presidente do Governo felicitou, ou seja, a das 200 milhas. Alguma coisa está mal aqui.

Independentemente da solução concreta – o que o Sr. Secretário acabou de dizer que foi aquilo que vulgarmente se chama box, porque em rigor técnico não é uma box, mas nós, por comodidade de expressão, chamamos assim – é uma solução pedida por vários como alternativa às 200 milhas.

Há quem diga que isto e as 200 milhas tem o mesmo efeito.

Eu não estou a criticar o facto do Governo estar a estudar hipóteses alternativas.

O que está aqui em jogo é a opção política. Estiveram a tentar fazer uma guerra contra o Governo da República por uma coisa que ele não disse.

Nós tivemos aqui uma discussão com base num objectivo essencial das 200 milhas. Parecia que era criminoso e não era ajudar à obtenção do grande objectivo, não defender as 200 milhas e prescindir delas.

Para acabar em grandeza o Sr. Secretário põe uma hipótese alternativa.

Já percebemos tudo. Os senhores nunca tiveram razão em nenhuma fase deste debate.

Pela nossa parte ficou bem claro.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado Victor Cruz:

Eu peço imensa desculpa, mas gostava de fazer algumas correcções àquilo que o senhor disse e que não corresponde, pelo menos na minha perspectiva, à verdade.

Em primeiro lugar, aquilo que foi elogiado pelo Governo Regional foi a sensibilização da Comissão Europeia para a questão das 200 milhas.

Por outro lado, o problema nunca foi as soluções alternativas, porque desde o início o Governo Regional apresentou várias soluções para este problema e os Srs. Deputados do PSD que nos acompanharam na deslocação a Bruxelas sabem disso.

Aliás, se me permite um esclarecimento, da parte do Governo da República não foi apresentado o desejo de outras alternativas.

Sabe o que são outras alternativas?

Temos, por exemplo, a reacção da França. A França disse, no caso dos DOM's, que se iria avançar com modelos específicos, mas separados para essas regiões. Isso é outra alternativa.

Portugal disse que sob reserva, apreço pelo empenho da Comissão, admitiu estar-se a avançar na boa direcção. O problema é este.

Se Portugal tivesse dito, Sr. Deputado Victor Cruz, que a proposta da Comissão, em relação a esta matéria, tinha alguns méritos, mas que admitia seguir outro caminho, tudo bem. Mas não é isso que está aqui em causa.

Em relação a esta questão, tentando, conscientemente, não confundir as coisas, não estão em causa as alternativas. Está em causa o facto de, mediante uma proposta de 50 milhas, o Governo da República ter dito que se estava a avançar no bom caminho. É esse o problema e não a questão de outras propostas que, aliás, desde sempre foram contempladas pelo Governo Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente, porque tenho a ideia de que este debate é politicamente importante e absolutamente necessário, por isso temos que fazer o possível para ele acabar bem e com o maior rigor possível.

Nós encontramos-nos num processo que já dura há longos meses, que foi evolutivo, cujo ponto de partida era péssimo para a Região Autónoma e num processo cuja primeira questão que se punha era apenas uma zona acrescida das faixas costeiras, matéria que não nos interessa, atendendo à situação arquipelágica e à existência dos bancos.

Em seguida, evolui-se para o conceito de uma área maior com modelações que corresponderam à ideia de box.

Tudo isto foi colocado antes de Novembro.

Em Julho voltou a ser colocado nas reuniões de Bruxelas que a solução tipo box era politicamente muito complicada atendendo a precedentes anteriores e a situações que hoje existem.

A partir daí evolui-se, sem deixar de ser rigoroso aquilo que o Sr. Secretário Regional Helder Silva aqui colocou em termos técnicos, para a solução de uma gestão semelhante àquela que se pratica actualmente ser a única que pode dar credibilidade em termos de uma gestão integrada dos recursos, de acordo com as necessidades económicas e a necessidade de salvaguarda dos equilíbrios ambientais, porque haveriam corredores de passagem onde outros poderiam estar. Levantava toda uma série de complicações.

Esta história foi sempre feita com vários cenários, à partida, com posições que são evolutivas.

O Sr. Deputado Victor Cruz referiu há pouco que houve partidos que votaram a favor das 50 milhas na Assembleia da República, quando essa parecia ser a única solução que se estava a desenhar. Votaram em seguida numa Comissão de Pescas no Parlamento Europeu, mas esta depois apresentou uma solução melhor.

O problema agora é tentarmos evitar que se ande para trás e que se tenha que dar vida a cenários que são piores que o cenário que é possível, que está demonstrado que é possível e que do ponto de vista político, pelo menos até Novembro de 2002, era o cenário que a própria Comissão Europeia, a partir de Julho, defendia como o mais possível e executável.

Temos que lutar por esse cenário com todo o rigor.

Não vamos jogar aqui com palavras e atitudes.

Eu tenho ideia de que tem que haver esta determinação.

Obviamente cabendo ao Governo estudar, como aliás sempre fez, as várias alternativas, tem que haver a determinação de continuar a lutar por uma solução melhor.

Muito obrigado.

Presidente: Encerrado este debate, vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

(Eram 18 horas e 20 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 19 horas e 05 minutos)

Vamos dar início à **ordem do dia** com a leitura dos relatórios da Comissões Permanentes ao abrigo do artigo 125º do Regimento da ALRA.

Para apresentar o relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila.

Deputado José Nascimento Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-período legislativo de Abril de 2003)

Capítulo I
Generalidades

1. Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Partido Socialista (PS)

- António José Loura
- Herberto Rosa
- Hernâni Jorge
- José Nascimento Ávila
- Natividade Luz
- Renato Leal

b) Partido Social Democrata (PSD)

- José Manuel Bolieiro
- Mark Marques
- Sérgio Ferreira

c) Partido Popular (CDS/PP)

- Paulo Gusmão

d) Partido Comunista Português (PCP)

- José Decq Mota

2. Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem a seguinte composição:

Presidente – Herberto Rosa (PS)

Relator – José Nascimento Ávila (PS)

Secretário – Sérgio Ferreira (PSD)

Capítulo II

Reuniões efectuadas

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 27 de Março de 2003, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada. Os Deputados António Loura, do PS, e Sérgio Ferreira, do PSD, foram substituídos pelos Deputados José San-Bento e Humberto Melo, respectivamente. A Deputada Natividade Luz e os Deputados Herberto Rosa e Hernâni Jorge, do PS, e o Deputado Mark Marques, do PSD, faltaram justificadamente.

Capítulo III

Trabalho Realizado

Cumprindo a respectiva “ordem de trabalhos”, foram tratados os assuntos seguintes:

1. Procedeu-se à audição do Senhor Secretário Regional do Ambiente, no âmbito da apreciação da Petição sobre “aerogeradores instalados na Lomba dos Frades”;
2. Foram ouvidos os Senhores Secretários Regionais do Ambiente e da Agricultura e Pescas sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a Reserva Natural Regional dos Ilhéus das Formigas;

3. Foi analisada a Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a Reserva Natural Regional dos Ilhéus das Formigas, tendo sido emitido parecer favorável na generalidade e aprovadas diversas propostas de alteração na especialidade;

4. Foi apreciado o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o Regime Jurídico da Publicação, Identificação e Formulário dos Diplomas Regionais, tendo sido emitido parecer favorável na generalidade e na especialidade.

Ainda nesta reunião, a Comissão também apreciou e votou o presente relatório.

Capítulo IV

Trabalho Pendente

Na Comissão encontram-se pendentes os seguintes documentos:

1. Petição da Comissão de Moradores do Caminho do Meio – Praia do Almoxarife, sobre “aerogeradores instalados na Lomba dos Frades”;

2. Proposta de Resolução que “altera o Regimento da Assembleia Legislativa Regional, aprovado pela Resolução n.º 24-A/98/A, de 4 de Novembro”;

3. Proposta de Resolução que “aprova a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2001”;

4. Proposta de Resolução que “aprova a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores referente ao ano de 2002”;

5. Projecto de Decreto Legislativo Regional que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Novembro, relativa aos meios portuários de recepção de resíduos gerados em navios e de resíduos provenientes da carga, com origem em navios que utilizem portos nacionais”;

6. Projecto de Lei n.º 260/IX (PS) que “estabelece medidas de protecção da orla costeira”.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2003

O Relator Substituto, Renato Leal.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente Substituto, José Nascimento Ávila.

Presidente: Para apresentar o relatório da Comissão de Política Geral, tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-período legislativo de Abril de 2003)

I - Trabalhos Realizados

1. a) A Comissão reuniu no dia 26 de Março de 2003, no Auditório Municipal do Nordeste, na ilha de São Miguel, a fim de apreciar e emitir parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta à Região Autónoma dos Açores o Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias (EPAP), aprovado pelo Decreto-Lei nº421/99, de 21 de Outubro, tendo sido deliberado por unanimidade proceder a consulta pública das comissões de trabalhadores e associações sindicais, nos termos do artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

b) No mesmo dia e local, a Comissão aprovou o programa da visita aos municípios de Oliveira de Azeméis e Torres Vedras e bem assim às Casas dos Açores do Porto e de Lisboa.

c) Ainda no âmbito das atribuições da Comissão, foi deliberado proceder às visitas às autarquias de São Jorge, Santa Maria, Flores e Corvo até Julho do corrente ano.

2- A Comissão reuniu no dia 26 de Março de 2003 com a Direcção e Comando da Associação de Bombeiros Voluntários do Nordeste na respectiva Sede, conforme relatório em fase de elaboração.

3- A Comissão reuniu no dia 27 de Março de 2003, nos Paços do Concelho do Nordeste, com o Presidente e Vereadores a tempo inteiro da Câmara Municipal do Nordeste, conforme relatório em fase de elaboração.

II- Assuntos Pendentes

Continua pendente na Comissão o processo relativo à criação da freguesia da Lombinha da Maia, município da Ribeira Grande.

Estão ainda pendentes os processos relativos a:

- a) Relatório da visita da Comissão ao Município da Ribeira Grande;
- b) Projecto de promoção de debates sobre assuntos europeus.

Horta, 7 de Abril de 2003

O Relator, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

Presidente: Para apresentar o relatório da Comissão de Assuntos Sociais, tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-período legislativo de Abril de 2003)

Capítulo I

Generalidades

1 – Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes senhores deputados:

a) Partido Socialista (PS)

Francisco Sousa

José do Rego

Nélia Amaral

José San Bento

Manuel Avelar

Osório Silva

b) Partido Social Democrata (PSD)

Bento Barcelos

Costa Pereira

Joaquim Machado

c) Centro Democrático e Social – Partido Popular

Paulo Gusmão

d) Partido Comunista Português (PCP)

Paulo Valadão

2 – Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes senhores deputados:

Presidente – Francisco Sousa

Relator – José do Rego

Secretário – Joaquim Machado

Capítulo II

Reuniões efectuadas

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu nos dias 27, 28 e 31 de Março de 2003 e nos dias 1 e 2 de Abril, na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada e no dia 7 de Abril na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na cidade da Horta.

Faltaram justificadamente às reuniões dos dias 27 e 28 de Março e do dia 2 de Abril o Deputado Paulo Valadão e no 31 de Março o Deputado Manuel Avelar. O Deputado Bento Barcelos foi substituído nas reuniões dos dias 31 de Março e 1 e 2 de Abril pelo Deputado Sequeira de Medeiros.

Capítulo III

Trabalho Realizado

1. Nas reuniões realizadas nos dias 27 de Março e 1 e 2 Abril a Comissão ouviu o Secretário Regional da Educação e Cultura, o Sindicato Nacional dos Professores Licenciados, o Sindicato de Professores da Região Açores e o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré - Escolar e Ensinos Básico e Secundário.

2. A Comissão ouviu no dia 28 de Março a Dra. Luisa Mota Vieira, no dia 31 de Março a Professora Doutora Manuela Lima e a Associação Atlântica de Apoio ao Doente de Machado-Joseph e no dia 1 de Abril o Dr. Carlos Gonzalez sobre a Proposta de Resolução do CDS/PP que incumbiu a Comissão de realizar um Relatório sobre os impactos da aplicação do DLR n.º 21/92/A, de 21 de Outubro, bem como das medidas implementadas e ou programas criados para responder aos problemas da doença Machado-Joseph.

3. A Comissão Permanente de Assuntos Sociais relatou e deu parecer à Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré - Escolar e Ensinos Básico e Secundário.

O Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, determinava que a regulamentação dos concursos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, na Região seria objecto de decreto regulamentar regional. Tal regulamentação tomou forma através do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2000/A, de 3 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/2002/A, de 21 de Janeiro. O Acórdão n.º 81/2003, de 12 de Fevereiro, do Tribunal Constitucional, publicado no Diário da República I Série-A, n.º 78, de 2 de Abril de 2003, veio declarar inconstitucional quer o normativo daquele decreto legislativo regional, quer a regulamentação dele decorrente. A presente Proposta visa expurgar esta inconstitucionalidade.

Esta Proposta em conformidade com o preceituado no Estatuto da Carreira Docente cria um regime próprio de selecção e recrutamento de pessoal docente adaptado às especificidades do sistema educativo açoriano, tendo em conta a estrutura dos órgãos de governo próprio da Região e a necessidade de garantir a estabilidade dos quadros docentes regionais e à sua previsível evolução.

Para este diploma foi aberto um período de audição pública entre 6 e 26 de Março, com anúncio público, publicitado nos sete Diários regionais durante dois dias e foi elaborada uma Separata do Diário das Sessões com o respectivo conteúdo.

No âmbito de reuniões de audição foi ouvido o Secretário Regional da Educação e Cultura e apenas solicitaram reunião com a Comissão de Assuntos Sociais, três estruturas sindicais: Sindicato Nacional dos Professores Licenciados, Sindicato dos Professores da Região Açores e o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores. Estes sindicatos também apresentaram pareceres escritos sobre a matéria, bem como, a CGTP-IN/Açores e a Sra. Ana Cristina Maciel Vieira.

A Comissão aprovou na generalidade a Proposta com os votos do PS e CDS/PP e a abstenção do PSD que reservou a sua posição final para o Plenário.

O Deputado do PCP não esteve presente no momento das votações, todavia antes de se ausentar dos trabalhos manifestou que sobre esta matéria abstinha-se reservando a sua posição para o Plenário.

Para a especialidade o PS e o PSD apresentaram propostas de alteração. Na votação global da Proposta o diploma mereceu os votos favoráveis do PS, a abstenção do CDS/PP e os votos contra do PSD, pelo que esta proposta está em condições de subir a Plenário.

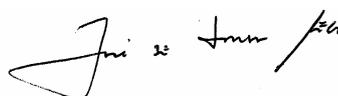
Capítulo IV

Trabalhos pendentes

1. Relatório a realizar sobre a Problemática das toxicodependências na Região Autónoma dos Açores;
2. Abaixo – Assinado sobre a Escola do 1.º Ciclo do Monte, freguesia da Candelária – Concelho da Madalena –Ilha do Pico;
3. Petição sobre os custos de acesso à Internet nos pequenos/médios centros populacionais, zonas rurais e regiões periféricas;
4. Petição sobre a situação do Centro de Saúde das Velas;
5. Relatório com os impactos da aplicação do DLR n.º 21/92/A, de 21 de Outubro, bem como das medidas implementadas e ou programas criados para responder aos problemas da doença Machado-Joseph;

6. Proposta de Resolução do CDS/PP que resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que proceda à actualização da comparticipação diária com alojamento e alimentação devida aos utentes e seus familiares que, por motivo de doença necessitem de se deslocar para fora da sua ilha de residência, a qual se encontra prevista na Portaria n.º 22/97, de 27 de Março e promova a aprovação de diploma que fixe critérios de actualização automática da referida comparticipação;

Ponta Delgada, 7 de Abril de 2003



O Relator: *José de Sousa Rego.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.



O Presidente: *Francisco Sousa.*

Presidente: Para apresentar o relatório da Comissão de Economia, tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-período legislativo de Abril de 2003)

Capítulo I

Generalidades

1 – Constituição da Comissão

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

a) Partido Socialista (PS)

Dionísio de Sousa

Andreia Cardoso

Francisco Oliveira

Manuel Campos

Lizuarte Machado

b) Partido Social Democrata (PSD)

Manuel Arruda

Luís Sequeira de Medeiros

Duarte Freitas

c) Partido Comunista Português (PCP)

José Decq Mota

2 – Mesa da Comissão

A mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

Presidente: Dionísio de Sousa

Relatora: Andreia Cardoso

Secretário: Luís Sequeira de Medeiros

Capítulo II

Reuniões efectuadas

A Comissão de Economia reuniu no dia 27 de Março, na delegação da Assembleia Legislativa Regional em Ponta Delgada, estando presentes os deputados Dionísio de Sousa (PS), Manuel Campos (PS), Lizuarte Machado (PS), Francisco Oliveira (PS), os deputados Manuel Arruda (PSD) e Duarte Freitas (PSD) e o deputado Decq Mota (PCP).

Faltaram justificadamente, a deputada Andreia Cardoso (PS) e o deputado Luís Sequeira de Medeiros (PSD).

Esta reunião destinou-se a cumprir a ordem de trabalhos constante da apreciação dos seguintes pontos:

Análise da Proposta de Resolução apresentada pelo PP “que recomenda ao Governo Regional maior celeridade na instalação de equipamento e implementação de medidas para melhorarem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores no integral cumprimento da Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho”;

Esclarecimentos que a Comissão entenda convenientes à resposta do Senhor Comissário Franz Fischler à Senhora eurodeputada Ilda Figueiredo, na sequência da audição do Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas;

Preparação do parecer da Comissão em resposta à audição dos órgãos do governo próprio ao projecto de Decreto-Lei “que estabelece o regime jurídico aplicável à cabotagem marítima, revogando o Decreto-Lei n.º 194/98, de 10 de Julho.

Em relação à resposta a dirigir à senhora eurodeputada sobre o documento do Comissário Franz Fischler, na sequência das informações fornecidas e das impressões trocadas com o Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas, que, para o efeito, esteve presente na reunião, ficou decidido que a mesma seria feita em documento próprio, focando os seguintes aspectos:

- O equívoco interpretativo do Senhor Comissário, quanto ao conteúdo efectivo e real alcance do artigo 26º do Regulamento (CE) n.º 1453/2001, que:

Não é exclusivo para a produção leiteira dos Açores, visto figurar nos mesmos termos, em todos os POSEI (Canárias(artº 7º), DOM;(art.º 11.º) e Madeira (art.º 14.º);

Não está concebido como um programa de controle e diminuição da produção, mas como uma ajuda concedida “à realização de um programa global de apoio às actividades de produção e comercialização de produtos locais nos sectores da pecuária e dos produtos lácteos” de todas as RUP;

Não pode ser considerado plenamente operacional, enquanto a Comunidade não o dotar de montante financeiro próprio, que permita às autoridades regionais elaborar planos ajustados para o seu aproveitamento;

Que, apesar deste factor de incerteza, a Região já apresentou um programa específico para aplicação destas ajudas no sector da carne;

Que, além destes equívocos de interpretação, o documento do Comissário Fischler contém, no mínimo, imprecisões factuais relativas aos preços do leite nos Açores e ao mercado do queijo açoriano;

Finalmente, que a posição do Governo Regional sobre o artigo 23ºdaquele mesmo Regulamento, “relativo à fixação das quotas para efeitos da determinação da imposição suplementar” não é apenas no sentido da sua prorrogação, mas pretende a sua transformação em quota efectiva e o seu aumento em 4%.

Capítulo III

Outros Trabalhos

A Comissão elaborou ainda os seguintes pareceres a audições dos órgãos de soberania:

- Parecer sobre o projecto de Decreto-Lei n.º 228/IX (PEV) que proíbe a entrada em águas territoriais ou ancoradouros de navios de casco único que transportem produtos petrolíferos e fracções petrolíferas pesadas e o projecto

de Decreto-Lei N.º 239/IX que interdita a entrada de navios constantes da lista negra, na Zona Económica Exclusiva (ZEE) portuguesa.

- Parecer sobre o projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a directiva n.º 2001/1/CE da Comissão, de 7 de Janeiro, que altera a directiva n.º 94/39/CE, de 25 de Julho, no que respeita aos alimentos para animais destinados ao apoio da função hepática em caso de insuficiência hepática crónica.

Parecer sobre o projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico aplicável à cabotagem marítima, revogando o Decreto- Lei n.º 194/98, de 10 de Julho.

Trabalhos Pendentes

Encontram-se para parecer na Comissão de Economia os seguintes documentos:

- Conta da Região do ano de 2000. Já foram recebidos os pareceres das restantes comissões permanentes;
- Proposta de Decreto Legislativo Regional – Sistema Portuário Regional.
- Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo PS “Segunda alteração ao DLR n.º 28/2000/A, de 4 de Agosto, que estabelece o regime de licenciamento de exploração e registo de máquinas de diversão.

Angra, 4 de Abril de 2003

O Relator em substituição, *Lizuarte Machado.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente: *Dionísio de Sousa.*

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte: **Projecto de Decreto Legislativo Regional – Regime jurídico da publicação, identificação e formulário dos diplomas regionais”.**

Para proceder à sua apresentação tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A disciplina relativa ao formulário, publicação e entrada em vigor dos actos dos órgãos de governo próprio da Região, encontra-se vertida no Decreto Regional n.º 1/77/A, datado de 10 de Fevereiro de 1977.

O referido diploma, que também cria o Jornal Oficial da Região, define um conjunto de regras sobre a produção de actos da Assembleia Legislativa Regional e do Governo Regional, dando cumprimento, desde logo, ao princípio de uniformização e coerência a que deve obedecer toda a produção legislativa.

O mesmo diploma estabelece, ainda, as normas relativas à publicação dos diplomas e dos actos dos órgãos regionais, estabelecendo critérios objectivos quanto à forma como os mesmos devem ser conhecidos o que é, obviamente, condição essencial para a sua eficácia e, até, uma garantia da genuinidade do processo democrático.

No entanto, a complexidade das sociedades e o incremento das funções das entidades com poderes legislativos, como é o caso da Região, conduziram, ao longo do quarto de século entretanto decorrido, a um aumento substancial das disposições legais, com a consequente necessidade de se continuar a assegurar a qualidade da técnica legislativa e o princípio da ordenação sistemática da composição e redacção dos actos legislativos.

Exemplo da atenção que essa nova realidade desperta é a publicação da Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, que trata, numa perspectiva nacional, das questões que este projecto de decreto legislativo aborda na perspectiva regional.

Por outro lado, e no que diz respeito à divulgação dos actos, os novos instrumentos de massificação de informação entretanto surgidos, impõem a adaptação de processos comuns a uma nova realidade que pode potenciar os efeitos daqueles e dar um melhor cumprimento aos seus objectivos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Daqui se pode concluir que o diploma regional que neste momento estabelece a disciplina do formulário, publicação e entrada em vigor dos actos dos órgãos de governo próprio da Região se encontra já manifestamente desadequado, tornando-se

importante rever algumas das disposições que o mesmo contempla, nomeadamente tendo em conta as novas realidades, dentre as quais sobressaem novos instrumentos de divulgação como a *internet*.

A importância que a *internet* passa a assumir no processo de divulgação dos actos dos órgãos de governo próprio, nomeadamente, atribuindo-se relevância jurídica à versão electrónica do Jornal Oficial, constitui, aliás, um dos aspectos mais significativos deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, iniciativa que se insere num conjunto de reformas que o PS-Açores tem vindo a implementar e que dá cumprimento ao seu Programa Eleitoral, Programa esse que dedica uma atenção particular às novas tecnologias e à Sociedade de Informação.

O Projecto de Diploma que é agora submetido à apreciação deste Plenário constitui, assim, um sinal claro de que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores continua atento às necessidades que vão exigindo uma intervenção legislativa e permanece empenhado em avançar com as reformas necessárias à melhoria do funcionamento do nosso sistema político.

Disse.

Presidente: Recordo que estamos no âmbito do debate na generalidade deste diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais:

Um diploma que aprove o “regime jurídico da publicação, identificação e formulário dos diplomas regionais”, é estruturante em matéria de genuinidade autonómica e de actuação dos órgãos de governo próprio da Região, em matéria legislativa.

Sendo essencial que esteja regulada a forma como se confere eficácia jurídica e a publicitação destes actos normativos dos órgãos de governo próprio da Região, deve esse diploma ser de tendência consensual e de rigor.

O diploma que este Projecto de Decreto Legislativo Regional procura revogar renovando e actualizando a sua matéria, já tem uma vigência de mais de 25 anos.

É um diploma de 1977, razão pela qual o nosso entendimento é o de que pela sua importância, perenidade e tendência consensual esta matéria deve ser trabalhada com

apuro. Está em causa a forma como os órgãos de governo próprio da Região apresentam os seus actos legislativos, conferindo-lhes eficácia jurídica, de forma segura, transparente e estável.

Esta preocupação esteve sempre presente no Grupo Parlamentar do PSD. Observado o Projecto do Decreto Legislativo Regional proposto pelo Partido Socialista, o mesmo mereceu apreço, porque é oportuno, uma vez que trata da actualização de um diploma que em muitas situações já se encontra desactualizado e merece todos os cuidados para que ele não fique pior do que aquele que se pretende alterar.

É nesse contexto que devo desde já anunciar que o Grupo Parlamentar do PSD tem uma série de propostas de alteração a fazer a este projecto, não para o contrariar, não para afirmar uma posição radicalmente diferente em relação aos objectivos de alteração, mas para o melhorar sob o ponto de vista técnico, para lhe augurar perenidade e também para lhe assegurar uma perspectiva quanto às novas tecnologias e quanto ao novo modelo que é e há-de ser convivente com as edições impressas em suporte tecnológico.

É neste contexto que devem ser entendidas as propostas do Grupo Parlamentar do PSD, para debate na especialidade.

Não tenho dúvidas de que fica assegurada a conformidade necessária de um regime desta natureza com a legislação nacional, porque muitos dos actos normativos da autoria dos órgãos de governo próprio da Região são, por força da Constituição e da lei, publicados no Diário da República. É esta publicação que confere a alguns desses actos eficácia jurídica, sendo republicados no Jornal Oficial.

É preciso assegurar que o Jornal Oficial cumpra a sua função de publicitação e de eficácia jurídica aos actos normativos que não são publicados no Diário da República.

É a esta matéria que o diploma deve cingir-se e é também neste contexto que justificamos as propostas do PSD.

Estamos convictos que podemos prever regulamentação para um bom formulário e boas regras de publicação no Jornal Oficial conferindo eficácia jurídica aos actos normativos dos órgãos de governo próprio.

É este o pressuposto deste diploma. É este o pressuposto com que o Grupo Parlamentar do PSD se posiciona para discutir e votar este Projecto de Decreto Legislativo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

O Grupo Parlamentar do PCP avalia esta iniciativa do Partido Socialista como importante e necessária, atendendo a que o Decreto Regional que regula esta matéria é muito antigo e encontrava-se completamente ultrapassado em vários aspectos.

Estamos de acordo com o que já foi dito. Esta é uma matéria tendencialmente consensual. Perfilhamos dessa posição, mas pensamos, atendendo ao que está em questão, que deve haver um esforço para que se encontrem, de forma completamente aberta, as melhores soluções para as questões que possam eventualmente surgir.

Na Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho votámos a favor, tanto na generalidade como na especialidade, mas não nos inibiu de um trabalho mais aprofundado no Grupo Parlamentar para darmos um contributo com algumas propostas de alteração.

Penso que da apreciação de todas as propostas que já estão distribuídas, poderíamos procurar encontrar um diploma adequado à sua própria função, com rigor.

Embora tendo perfeita consciência de que estou a falar na generalidade queria, sem entrar na especialidade, referenciar um problema, não tão simples como possa parecer à primeira vista, e que é o problema dos prazos para entrada em vigor, quando o próprio diploma não o determina.

O diploma não pode deixar de ter, em nossa opinião, os aspectos multifacetados da realidade. É certo que hoje a realidade é diferente para melhor, há outros meios, há mais regularidade de comunicações, mas hoje ainda há, principalmente de Inverno, períodos largos de dificuldade de ligação e ainda há situações em que os diplomas

que nos estamos a referir e aqueles tais que não auto-definem a sua data de entrada em vigor e que têm a ver com concursos e com questões que dizem respeito directamente aos cidadãos, não conseguem chegar a todo o lado nos 5 dias que agora são propostos.

Isso acontece no nosso quotidiano e pensamos que uma matéria como essa deve ser pensada maduramente pela câmara para não correremos à frente do tempo, prestando um mau serviço a faixas da população regional.

O Grupo Parlamentar do PCP está empenhado em contribuir para que este diploma, na sua versão final, seja o melhor possível e é nesse sentido que nos vamos guiar para as votações e para a discussão na especialidade.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições na Mesa, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao debate na especialidade.

Informo a câmara que este diploma tem 22 propostas de alteração e de eliminação. Como é óbvio, está facilitado o trabalho da Mesa.

Vamos tentar fazer isto da melhor forma e está em debate o artigo 1º, para o qual existe uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Secretários Regionais:

O objecto do diploma está correcto da forma como está apresentado no Projecto, mas falta o essencial.

De facto, este diploma visa tratar do regime jurídico relativamente aos actos normativos publicados no Jornal Oficial, porque trata não só os que são republicados

previamente no Diário da República, como também os outros que são pela primeira vez publicados e passam a ter eficácia jurídica.

Obviamente que o regime do formulário, publicação e identificação dos diplomas que são previamente publicados no Diário da República, está regulamentado por Lei Geral da República, razão pela qual nós apresentamos esta proposta de precisão quanto a este regime que agora aprovamos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário Regional:

Apenas para dar conta daquele que foi o sentido em concreto desta Proposta do Grupo Parlamentar do PS.

No fundo, tem a ver com uma delimitação clara do ponto de vista do objecto do diploma, o realçar deste aspecto de publicação de actos normativos na Região Autónoma dos Açores, sendo certo que no decurso do diploma há a interligação, o mudar de uma coerência lógica e a própria referência ao Jornal Oficial.

Nós entendemos que do ponto de vista de definição do objecto do diploma, devemos começar por aqui. Não estão excluídas as preocupações que o Grupo Parlamentar do PSD apresentou em relação a esta matéria, mas sem prejuízo de um maior esclarecimento no decurso deste debate.

Entendemos que do ponto de vista de definição de objecto do Decreto Legislativo Regional, esta seria a forma mais correcta.

Sem prejuízo do debate que se seguirá à volta desta matéria, estamos aqui para esclarecer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para o Grupo Parlamentar do PCP a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD introduz maior correcção e clareza. Isto, salvo melhor entendimento, tem

repercussão seguinte em relação à própria articulação dos diplomas e ao conteúdo de pelo menos dois artigos.

O objecto é este e, na nossa óptica, fica melhor definido se for aceite esta maneira.

Obrigado.

Presidente: Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD para o artigo 1º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 28 votos contra do PS e registou 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Votemos de seguida o artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP e registou 17 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 2º - Publicação.

Para este artigo também existe uma proposta de alteração do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário Regional:

Brevemente para explicar o objectivo da proposta de alteração que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta.

Considerado o conjunto do diploma e a inserção deste artigo 2º, o nosso entendimento é o de que ele deve tratar, como o nº 1 indica, não da publicação, mas

tão só do conceito da eficácia jurídica, razão pela qual alteramos a epígrafe passando de *publicação* para *eficácia jurídica*.

Finalmente, uma alteração ao nº 2, porque, parece-nos, a proposta apresentada pelo Partido Socialista faz uma confusão entre a identificação de um diploma que é feita tal como se prevê pelo seu nome e pela respectiva data e aquilo que é a vigência, razão pela qual o nosso entendimento é o de que este artigo deve tratar apenas de eficácia jurídica, exactamente para cumprir, em termos semânticos, a preocupação da abrangência que há pouco falei na minha intervenção inicial entre a edição impressa e a edição em suporte tecnológico. Por isso substituímos a expressão *distribuição*, que é mais própria para a edição impressa, pela expressão *disponibilização*.

O que vai ser tido em conta para efeitos de vigência é a disponibilização do Jornal Oficial, razão pela qual o que nós pretendemos é que o Jornal Oficial seja disponibilizado no dia correspondente ao da sua data. Este objectivo garante certeza à eficácia jurídica dos respectivos diplomas.

Como todos sabemos, muitas vezes – hoje menos do que no passado – existe discrepância entre a data da publicação do Jornal Oficial e a data em que ele é disponibilizado aos destinatários dos respectivos actos.

Tal como está previsto no nº 2 do Projecto do Partido Socialista, a data do diploma é incerta, porque deixa de valer a data da publicação do Jornal, mas sim a data da disponibilização do Jornal Oficial que nem sempre coincide com a data da publicação.

No caso da I Série, por exemplo, o Jornal é distribuído à Quinta-Feira. Tem uma data precisa, na semana e no mês. Se a data da publicação não for congruente com a da disponibilização, nunca saberemos qual era a data do diploma.

Se, por exemplo, for publicado no dia 12, pode não ser identificado no dia 12, mas no dia 14. Tínhamos que perguntar aos serviços de emissão do Jornal Oficial a data em que tinha sido disponibilizado.

Parece-me que para benefício da certeza jurídica, da identificação dos diplomas, esta proposta apresentada neste Projecto não deve colher, razão pela qual nós não só separámos um problema de identificação, como também um problema de eficácia jurídica.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu ouvi com atenção as objecções que são colocadas pelo PSD, em relação a este diploma.

Há aqui uma questão que me parece perigosa se entrarmos nesse caminho, que é a introdução desse conceito de disponibilização.

Eu reconheço validade às preocupações que foram manifestadas pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, mas parece-me que elas não se resolvem com a introdução deste conceito de disponibilização.

Eu penso que ao contrário daquilo que se pretende, vai-se introduzir aqui, do ponto de vista prático e concreto, uma maior nota de incerteza que não me parece a correcta.

Quais foram os objectivos que presidiram à nossa proposta?

Por um lado, foram os de reforçar, no sentido de garantir uma maior rapidez e eficácia, do ponto de vista da publicação do diploma.

A referência à questão da Internet parte de algumas considerações e do trabalho que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fez em relação a esta matéria, nomeadamente a questão que se prende com um processo está a decorrer ao nível da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, que interessa ter em conta neste debate. Aliás, materializa-se também em algumas propostas de alteração que o Grupo Parlamentar do PS apresentou.

O que nos parece importante aqui é, em primeiro lugar, a opção que seguimos de reforço do papel das novas tecnologias nesta questão da disponibilização do Jornal Oficial. Este é o primeiro aspecto e é aquilo que consideramos, conforme já foi explicado, um dos méritos deste diploma, um dos princípios basilares ou uma das pedras em que assenta este diploma.

Em segundo lugar, em relação à questão da publicação, parece-me que na formulação que é dada pelo Partido Socialista, se encontra clara e do ponto de vista do conhecimento prático, aquela que poderá ser a data.

Eu compreendo as preocupações que foram manifestadas pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, mas não é pelo facto de nós introduzirmos esse conceito de disponibilização que podemos resolver isto.

Quer com a questão da edição em suporte de papel, quer com a questão do acesso à Internet, surge um problema que acaba por se colocar sempre e que foi aquele.

Agora nada impede, e é um dos aspectos em que se consubstanciará a própria regulamentação deste diploma, a definição de dias, como acontece com o Jornal Oficial, actualmente em suporte de papel, na disponibilização dessa informação. Ou seja, a introdução do factor certeza em todo esse processo, não está, por esta via, excluído.

Aquilo que nos parece importante e que nós consideramos como uma das pedras de toque deste diploma, é essa questão.

É importante este recurso. É importante a circunstância de se atribuir esta relevância a um fenómeno de novas tecnologias que potenciará ao conhecimento da lei, que é um factor essencial para a sua eficácia.

Compreendendo aquelas que foram as preocupações manifestadas pelo PSD, não me parece que a proposta de alteração que apresenta, dê resposta a essas mesmas preocupações.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O objectivo deste projecto de diploma é generoso nas suas intenções, mas depois evidencia uma grande dificuldade em operacionalizá-las, desde logo, porque não adequa a terminologia aos objectivos, nem tão pouco faz a transposição daquilo que, podendo ser uma inovação legislativa para o campo das oportunidades, as novas tecnologias hoje nos oferecem.

Há também aqui um evidente desfasamento de conceitos e de realidades que, salvo melhor opinião, estão pouco assimiladas.

Concretizando: o nº 2 deste artigo 2º, tal qual como está redigido, levará a situações de grande dúvida jurídica, da eficácia e da vigência dos diplomas, e até a uma grande confusão entre os cidadãos, quando efectivamente pretenderem identificar um diploma.

A tomar-se como válido este princípio do nº 2 do artigo 2º, isto significa que o diploma passa a ter a data da sua publicação, entendendo-se que esta publicação é o dia em que fica disponível na Internet.

Supõe-se que um Jornal Oficial da I Série, que sai à Quinta-Feira, devia ter a data de 10 de Abril. Por hipótese, na Internet ele só é disponibilizado no dia 12. O diploma passa a ser não do dia 10, data do Jornal correspondente, mas do dia 12, porque foi o dia em que foi disponibilizado na Internet.

Em que é que ficamos?

Eu penso que, independentemente da questão semântica da disponibilização ou publicação, a segunda parte deste nº 2 é absolutamente inadmissível, porque o diploma passaria a ter a data da sua disponibilidade na Internet que, por sua vez, não coincidia com o dia do próprio Jornal Oficial.

Salvo melhor opinião, isto aqui é um daqueles exemplos em que as ideias são generosas, há boas intenções, mas a sua operacionalização, em texto normativo, se me é permitida a expressão, não faz “bater a bota com a perdigota”.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Com o devido respeito, parece-me que estamos aqui a pretender ser modernos em termos de opção das novas tecnologias, mas antigos em termos de pensamento.

O que vem no artigo 2º, nº 2 é:

“Existirão dias para a publicação da I Série e da II Série do Jornal Oficial”.

A II Série sai à Terça-Feira e a I Série sai à Quinta.

Graças à rapidez e eficácia que as novas tecnologias permitem, há a garantia de que a data será a da disponibilização por via electrónica, por via Internet. Esse dia é o que está previamente estabelecido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional, Srs. Secretários Regionais:

Penso que este trabalho que estamos a fazer, seria mais adequado fazê-lo em Comissão. Não sei se não seria oportuno este baixar diploma à Comissão.

Estamos aqui a debater meras questões técnicas. Nem sequer é uma questão política. Este diploma não tem nada de disputa política entre visões diferentes do Partido Socialista, do PP, do PCP ou do PSD.

Observado o diploma e cuidados os conceitos que ele trata, não se pode argumentar como fez o Deputado Herberto Rosa que se baseou em lógicas tecnológicas. O que está em causa são conceitos jurídicos.

A confusão que se pode instalar com a proposta do Partido Socialista, apresentada para o artigo 2º deste projecto, tem dois níveis:

Primeiro, o da eficácia jurídica que está prevista no nº 1, sob a epígrafe, na minha opinião errada, de que se trata de uma publicação.

Basta ter o cuidado de ler o que está previsto na lei sobre esta matéria, que diz exactamente o que o PSD propõe. Não diz mais nada, nem confunde modernidade tecnológica e pensamento antigo.

A nossa proposta visa distinguir aquilo que é específico neste articulado. Por um lado, uma questão de eficácia jurídica. Aliás, esta questão de eficácia jurídica já foi tratada com solenidade, objectividade e certeza jurídica por pareceres da Procuradoria Geral da República.

Em casos de diferença entre a data da publicação e a data em que é disponibilizado o Diário da República ou o Jornal Oficial, o que conta é a data da disponibilidade para efeitos de eficácia jurídica. Isto é um caso típico, independentemente da nova tecnologia funcionar sempre bem e por vezes nem por isso.

Ao contrário desta tendência, os Suplementos, regra geral, têm como data de publicação uma data anterior à data da sua distribuição.

Não quero, com toda a sinceridade, que se veja neste debate e nesta proposta do PSD um problema de protagonismo político e muito menos uma questão de pensamento moderno ou antigo. É uma questão de rigor jurídico, tendo em conta os pareceres da Procuradoria Geral da República quanto à eficácia jurídica do diploma e a sua referência à data da distribuição ou disponibilização.

Isso tem particular incidência e importância, por exemplo, no caso dos Suplementos.

É isto que eu quero que seja considerado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Devo dizer que me surpreendeu muito a votação do Partido Socialista na proposta de alteração que o PSD apresentou para o artigo 1º, porque era apenas uma proposta de precisão.

Confesso que não vi qualquer prejuízo na proposta que o PSD apresentava para o protagonismo do Partido Socialista.

Eu temo que a vossa versão prejudique o rigor técnico geral deste projecto de decreto legislativo.

Desde já devo dizer que não poderei votar a favor deste texto, porque considero que é de uma falha técnica básica e de uma incongruência que não faz qualquer sentido, confundindo eficácia jurídica com identificação do diploma.

Esta redacção permite esta confusão, razão pela qual nós insistimos na nossa proposta de alteração, que nos parece mais razoável e tecnicamente mais aperfeiçoada.

Presidente: Srs. Deputados, já passam 5 minutos das 20 horas.

Vamos interromper os nossos trabalhos e regressamos amanhã às 15 horas.

Boa noite.

(Eram 20 horas e 05 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes Gomes

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins Cardoso da Costa

Luís Paulo de Serpa Alves

Partido Social Democrata (PSD)

Manuel da Silva Azevedo

DOCUMENTOS ENTRADOS

Proposta de Resolução

Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Ao abrigo do nº. 2 do artigo 40º. da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional nº. 5/2000/A, de 2 de Março, a Mesa deliberou apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para aprovação, a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, referente ao ano de 2002, que se anexa à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 17 de Março de 2003.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Fernando Manuel Machado Menezes

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Alteração da denominação da Freguesia de Matriz no Concelho de Ponta Delgada

A denominação da Freguesia de Matriz no Concelho de Ponta Delgada, não corresponde ao seu nome histórico.

Aquela freguesia designava-se de São Sebastião, já antes de Ponta Delgada ser elevada a vila.

Desde sempre que o padroeiro da freguesia é São Sebastião. Ainda hoje, esta designação se mantém ao nível diocesano e, muitas vezes, também, no plano administrativo, se recorre ao nome daquela mártir.

É pretensão da respectiva população alterar a actual denominação, expressa por deliberações unânimes quer na Assembleia de Freguesia, quer na Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

Há, por isso, vontade e interesse em retomar a designação inicial - São Sebastião - em vez da actual - Matriz - que, embora honrosa, se manifesta incaracterística, sendo por vezes utilizada noutras freguesia em cuja área se situa a Igreja que tem jurisdição sobre uma dada circunscrição.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e da alínea g) do n.º 1 do artigo 31.º do estatuto Político-Administrativo da Região, o seguinte Decreto Legislativo Regional:

Artigo Único

A freguesia de Matriz no concelho de Ponta Delgada passa a denominar-se de freguesia de São Sebastião - Ponta Delgada.

Ponta Delgada, 4 de Abril de 2003.

Os Deputados, José Manuel Bolieiro e Humberto Melo

Relatório e Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Reserva Natural Regional dos Ilhéus das Formigas

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 27 de Março de 2003, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de relatar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Reserva Natural Regional dos Ilhéus das Formigas.

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 12 de Fevereiro de 2003, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para apreciação e emissão de parecer, no dia 17 do mesmo mês.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III

Apreciação na Generalidade

A necessidade de preservar os ilhéus das Formigas, considerado o seu interesse económico e científico, levou à criação, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/88/A, de 4 de Abril, da Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas.

O Decreto Legislativo Regional n.º 21/93/A, de 23 de Dezembro, que aplicou à Região o regime jurídico da Rede Nacional de Áreas Protegidas, estabelecido pelo

Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, impõe a reclassificação das reservas naturais preexistentes, determinando o artigo 5.º que, em respeito pelos novos critérios técnicos de classificação, as áreas protegidas de interesse regional classificam-se nas categorias seguintes:

1. Parque regional;
2. Reserva natural regional;
3. Parque natural regional;
4. Monumento natural regional;
5. Paisagem protegida de interesse regional.

O Decreto-Lei n.º 227/98, de 17 de Julho, aditou ao Decreto-Lei n.º 19/92/A um novo artigo, de acordo com o qual podem ser demarcadas áreas denominadas “reservas marinhas”, com vista à adopção de “medidas dirigidas para a protecção das comunidades e dos *habitats* marinhos sensíveis, de forma a assegurar a biodiversidade marinha”.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreciação visa precisamente a reclassificação da “Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas” em “Reserva Natural Regional dos Ilhéus das Formigas”, compreendendo uma área de reserva terrestre e uma área de reserva marinha.

A Comissão procedeu à audição conjunta dos Senhores Secretários Regionais do Ambiente e da Agricultura e Pescas.

O Senhor Secretário Regional do Ambiente deu conta de que a reclassificação surge na sequência da nova terminologia introduzida pela Rede Natura 2000 e que não existem alterações significativas no tocante aos limites da Reserva Natural. Informou também que as maiores alterações se situam ao nível da gestão, designadamente com a criação da Comissão Directiva e do Conselho Consultivo.

O Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas justificou as excepções à interdição da actividade da pesca na área da reserva natural com as queixas de falta de atum apresentadas pelos armadores, defendendo que, tal como confirma o DOP, a

pesca do atum não conflitua com o ecossistema, uma vez que se trata de uma espécie migratória.

Os Senhores Deputados levantaram questões relativas ao processo de fiscalização, referindo nomeadamente a falta de meios da Autoridade Marítima. Afirmado partilhar das mesmas preocupações, o Senhor Secretário Regional do Ambiente referiu que a GNR dispõe de radares de terra com alcance de 20 milhas e declarou que tenciona proceder à monitorização e estabelecer parcerias, designadamente com os Clubes Navais, para o desempenho da tarefa de observadores.

Concluída a apreciação da Proposta na generalidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do PS e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS/PP, que reservaram a sua posição final para o Plenário, emitir parecer favorável.

Capítulo IV

Apreciação na Especialidade

Em sede de especialidade, a Comissão deliberou, com os votos favoráveis do PS e do PCP e a abstenção do PSD do CDS/PP, aprovar as seguintes propostas de alteração:

“Artigo 1.º

(...)

1- É reclassificada a Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas em Reserva Natural Regional dos Ilhéus das Formigas, adiante designada Reserva Natural.

1. (...)

“Artigo 2.º

(...)

2. Os limites da Reserva Natural são definidos, conforme o mapa em anexo **ao presente diploma, do qual é parte integrante**, por um rectângulo demarcado a N

pela linha de latitude 37°21'N, a S pela linha de latitude 37°09'N, a E pela linha de longitude 24°37'W, e a W pela linha de longitude 24°53'W.”

3. (...)

4. As dúvidas eventualmente suscitadas são resolvidas pela consulta da carta oficial, na escala 1:75 000, arquivada para o efeito na Direcção Regional **com competência em matéria de ambiente e respectivo serviço da Ilha de Santa Maria.**”

“Artigo 4.º

(...)

A Reserva Natural é gerida pela Direcção Regional **com competência em matéria de ambiente.**”

“Artigo 6.º

(...)

1- (...)

5. A comissão directiva é nomeada pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, sem prejuízo dos números seguintes.

6. **Um dos vogais** é indicado pela Direcção Regional competente em matéria de pescas e **o outro pela Câmara Municipal de Vila do Porto, a qual dispõe, para o efeito, de um prazo de 60 dias após ser notificada para o fazer** pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente.

7. **Na falta de indicação do vogal pela Câmara Municipal no prazo estipulado no número anterior**, o mesmo é indicado pelo membro do Governo Regional com competência em matéria de administração local.”

8. (...)

9. (...)

10. (...)

11. **O regime do exercício das funções e o estatuto remuneratório dos membros da comissão directiva são fixados pelo Governo Regional**, através de despacho conjunto dos membros do Governo Regional com competência em matéria de finanças e de ambiente, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente diploma.”

“Artigo 7.º

(...)

1- (...)

2- Compete, em especial, ao presidente da comissão directiva:

a) (...)

b) (...)

c) Submeter anualmente à **Direcção Regional com competência em matéria de ambiente**, um relatório sobre o estado da Reserva Natural;

d) Fiscalizar a conformidade do exercício de actividades na Reserva Natural com as normas do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, de 23 de Janeiro, **do** Decreto **Legislativo** Regional n.º 21/93/A, de 23 de Dezembro, do presente diploma e do plano especial de ordenamento e respectivo regulamento;

e) (...)

3- Compete, em especial, à comissão directiva:

f) (...)

g) (...)

h) (...)

i) (...)

j) Tomar as medidas administrativas de reposição previstas no Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, e **no** Decreto **Legislativo** Regional n.º 21/93/A, de 23 de Dezembro;

k) (...)”

“Artigo 10.º

(...)

1- São interditas na área da Reserva Natural:

12. (...)

13. (...)

14. A perturbação, por qualquer meio, das aves **que se acolhem nos ilhéus**;

15. O abandono de detritos ou **quaisquer tipos de resíduos**.

a) (...)

b) Exceptuam-se do disposto nas alíneas a) e b) do **n.º 1**, os actos e actividades efectuados com fins de investigação científica, arqueológica ou monitorização ambiental, os quais ficam sujeitos a autorização prévia da comissão directiva.”

“Artigo 12.º

(...)

A fiscalização do disposto no presente diploma compete à Direcção Regional com competência em matéria de ambiente, **à Inspecção Regional das Pescas, à Autoridade Marítima e demais entidades competentes, nos termos da legislação em vigor.**”

“Artigo 15.º

(...)

1- **O prazo para a emissão das autorizações e pareceres** pela comissão directiva da Reserva Natural é de 45 dias.

2- (...)

3- (...)

4- (...)”

A Comissão deliberou também propor a eliminação do artigo 17.º, considerando que o disposto no diploma não encerra matéria urgente que justifique a dispensa da *vacatio legis*.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2003

O Relator Substituto, Renato Leal

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Relatório e Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime Jurídico da Publicação, Identificação e Formulário dos Diplomas Regionais

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 27 de Março de 2003, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de relatar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – Regime Jurídico da Publicação, Identificação e Formulário dos Diplomas Regionais, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Este Projecto de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 17 de Março de 2003, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no dia 18 de Março, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 17 de Abril.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional exerce-se em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo

227.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

O Decreto Regional n.º 1/77/A, de 10 de Fevereiro, procedeu à criação do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores e estabeleceu as regras relativas à publicação e entrada em vigor dos actos regionais.

A introdução dos necessários ajustamentos e a adequação das referidas regras e procedimentos às exigências actuais e às novas tecnologias constituem os fundamentos desta iniciativa legislativa.

Apreciado o Projecto de Decreto Legislativo Regional, a Comissão deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do PS, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PSD, que reservou a sua posição final para o Plenário, emitir parecer favorável na generalidade e na especialidade.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2003

O Relator Substituto, Renato Leal

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente Substituto, José Nascimento Ávila

**Relatório e Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Aprova
o Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e
Ensinos Básico e Secundário**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu nos dias 27 de Março de 2003, 1 e 2 de Abril na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer à Proposta de Decreto Legislativo Regional – Aprova o Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi apresentada ao abrigo da alínea t) do art.º 60.º, da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do art.º 135.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciada nos termos da alínea a) do art.º 60 do referido Regimento.

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional enquadra-se no disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 227.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 31.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A presente Proposta visa aprovar o regulamento dos concursos para recrutamento de pessoal docente, dando cumprimento ao estabelecido no Estatuto da Carreira dos

Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro.

Por outro lado o Tribunal Constitucional pelo seu Acórdão n.º 81/2003 – Processo 628/2001 (tem incorporado o processo n.º 370/2002) publicado no Diário da República I Série-A, n.º 78, de 2 de Abril de 2003, decidiu:

“ 1) Declarar a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, por violação do disposto no artigo 232.º, n.º 1, com referência ao artigo 227.º, n.º 1, alínea d), segunda parte, da Constituição:

a) Da norma constante do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, na parte relativa ao artigo 24.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril;

b) De todas as normas constantes da versão originária do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2000/A, de 3 de Janeiro, bem como das que permaneceram entretanto inalteradas;

c) De todas as normas do Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/20002/A, de 21 de Janeiro.

2) Por motivos de equidade e de segurança jurídica, ressaltar os efeitos entretanto produzidos, até ao trânsito em julgado do presente acórdão, pelas normas ora declaradas inconstitucionais, com excepção dos casos ainda susceptíveis de impugnação contenciosa ou que dela se encontrem pendentes, de harmonia com o preceituado no artigo 282.º, n.4, da Constituição.”

Esta Proposta em conformidade com o preceituado no Estatuto da Carreira Docente cria um regime próprio de selecção e recrutamento de pessoal docente adaptado às especificidades do sistema educativo açoriano, tendo em conta a estrutura dos órgãos de governo próprio da Região e a necessidade de garantir a estabilidade dos quadros docentes regionais e à sua previsível evolução.

O presente diploma respeita e aprofunda o sentido de enquadramento do Estatuto da Carreira Docente, nomeadamente o princípio da carreira única, com a previsão de um único concurso de âmbito regional, destinado quer ao provimento de lugares, quer à mobilidade interna por transferência, quer ainda à satisfação de necessidades residuais de horários, estas a supridas por diferentes tipos de destacamento, pela afectação dos docentes dos quadros de zona pedagógica e, por último, por contrato.

A Proposta aplica-se aos procedimentos de concurso do pessoal docente da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário para o ano 2003/2004 a partir da data do trânsito em julgado do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 31/2003, de 12 de Janeiro, salvo o disposto nos artigos 23.º, 25.º, 43.º e 57.º, para os quais é-lhes dada uma redacção transitória.

Para este diploma foi aberto um período de audição pública entre 6 e 26 de Março, com anúncio público, publicitado nos sete Diários regionais durante dois dias e foi elaborada uma Separata do Diário das Sessões com o respectivo conteúdo.

No âmbito de reuniões de audição, apenas solicitaram reunião com a Comissão de Assuntos Sociais, três estruturas sindicais: Sindicato Nacional dos Professores Licenciados, Sindicato dos Professores da Região Açores e o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores. Estes sindicatos também apresentaram pareceres escritos sobre a matéria, bem como, a CGTP-IN/Açores e a Sra. Ana Cristina Maciel Vieira que se anexam ao presente relatório.

A Comissão deliberou ainda ouvir em audição o Secretário Regional da Educação e Cultura.

AUDIÇÃO COM O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

No dia 27 de Março de 2003 a Comissão de Assuntos Sociais ouviu o Secretário Regional da Educação e Cultura, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores de Ponta Delgada.

O Secretário Regional começou por fazer uma resenha histórica da colocação de professores na Região, afirmando que esta é das matérias em que tem havido mais legislação publicada, em 1997 havia 16 diplomas referentes a este assunto.

Como objectivos desde diploma apontou os seguintes: acabar com a dispersão legislativa; dar cumprimento ao estatuto da carreira docente; criar um mecanismo único de concurso para o ensino regular, ensino especial, ensino artístico e ensino profissional público; acabar com a utilização dos quadros da Região como trampolim para outros quadros, dado que durante uma década muitos dos professores nem sequer vinham aos Açores ocupar os seus lugares.

A Proposta agora apresentada resulta de uma negociação iniciada em 1997, concluída em Setembro de 2003 através de um acordo assinado com os três sindicatos e deu origem ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2000/A, de 3 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A /2002/A, de 21 Janeiro.

Em seguida o Secretário Regional apresentou dados comparados dos concursos interno e externo para os anos escolares 2000/2001, 2001/2002 e 2002/2003, bem como os indicadores de mobilidade, calculados conforme o n.º 3 do artigo 7.º do DRR n.º 2/2000/A, de 22 de Janeiro. Estes concursos levaram à estabilidade dos quadros e à extinção do regime generalizado de incentivos. Hoje ainda existe um número considerável de vagas ocupadas por docentes que não estão a leccionar na escola de que são titulares, e se a estas adicionarmos as aposentações continuaremos a abrir um número razoável de lugares de quadro. Conseguiu-se também regularizar os concursos de Educação Física, dos Conservatórios e da Educação Especial, tendo a Região um concurso universal.

Relativamente ao concurso para o pessoal docente que decorre no momento, a lista final do concurso interno deve ser publicada em breve, provavelmente antes da publicação do Acórdão do Tribunal Constitucional levando a crer que só o concurso externo poderá ser afectado. Os docentes que concorreram por três anos, no primeiro concurso em que foi estatuída esta modalidade, terminam agora este compromisso, pelo que, ao não prosseguir-se com o concurso actual, ficaram goradas as expectativas após terem cumprido três anos na escola.

Relativamente à questão dos três anos ela hoje já não é tão essencial uma vez que os objectivos que levaram à sua implementação estão em franco cumprimento. Já há

estabilidade mas é importante mantê-la por questão de justiça e de honra do compromisso para com os professores.

O Secretário Regional concluiu a audição realçando alguns aspectos da especialidade do diploma e teceu alguns comentários às propostas de alteração do Partido Socialista e do Partido Social Democrata.

AUDIÇÃO COM O SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES LICENCIADOS

A audição com este Sindicato realizou-se no dia 1 de Abril de 2003.

Para o representante deste sindicato a matéria em discussão é de extrema importância para os professores. Em 1999/2000 foram favoráveis aos concursos por três anos enquanto instrumento de fixação e estabilização e porque este era um mecanismo universal. Já não podem dizer o mesmo em relação ao Decreto Regulamentar n.º 4-A /2002/A, de 21 Janeiro, uma vez que este não assenta na graduação profissional pela nota académica e impede alguns professores de concorrerem por três anos. A presente Proposta vem integrar o conteúdo do Decreto Regulamentar n.º 4-A /2002/A, de 21 Janeiro e com o qual não estão de acordo nas matérias referidas, quanto ao resto da Proposta não há divergência .

Quanto às propostas de alteração apresentadas concordam com a preferência por doença e deficiência aquando da afectação por prioridade. Relativamente às propostas do PS essas universalizam o concurso por três anos, mas mantêm a injustiça, dado que as quatro prerrogativas continuam a dar prioridade nos concursos. No concerne às propostas do PSD estas universalizam o concurso mas não trazem grandes benefícios, quanto à manifestação da preferência pelos concursos dos Açores suscita algumas dúvidas. Para o Sindicato há alguma concordância que a Região proteja o investimento na área do pessoal docente por isso apresentam uma proposta no seu parecer relacionada com a criação de uma espécie de bolsa de vagas destinada aos docentes que reunissem as condições previstas nas alíneas a), b), c) e d) do ponto 4 do Artigo 23.º da presente proposta. Outra hipótese seria beneficiar com um ou dois valores, exclusivamente para efeitos

de concurso, estes candidatos, universalizando-se assim as regras de concurso e seria mais democrático e transparente, no seu entender.

AUDIÇÃO COM O SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO AÇORES

A audição com este sindicato realizou-se no dia 1 de Abril de 2003.

No início da audição a Presidente do Sindicato entregou à Comissão um documento, que se anexa ao presente relatório, que dá conta da posição tomada pelos professores deste Sindicato, nos Plenários realizados no passado dia 28 de Março. Relativamente ao parecer enviado à Comissão sobre esta matéria o Sindicato não tem qualquer rectificação a fazer.

De seguida os Deputados José do Rego e Joaquim Machado apresentaram as propostas de alteração dos seus Partidos à Proposta e as respectivas posições face ao Regulamento em discussão.

Para o Sindicato, em primeiro lugar, não aprova que sejam aproveitados os procedimentos para a primeira parte do concurso de professores que foi aberto no passado mês de Janeiro. Manter esse concurso é desacatar a decisão do Tribunal Constitucional. Ainda que signifique atrasos na colocação de professores considera que este deve ser anulado e que se deveria iniciar um novo processo de concursos com outro enquadramento legal.

Relativamente aos concursos por três anos, não os consideram válidos, nem úteis. Têm causado graves problemas de tipo familiar e manter os professores de forma coerciva nas escolas não traz benefícios para o sistema ou qualidade do ensino. Os professores estão desagrados, não dão o melhor de si, estão lá de corpo e sem alma. As vantagens para a estabilidade são unicamente estatísticas e terão que ser encontradas outras estratégias, dado que a estabilidade é um bem que deve ser promovido. A proposta do PSD nesta matéria aproxima-se mais da sua posição. Deve-se tornar a escola atractiva e incentivar a permanecer nela e não premiar à cabeça e depois obrigá-los a ficar. Deverão ser encontradas formas de fixação que não subsídios. Hoje os quadros estão cheios o que leva a que a mobilidade seja

menor, não sendo necessário manter os concursos por três anos e não existe um conjunto de parâmetros de avaliação que permita dizer que estes tenham sido úteis.

Na especialidade a Proposta foi analisada tendo por base as alterações que o Sindicato apresenta no seu parecer e as propostas de alteração apresentadas pelo PS e pelo PSD.

AUDIÇÃO COM O SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES DOS AÇORES

A audição com este sindicato realizou-se no dia 2 de Abril de 2003.

Os Deputados José do Rego e Joaquim Machado apresentaram as propostas de alteração dos seus Partidos à proposta e as respectivas posições face ao Regulamento em discussão.

Para este Sindicato face à decisão do Tribunal Constitucional relativa aos concursos do pessoal docente e por já estar em vigor o Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, considera que o Regulamento do Concurso de Pessoal Docente nos Açores passa necessariamente pela sua adaptação e aplicação na Região. Prosseguir com Decreto Legislativo Regional próprio não é possível. O artigo 4.º do citado Decreto-Lei determina que este é aplicável a todo o território nacional, cabendo à Região invocar o interesse específico e fazer a respectiva adaptação.

Quanto à colocação plurianual, na reunião realizada em 17/07/2002, o Sindicato fez saber ao Secretário Regional da Educação e Cultura a sua posição e ficara convicto que o Governo Regional iria avançar com o processo negocial que pusesse fim aos concursos por três anos, uma vez que os objectivos tinham já sido alcançados e não seriam postos em causa com o fim dessa modalidade de contratação. Este, como outros compromissos, são ignorados na proposta que o Governo fez chegar à Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Existem alternativas à colocação plurianual como por exemplo dilatar o período previsto no artigo 60.º do anterior decreto regulamentar regional. A colocação plurianual não está contemplada no Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, todavia continua-se a persistir no concurso por três anos e nas prioridades aí colocadas. Para o Sindicato só a prioridade relacionada com o tempo de serviço na Região devia ser tida em conta no

concurso externo e na contratação. Estas prioridades são áreas contestadas pelo Ministério Público.

O Sindicato defende que a Região devia aplicar as normas descritas no artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, referindo que essa prestação de serviço teria de ser em estabelecimentos públicos da Região.

Quanto à contratação foram aceites pelo Secretário Regional da Educação e Cultura princípios base na reunião efectuada em Julho passado, que previam que o concurso fosse mais transparente, conforme consta da acta anexa ao parecer deste Sindicato. Estes princípios não estão contemplados na proposta do Governo, nem nas propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PS e do PSD.

A Proposta foi ainda analisada na especialidade tendo por base as propostas de alteração apresentadas pelo PS e pelo PSD.

POSIÇÃO DOS GRUPOS PARLAMENTARES SOBRE A PROPOSTA

A Comissão aprovou na generalidade a Proposta com os votos do PS e CDS/PP e a abstenção do PSD que reservou a sua posição final para o Plenário.

O Deputado do PCP não esteve presente no momento das votações, todavia antes de se ausentar dos trabalhos manifestou que sobre esta matéria abstinha-se reservando a sua posição para o Plenário.

Para a especialidade o PS e o PSD apresentaram propostas de alteração que se anexam ao presente relatório.

Na especialidade os artigos do presente diploma e as propostas de alteração obtiveram as seguintes votações:

Artigo 1.º

Proposta de alteração do PS – aprovada por maioria com os votos do PS e CDS/PP e a abstenção do PSD.

A proposta do PSD ficou prejudicada face a esta votação.

Artigo 2.º

Proposta de eliminação do PS – aprovada por unanimidade.

A proposta do PSD foi prejudicada face à votação anterior.

Artigo 3.º

Proposta de alteração do PS - aprovada por maioria com os votos do PS e CDS/PP e o voto contra do PSD.

A proposta do PSD foi prejudicada face à votação anterior.

Artigo 4.º

Proposta de alteração do PS – aprovada por maioria com os votos do PS e CDS/PP e a abstenção do PSD.

Artigo 5.º

Aprovado por unanimidade.

Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário

Artigos 1.º, 2.º e 3.º

Aprovados por unanimidade.

Artigo 4.º

Proposta de alteração do PSD para o ponto 1. – rejeitada com os votos a favor do PSD e do CDS/PP e os votos contra do PS.

Pontos 2, 3 e 4 – aprovados por unanimidade.

Artigo 5.º

Proposta de alteração do PSD para os pontos 3 e 4 – rejeitada com os votos a favor do PSD, a abstenção do CDS/PP e os votos contra do PS.

Pontos 1, 2, 5 e 6 – aprovados com os votos a favor do PS e do CDS/PP e os votos contra do PSD.

Artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º

Aprovados por unanimidade.

Artigo 10.º

Proposta do PSD para os pontos 4, 5 e 6 – rejeitada com os votos a favor do PSD e os votos contra do PS e do CDS/PP.

O artigo foi aprovado com os votos a favor do PS e do CDS/PP e votos contra do PSD.

Artigo 11.º

Proposta de aditamento do PSD das alíneas c) e d) – rejeitada com os votos a favor do PSD, a abstenção do CDS/PP e os votos contra do PS.

O artigo foi aprovado com os votos a favor do PS e do CDS/PP e a abstenção do PSD.

Artigos 12.º e 13.º

Aprovados por unanimidade.

Artigo 14.º

Proposta de alteração do PSD – Aprovada por unanimidade.

Artigos 15.º e 16.º

Aprovados por unanimidade

Artigo 17.º

Proposta de alteração do PS para o ponto 5 – Aprovada com os votos a favor do PS e do CDS/PP e a abstenção do PSD.

A proposta do PSD para o mesmo ponto ficou prejudicada com a votação anterior.

Os pontos 1,2,3 e 4 – Aprovados por unanimidade.

Artigo 18.º

Proposta de alteração do PS para os pontos 4,5,6,7 e 8 – Aprovada com os votos a favor do PS, a abstenção do CDS/PP e os votos contra do PSD.

A proposta do PSD de eliminação do ponto 7 foi prejudicada pela votação anterior.

Os pontos 1,2 e 3 foram aprovados com os votos a favor do PS e abstenção do PSD e do CDS/PP.

Artigo 19.º

Aprovado por unanimidade.

Artigo 20.º

Proposta de alteração do PSD – rejeitada com os votos a favor do PSD, a abstenção do CDS/PP e os votos contra do PS.

O artigo foi aprovado com os votos a favor do PS e do CDS/PP e os votos contra do PSD.

Artigo 21.º

A proposta de alteração apresentada pelo PSD ficou prejudicada face à votação do artigo anterior.

O artigo foi aprovado com os votos a favor do PS e do CDS/PP e os votos contra do PSD.

Artigo 22.º

Aprovado por unanimidade.

Artigo 23.º

Proposta de alteração do PS para os pontos 4, 7, 8 e 9. – Aprovada com os votos a favor do PS e do CDS/PP e os votos contra do PSD.

Os pontos 1,2,3,5 e 6 foram aprovados com os votos a favor do PS e do CDS/PP e os votos contra do PSD.

A proposta de alteração do PSD ficou prejudicada com a votação anterior.

Artigo 24.º

Aprovado por unanimidade.

Artigo 25.º

Proposta de aditamento do PS – Aprovada com os votos a favor do PS, a abstenção do CDS/PP e os votos contra o PSD.

Proposta de alteração do PSD para os pontos 4, 5 e 6 – Rejeitada com os votos a favor do PSD e dos votos contra do PS e do CDS/PP.

Os pontos 1,2, 3 foram aprovados com os votos a favor do PS e CDS/PP e os votos contra do PSD.

Artigo 26.º, 27.º e 28.º

Aprovados por unanimidade.

Artigo 29.º

Proposta de alteração do PSD – Aprovada por unanimidade.

Artigo 30.º e 31.º

Aprovados por unanimidade.

Artigo 32.º

Proposta de alteração do PSD para o ponto 5 – Aprovada por unanimidade.

Os pontos 1,2,3 e 4 foram aprovados por unanimidade.

Artigo 33.º

Proposta de alteração do PS – Aprovada com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD e do CDS/PP.

Artigo 34.º

Aprovado por unanimidade.

Capítulo V

Proposta de alteração do PSD para a epígrafe – Aprovada por unanimidade.

Artigo 35.º

Proposta de alteração do PSD – Rejeitada com os votos a favor do PSD e do CDSS/PP e os votos contra do PS.

Proposta de aditamento do PS para o ponto 4 – Aprovada com os votos a favor do PS, a abstenção do CDS/PP e os votos contra do PSD.

Os pontos 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11 foram aprovados com os votos a favor do PS, a abstenção do CDS/PP e os votos contra do PSD.

Artigo 36.º

A proposta do PSD ficou prejudicada face à votação do artigo anterior.

O Artigo foi aprovado por unanimidade.

Artigo 37.º

A proposta do PSD ficou prejudicada face à votação do artigo 35.º.

Proposta de eliminação do PS – Aprovada com os votos a favor do PS e do CDS/PP e a abstenção do PSD.

Artigo 38.º

Proposta de eliminação do PS – Aprovada com os votos a favor do PS e do CDS/PP e a abstenção do PSD.

Artigo 38.º-A

Proposto pelo PSD – Rejeitado com os votos a favor do PSD e do CDS/PP e os votos contra do PS.

Artigo 38.º -B

Proposto pelo PSD – Rejeitado com os votos a favor do PSD e do CDS/PP e os votos contra do PS.

Artigos 39.º, 40.º, 41.º e 42.º

Aprovados com os votos a favor do PS e do CDS/PP e a abstenção do PSD.

Artigo 43.º

Proposta de alteração do PS para as alíneas a) e b) e de eliminação da c) do ponto 4) – Aprovada com os votos a favor do PS e do CDS/PP e os votos contra do PSD.

A proposta do PSD ficou prejudicada face a esta votação.

Os pontos 1,2 3 foram aprovados com os votos a favor do PS e do CDS/PP e os votos contra do PSD.

Artigo 44.º

Aprovado por unanimidade.

Artigo 45.º

Aprovado com os votos do PS e do CDS/PP e a abstenção do PSD.

Artigos 46.º, 47.º e 48.º

Aprovados por unanimidade.

Artigo 49.º, 50.º, 51.º,52.º e 53.º

Aprovados com os votos do PS e do CDS/PP e a abstenção do PSD.

Artigo 53.º - A

Proposto pelo PSD – Rejeitado com os votos a favor do PSD e os votos contra do PS e do CDS/PP.

Artigos 54.º e 55.º

Aprovados por unanimidade.

Artigo 56.º

Aprovado com os votos do PS e do CDS/PP e a abstenção do PSD.

Artigo 57.º

Proposta de alteração do PS – Aprovada por unanimidade.

A parte restante do artigo foi aprovada por unanimidade.

Artigos 57.º- A e 57.º-B

Propostos pelo PSD – Aprovados por unanimidade.

Artigo 58.º

Aprovado por unanimidade.

Artigo 59.º

Proposta de alteração do PSD – Rejeitada com os votos a favor do PSD, a abstenção do CDS/PP e os votos contra do PS.

Votação global da Proposta de diploma:

A Proposta mereceu os votos favoráveis do PS, a abstenção do CDS/PP e os votos contra do PSD, pelo a proposta está em condições de subir a Plenário com as seguintes alterações:

Artigo 1.º

Objecto

Dando cumprimento 6 de Novembro, **o presente diploma aprova o Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário em anexo, do qual faz parte integrante.**

Artigo 2.º

Eliminação

Artigo 3.º

Normas transitórias

“1- O presente diploma aplica-se aos procedimentos do concurso do pessoal docente da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário para o ano 2003/2004 a partir da data do trânsito em julgado do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 31/2003, de 12 de Janeiro, salvo o disposto nos artigos 23.º, 25.º, 43.º e 57.º, que têm a redacção dada pelo número seguinte.

2- Os artigos 23.º, 25.º e 43.º do presente diploma para efeitos do número anterior, têm a seguinte redacção:

«Artigo 23.º

Candidatos

1 - Podem ser opositores ao concurso externo:

16. Docentes dos quadros de escola e de zona pedagógica que pretendem mudar de grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade;

17. Indivíduos detentores de habilitação profissional adequada para o exercício da actividade docente.

2 - Exclusivamente para os quadros de zona pedagógica podem candidatar-se indivíduos portadores de habilitação própria, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3

4 - Condicionado à disponibilidade de meios humanos e materiais para garantia do processo de profissionalização em exercício, nos termos estabelecidos no artigo 122º do Estatuto da Carreira Docente, e com o objectivo de satisfazer necessidades de grupos carenciados, podem ser fixados por portaria do secretário regional competente em matéria de educação contingentes de lugares nos quadros de zona pedagógica, a serem preenchidos por indivíduos portadores de habilitação própria, nos termos da lei em vigor.

5 - Podem concorrer a provimento por período não inferior a três anos, nos termos dos números 4 e 5 do artigo 25º do presente regulamento, os candidatos que satisfaçam, pelo menos, uma das seguintes condições:

- Tenham sido bolsheiros da Região Autónoma dos Açores durante pelo menos um dos anos lectivos do curso que lhes confere habilitação profissional para a docência;
- Tenham realizado o estágio profissionalizante, mesmo quando este não seja remunerado, em escola da rede pública da Região Autónoma dos Açores;
- Tenham prestado pelo menos 3 anos de serviço docente, como docente profissionalizado no respectivo grupo ou nível de docência, em escola da rede pública da Região Autónoma dos Açores,
- Tenham acedido ao ensino superior, para o curso que lhe confere habilitação profissional para a docência, integrados no contingente da Região Autónoma dos Açores.

6 - Os opositores ao concurso devem preencher os requisitos gerais e específicos constantes do artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente.

7 - No âmbito da afectação às escolas em lugar disponíveis não considerados para efeito do concurso interno, os docentes dos quadros de escola que pretendem ser opositores em situação de prioridade, devem candidatar-se nos termos do disposto no artigo 35º do presente regulamento.»

«ARTIGO 25.º

Ordenação dos candidatos

1 - A ordenação de candidatos faz-se considerando a graduação profissional e académica e de acordo com os critérios de prioridade constantes do presente artigo.

2 - Para efeito de graduação profissional constante do artigo 11º do presente regulamento, ter-se-á em conta a classificação profissional e o número de anos de serviço docente.

3 - Para efeitos de graduação acadêmica constante do artigo 12º do presente regulamento, ter-se-ão em conta as classificações acadêmicas e o número de anos de serviço docente, considerando, ainda, os escalões das habilitações próprias, fixados na legislação em vigor.

4 - Na ordenação dos candidatos para os quadros de escola ter-se-á em conta as seguintes prioridades:

a) Candidatos providos em quadros de escola, com nomeação definitiva que pretendem mudar de grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade para o qual possuam também habilitação profissional, que, quando providos num quadro de outra escola, aceitem o provimento por um período não inferior a três anos:

b) Candidatos providos em quadros de escola, com nomeação definitiva que pretendem mudar de grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade para o qual possuam também habilitação profissional;

c) Candidatos com habilitação profissional que aceitem ser providos por um período não inferior a três anos;

d) Candidatos profissionalizados.

5 - Para os candidatos aos quadros de zona pedagógica constituem critérios de prioridade:

a) Candidatos providos em quadro de zona pedagógica, com nomeação definitiva que pretendem mudar de grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade para o qual possuam também habilitação profissional, que, quando providos num quadro de zona pedagógica, aceitem o provimento por um período não inferior a três anos, sem prejuízo do disposto na alínea c) do n. 2 do artigo 20º;

b) Candidatos providos em quadro de zona pedagógica, com nomeação definitiva que pretendem mudar de grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade para o qual possuam também habilitação profissional;

c) Candidatos com habilitação profissional que aceitem ser providos por um período não inferior a três anos;

d) Candidatos com habilitação profissional;

e) Candidatos com habilitação própria que aceitem ser providos por um período não inferior a três anos;

f) Candidatos com habilitação própria.

6 - Os critérios de ordenação dos candidatos a que se refere o n. 5 do artigo 23º constam do artigo 35º, ambos do presente regulamento.»

«ARTIGO 43.º

Ordenação de candidatos

1 - A ordenação dos candidatos faz-se de acordo com a graduação profissional e académica, considerando os critérios de prioridade constantes do presente artigo.

2 - Para efeitos de graduação profissional constante do artigo 11º do presente regulamento, ter-se-á em conta a classificação profissional e o número de anos de serviço docente.

3 - Para efeitos de graduação académica constante do artigo 12º do presente regulamento, ter-se-ão em conta as classificações académicas e o número de anos de serviço docente, considerando, ainda, os escalões das habilitações próprias e suficientes, fixados na legislação em vigor.

4 - Na ordenação dos candidatos consideram-se as seguintes prioridades:

a) Candidato detentor de habilitação profissional, não pertencente aos quadros, que tenha sido opositor aos concursos externos para quadro de escola e ou quadro de zona pedagógica, concorrendo a provimento por período não inferior a três anos, e que se candidata nessa qualidade;

b) Candidato detentor de habilitação profissional, não pertencente aos quadros, que se encontre em qualquer das condições estabelecidas no nº 4 do artigo 23.º do presente regulamento, e que se candidata nessa qualidade;

- 18. Candidato detentor de habilitação profissional, não pertencente aos quadros, que tenha sido opositor aos concursos externos para quadro de escola e ou quadro de zona pedagógica, e que se candidata nessa qualidade;**
- 19. Candidato detentor de habilitação profissional, não pertencente aos quadros, e que se candidata nessa qualidade;**
- 20. Candidato que tenha concorrido ao concurso externo para os quadros de zona pedagógica, com habilitação própria e que se candidata nessa qualidade;**
- 21. Candidato portador de habilitação própria que se candidata nessa qualidade;**
- 22. Candidato que tenha concorrido ao concurso externo para os quadros de zona pedagógica, com habilitação própria, para um grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade e que se candidata a outro grupo na qualidade de portador de habilitação suficiente;**
- 23. Candidato portador de habilitação suficiente, que deseje ser colocado em grupo, subgrupo, disciplina ou especialidade para que possua essa habilitação.”**

Artigo 4.º

Revogação

São revogados os seguintes diplomas:

- a) O Decreto Legislativo Regional n.º 25/83/A, de 6 de Agosto;**
- b) O Decreto Legislativo Regional n.º 19/84/A, de 18 de Julho;**
- c) O Decreto Legislativo Regional n.º 17/88/A, de 18 de Abril;**
- d) O Decreto Legislativo Regional n.º 18/88/A, de 19 de Abril;**
- e) O Decreto Legislativo Regional n.º 4/91/A, de 20 de Fevereiro;**
- f) O Decreto Legislativo Regional n.º 2/92/A, de 4 de Fevereiro;**
- g) O Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/A, de 20 de Março;**

- h) **O Decreto Legislativo Regional n.º 5/94/A, de 4 de Março;**
- i) **O Decreto Legislativo Regional n.º 3/96/A, de 14 d Março;**
- j) **O Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/97/A, de 27 de Fevereiro;**
- k) **O Decreto Legislativo Regional n.º 8/97/A, de 3 de Junho;**
- l) **O Decreto Regulamentar Regional n.º 14/82/A, de 24 de Março;**
- m) **O Decreto Regulamentar Regional n.º 7/85/A, de 16 de Abril.**

REGULAMENTO

Artigo 14.º

Exclusão

1. **O formulário de candidatura deve ser preenchido de acordo com as respectivas instruções, sob pena de ser considerado irregularmente preenchido.**
2. **Os candidatos que preenchem irregularmente o respectivo formulário de candidatura ou que não apresentem os necessários elementos de prova figurarão nas listas provisórias de candidatos excluídos.**
3. **Se for provada intenção dolosa nas irregularidades referidas no número anterior, os candidatos não podem ser opositores nos dois concursos internos e externos imediatamente seguintes, incluindo nesses anos a impossibilidade de candidatura a contrato administrativo.**

Artigo 17.º

.....

1.

2.

3.

4.

5. A não aceitação de colocação determina a exoneração do lugar em que o docente estava provido e a impossibilidade de o mesmo se candidatar ao concurso interno e externo nos dois anos subsequentes, bem como fica impedido de prestar serviço em qualquer estabelecimento de educação ou de ensino as rede pública dos Açores nesse ano escolar e nos dois anos escolares subsequentes.

Artigo 18.º

.....

1.....

2.....

a)

b)

3.....

4 - Os docentes apresentar-se no primeiro dia útil do mês de Setembro, na unidade orgânica onde obtiveram colocação.

5 - Nos casos em que a apresentação, por motivo de férias, maternidade, doença ou outro previsto na lei, não puder ser presencial, deve o candidato, no primeiro dia útil do mês de Setembro, por si ou por interposta pessoa, comunicar o facto à unidade orgânica onde obteve colocação, com apresentação, no prazo de cinco dias, do respectivo documento comprovativo.

6 - Anterior n.º 5 com a seguinte redacção:

A não comparência dos docentes nos termos dos n.º 4 e 5, determina:

a)

b)

c)

7 - Anterior n.º 6

8 - Anterior n.º 7 com a seguinte redacção:

Sempre que numa escola ocorra situações de excesso de docentes do quadro, poderá a Direcção Regional da Educação destacá-los para outra escola do mesmo Concelho, preferencialmente da mesma unidade orgânica, para o mesmo nível de ensino.

Artigo 23.º

.....

1.....

a)

b)

2.....

3.....

4. **Eliminar**

5.....

6

7 - Os candidatos que não sejam detentores de nacionalidade portuguesa, nem originários de país cuja língua oficial seja o Português, mas que, por força de lei ou de convenção internacional, tenham acesso ao exercício de funções públicas em Portugal, podem ser opositores ao concurso, ficando admitidos condicionalmente, dependendo a sua admissão definitiva da realização com sucesso de uma prova de domínio perfeito da língua portuguesa.

8 - Para efeitos do número anterior, o Director Regional da Educação nomeia um júri composto por três docentes de língua portuguesa, de nomeação

definitiva em quadro de escola e com pelo menos 5 anos de serviço, aos quais compete a elaboração e condução da respectiva prova.

9 - Estão dispensados da realização da prova a que se referem os números anteriores, os candidatos que comprovem ter pelo menos 5 anos de serviço prestado em estabelecimento de educação ou ensino, de qualquer grau ou nível, da rede pública portuguesa.

Artigo 25.º

.....

1.....

2.....

3.....

4.....

a)

b)

c)

d)

5.....

a)

b)

c)

d)

e)

f)

6.....

7. Na ordenação dos candidatos a que se referem as alíneas c) do n.º 4 e c) do n.º 5 do presente artigo, ter-se-á ainda em conta a seguinte ordem de prioridades:

a) Tenham sido bolseiros da Região Autónoma dos Açores durante pelo menos um dos anos lectivos do curso que lhes confere habilitação profissional

para a docência; ou tenham prestado pelo menos 3 anos de serviço docente, como docente profissionalizado no respectivo grupo ou nível de docência, em escola da rede pública da Região Autónoma dos Açores; ou tenham realizado o estágio profissionalizante, mesmo quando este não seja remunerado, em escola da rede pública da Região Autónoma dos Açores; ou tenham acedido ao ensino superior, para o curso que lhes confere habilitação profissional para a docência, integrados no contingente da Região Autónoma dos Açores.

b) Candidatos detentores de habilitação profissional não incluídos na alínea anterior.

Artigo 29.º

Exclusão

1. O formulário de candidatura deve ser preenchido de acordo com as respectivas instruções, sob pena de ser considerado irregularmente preenchido.

2. Os candidatos que preencham irregularmente o respectivo formulário de candidatura ou que não apresentem os necessários elementos de prova figurarão nas listas provisórias de candidatos excluídos.

3. Se for provada intenção dolosa nas irregularidades referidas no número anterior, os candidatos não podem ser opositores nos dois concursos internos e externos imediatamente seguintes, incluindo nesses anos a impossibilidade de candidatura a contrato administrativo.

Artigo 32.º

.....

1.

2.

3.

4.

5. A não aceitação da colocação determina a impossibilidade de, no respectivo ano escolar e nos três subsequentes, o candidato ser colocado em exercício de funções docentes em estabelecimento de educação ou de ensino da rede pública dos Açores.

Artigo 33.º

.....

1 - Os docentes apresentar-se no primeiro dia útil do mês de Setembro, na unidade orgânica onde obtiveram colocação.

2 - Aplica-se n.º 1, 2, 3, 6 e 7 do artigo 18.º.....

Capítulo V

Outras Formas de Mobilidade

Artigo 35.º

.....

1.....

2.....

3.....

4 - Na ordenação dos candidatos ter-se-á em conta a seguinte ordem de prioridades, sem prejuízo do disposto no artigo 11.º do presente regulamento no que se refere à graduação profissional:

- a) **Sejam portadores de doença incapacitante, nos termos do despacho, a aprovar pelo membro do Governo com competência em matéria de saúde;**
- b) **Sejam portadores de doença ou deficiência que exija tratamento e apoio específico, ou apenas um deles, que só possam ser assegurados fora da localidade do estabelecimento de educação ou de ensino em que se encontrem colocados ou que dificulte a locomoção, exigindo meios auxiliares de locomoção;**
- c) **Tenham a seu cargo o cônjuge, ascendente ou descendente portadores de doença ou deficiência nos termos mencionados na alínea b) que exija um constante e especial apoio a prestar em determinada localidade;**
- d) **Pertençam já aos quadros de escola com nomeação definitiva;**
- e) **Sejam profissionalizados e tenham obtido colocação nos quadros de escola nos concursos interno ou externo, com nomeação definitiva, a partir de 1 de Setembro seguinte.**

5.....

6.....

7.....

8.....

9.....

10.....

11.....

Artigo 37.º

Eliminar

Artigo 38.º

Eliminar

Artigo 43.º

.....

1.....

2.....

3.....

4.....

a) Candidato qualidade, tendo em conta o disposto no n.º 7 do artigo 25.º;

b) Candidato detentor de habilitação profissional para a docência, não pertencente aos quadros, que tenha sido opositor aos concursos externos para quadro de escola e/ou quadro de zona pedagógica, concorrendo a provimento por período inferior a três anos, e que se candidata nessa qualidade, sendo a ordenação efectuada de acordo com as prioridades previstas no n.º 7 do artigo 25.º;

c) **Eliminação;**

d)

e)

f)

Artigo 57.º

.....

Exclusivamente para efeito diploma, **releva o tempo de serviço prestado nas seguintes condições:**

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

Artigo 57.º -A

Exoneração/Nomeação Definitiva

- 1. Aos docentes dos quadros será concedida exoneração, a seu pedido, a partir da data do respectivo despacho, ou a partir da data que o interessado referenciar no seu pedido, se se verificar a condição estabelecida no número seguinte.**
- 2. O pedido de exoneração, referido no número anterior, será sempre acompanhado de declaração passada pelo serviço competente, comprovativa de que o docente se encontra quite com a fazenda nacional.**

Artigo 57.º - B

Exoneração/Nomeação Provisória

- 1. Os docentes dos quadros com nomeação provisória quando forem chamados ou se encontrem a realizar a profissionalização em exercício e declarem dela desistir, serão automaticamente exonerados do respectivo lugar.**
- 2. Os docentes referidos no número anterior poderão, por interesse da administração, manter-se em exercício de funções docentes no horário lectivo que lhes fora distribuído, até final do ano escolar, com vencimento correspondente àquele número de horas, e na qualidade de docente contratado portador de habilitação própria.**

3. Para efeitos do número anterior, o docente celebrará o respectivo contrato administrativo.

Ponta Delgada, 3 de Abril de 2003.

O Relator, *José de Sousa Rego*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Francisco Sousa*

Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “estabelece o regime jurídico aplicável à cabotagem marítima, revogando o Decreto-Lei n.º 194/98, de 10 de Julho”

A Comissão de Economia reuniu nos termos regimentais que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no dia 27 de Março de 2003, na Delegação de Ponta Delgada, tendo discutido e analisado o Projecto de Decreto-Lei que “estabelece o regime jurídico aplicável à cabotagem marítima, revogando o Decreto-Lei n.º 194/98, de 10 de Julho”, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 10 do corrente e, por consequência, com o prazo de audição que termina no próximo dia 31 do corrente, de acordo com o previsto no artigo 80º do Estatuto Político Administrativo da Região.

Sobre o presente projecto de Decreto-Lei emitiu a Comissão, por unanimidade, o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto enquadra-se no disposto no n. 2 do artigo 229º da CRP e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

Na generalidade, a Comissão concorda com os princípios orientadores do diploma, nomeadamente os expressos nos dois primeiros parágrafos do seu preâmbulo, ao salientarem, por um lado, a necessidade de regras claras, precisas e não discriminatórias em relação à imposição das obrigações de serviço público e, por outro, com a garantia de que as ilhas, sublinhe-se, todas as ilhas, do arquipélago dos Açores, “independentemente da sua dimensão e do tráfego que possam gerar são adequada e eficazmente servidas”.

Na especialidade, a Comissão entende que aquela dupla condição só será garantida com as seguintes alterações para o disposto na alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5º do Projecto:

Artigo 5º

1- (...)

a) Efectuar ligações semanais entre os portos do continente e os de cada uma das Regiões Autónomas em que operam, e **vice –versa**;

b) Cumprir itinerários previamente estabelecidos, respeitantes a portos do Continente e de cada uma das Regiões Autónomas, devendo os itinerários **garantir uma escala quinzenal em todas as ilhas, através de meios próprios ou mediante a contratação de terceiros, não podendo, salvo casos de força maior, o tempo de demora da expedição da carga entre a origem e o destino ultrapassar sete dias úteis;**

Ponta Delgada, 27 de Março de 2003.

A Relatora, *Andreia Cardoso da Costa*

O Presidente, *Dionísio Sousa*

Parecer da Comissão de Economia sobre a Proposta de Resolução que “Recomenda ao Governo Regional maior celeridade na instalação de equipamentos e implementação de medidas para melhorarem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores no integral cumprimento da Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho”

A comissão de Economia reuniu no dia 27 de Março, na delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, para cumprir a ordem de trabalhos de que constava a apreciação da Proposta de Resolução do PP que “Recomenda ao Governo Regional maior celeridade na instalação de equipamentos e implementação de medidas para melhorarem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores no integral cumprimento da Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho”.

Sobre a referida proposta de resolução, a Comissão emitiu o seguinte parecer:

Enquadramento Jurídico

A presente proposta de resolução foi apresentada à Assembleia nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e apreciada pela Assembleia nos termos da alínea a) do artigo 32.º do mesmo Estatuto.

Apreciação da Proposta de Resolução

1. Como consta do relatório do artigo 125º desta Comissão relativo ao passado mês de Março, a proposta de resolução ora em apreciação foi agendada para discussão na Comissão na reunião efectuada a 6 de Março, mas teve de transitar para a reunião de 27, porque as informações solicitadas à Secretaria de Economia para possibilitar a apreciação do seu conteúdo ainda não haviam sido recebidas.

2. O texto da Secretaria Regional da Economia começa pela afirmação genérica de que:

“Foram já concretizadas algumas das medidas preconizadas na Resolução nº17/2000/A, de 19 de Julho, e outras encontram-se em vias de solução, tendo o Governo Regional dos Açores efectuado várias diligências junto do Governo da República tendo em vista o seu integral cumprimento, uma vez que a maioria dos investimentos preconizados dependem da sua aprovação, enquanto entidade tutelar da ANA-Aeroportos de Portugal, SA e da NAV-Empresa Pública de Navegação Aérea.”

3. Segue-se, no n.º 2 daquela resposta, o enunciado das medidas já adoptadas com vista à melhoria da operacionalidade dos aeroportos e aeródromos da Região. Para melhor se ajuizar do fundamento daquele enunciado comparam-se, a seguir, as medidas preconizadas na resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho, com aquelas que são apresentadas como já concretizadas na resposta da Secretaria.

Para maior facilidade de apreciação, distinguem-se ainda as medidas concretas e discriminadas por aeroportos/aeródromos e as medidas de carácter genérico.

4. MEDIDAS CONCRETAS DISCRIMINADAS POR AEROPORTO /AERÓDROMO

A) AEROPORTO DE PONTA DELGADA

1) MEDIDAS PRECONIZADAS NA RESOLUÇÃO N.º 17/2000/A

Instalação de um ILS;

Luzes de sinalização de obstáculos na pista n.º 12 (Rocha da Relva);

Ampliação da placa W.

2) MEDIDAS JÁ CONCRETIZADAS

Substituição do LOC (Localizer) existente por um “FULL ILS” (Instruments Landing System) para a pista 30, e que já está operacional, tendo o respectivo procedimento de descida sido publicado no AIP e entrado em efectividade em 23.02.2003.

3) MEDIDAS REQUERIDAS AO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES e HABITAÇÃO/ ANA, SA

Sinalização/guiamento luminoso para identificação do través do início da pista 12;

Ampliação da placa de estacionamento W;

Execução e montagem de um indicador visual de mudança brusca de perfil do terreno;

Elaboração da carta de obstáculos do aeroporto;

Instalação de tomadas de combustível na placa de estacionamento W;

Aumento do número de “gates” de embarque na aerogare.

B) AEROPORTO DA HORTA

1) MEDIDAS PRECONIZADAS NA RESOLUÇÃO N.º 17/2000/A

Instalação de um ILS e painéis luminosos na aproximação à pista 10.

2) MEDIDAS REQUERIDAS AO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO/ ANA, SA

Sinalização luminosa da encosta sul do Morro de Castelo Branco;
Ampliação da pista em 500 metros, pelo menos, de modo a permitir voos charter para a Europa e Estados Unidos;
Instalação do ILS;
Melhoria do repetidor de frequência da Torre de Controlo da Horta (VHF 131,5);
Instalação na ilha do Faial de um repetidor de frequência do ATC SMA.

C) AEROPORTO DAS FLORES

1) MEDIDAS PRECONIZADAS NA RESOLUÇÃO N.º 17/2000/A

Certificar o procedimento de descida;
Certificar a iluminação da pista;
Instalação de ILS, se viável.

2) MEDIDAS JÁ CONCRETIZADAS

A Ilha das Flores tem corredores definidos, mais um NDB, um locator e um VOR/DME, o que lhe possibilita uma navegação com precisão.

3) MEDIDAS REQUERIDAS AO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES e HABITAÇÃO/ ANA, SA

Estudo para a confirmação da fiabilidade dos anemógrafos;
Instalação dos equipamentos necessários à certificação da iluminação da pista para voos comerciais.

D) AERÓDROMO DE SÃO JORGE

1) MEDIDAS PRECONIZADAS NA RESOLUÇÃO N.º 2000/A

Instalação de um rádio-farol para procedimento de descida no Aeródromo de São Jorge

2) MEDIDAS JÁ CONCRETIZADAS

Foram implementados “procedimentos de descida” apoiados em novas cartas de aproximação, resultantes de trabalho conjunto da NAV/SATA, e que foram aprovados pelo Instituto de Aviação Civil.

Confirmou-se também a desnecessidade de instalação de um Locator, por se ter concluído pela sua ineficácia face à orografia da ilha junto do aeródromo.

3) MEDIDAS EM APRECIACÃO COM A NAV-EP

Encontra-se em estudo a possibilidade de ser colocado um VOR/DME (Terminal/Precisão) em São Jorge. Esta instalação visa colmatar a ineficácia do VOR/DME (VFL) da Horta abaixo dos 5.000 pés.

E) AERÓDROMO DO CORVO

1) MEDIDAS PRECONIZADAS NA RESOLUÇÃO N.º 17/2000/A

Instalação de um rádio-farol para procedimento de descida no Aeródromo do Corvo.

2) MEDIDAS JÁ CONCRETIZADAS

A instalação do rádio-farol para procedimento de descida no Aeródromo do Corvo está pendente de estudos sobre a viabilidade de elaborar um procedimento de descida apoiado no VOR/DME das Flores.

5. MEDIDAS DA RESOLUÇÃO COM CARÁCTER GENÉRICO

São quatro as medidas deste tipo que constam da Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho:

A) Certificação dos procedimentos de descida para os aeródromos dos Açores.

Foram introduzidas alterações pontuais nos corredores da zona do Grupo

central nos VOR/DME/TACAM (direcção/distância) de navegação, assim como a utilização do VOR das Lajes e dos dois DME's existentes nas Lajes, permitindo a criação dos actuais corredores apoiados nas referidas estações VOR.

Além da implementação dos “Procedimentos de descida” já acima referidos para os aeródromos de São Jorge e das Flores, o mesmo foi concretizado para o do Pico, que, tal como o da Graciosa se encontra dotado com Locator.

De igual modo, o Governo Regional dos Açores tem manifestado ao Governo da República que pretende que a NAV-EP- Empresa Pública de Navegação Aérea de Portugal instale nos Açores alguns novos sistemas de vigilância (radares secundários, primário e de solo), sistemas de comunicação (mesas de controlo nas torres, feixes hertzianos, emissores VHF/UHF e gravadores de voz e dados) sistemas de navegação (rádio-ajudas do tipo ILS- Instrument Landing Systems, VOR-VHF Omnidirectional Range e DME-Distance Measuring Equipment e NDB- Non-

directional Radio Beacon), conforme memorandos oportunamente entregues àquela empresa.

B) Promover as diligências necessárias com vista à viabilização da cobertura radar dos Açores.

Entre os assuntos tratados pelo senhor Secretário Regional da Economia com o senhor Ministro das Obras Públicas, em 18 de Novembro de 2002, encontra-se a referência a este assunto nos seguintes termos:

“Cobertura do RADAR, uma vez que a Região Autónoma dos Açores é a única região do país não dotada deste equipamento”.

C) Instalação de GPS a bordo dos aviões da concessionária de transporte público.

Do documento do Governo Regional consta a informação de que a Sata Air Açores já instalou em todos os seus aviões equipamentos GPS.

D) Aceleração dos investimentos em curso e dos já preparados para os aeroportos e aeródromos da Região.

Não se encontra qualquer referência específica a este ponto no documento-resposta do Governo Regional, nem era natural que tal acontecesse porque ele se encontra sistematizado numa lógica diferente do texto da Resolução e deste parecer, e a apreciação deste aspecto em pormenor remete para os respectivos Planos Regionais de 2000, 2001 e 2002.

Para o efeito, o referido documento figura, na íntegra, em anexo ao presente parecer.

CONCLUSÃO E PARECER DA COMISSÃO

A leitura despreconceituosa do texto da Secretaria da Economia permite constatar facilmente que os pressupostos catastrofistas da proposta de resolução em apreciação, assentes num texto jornalístico datado de Outubro do ano passado, não traduz, com o mínimo de fundamento ou adequação, a situação actual de operacionalidade e segurança dos aeroportos e aeródromos considerados na resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho.

Do mesmo modo, a comparação pormenorizada e feita ponto a ponto, entre esta resolução e as medidas já aplicadas, as diligências já efectuadas junto das entidades nacionais responsáveis pela aprovação, decisão ou pela concretização daquelas medidas, permite confirmar não só a afirmação genérica do texto do Governo reproduzida no ponto 2 deste relatório, mas também a seguinte afirmação, igualmente constante daquele texto:

Todas, “estas alterações, implementadas pela NAV/EP sob proposta da SATA e com a aprovação do Instituto de Aviação Civil, associadas à constituição de novos pontos significativos de controle permitem uma melhor monitorização do tráfego e interligação com os procedimentos de aproximação em vigor.”

Em resumo, a situação actual não só nos aeroportos/aeródromos dos Açores considerados na Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho, mas também noutros, é de clara melhoria das condições de operacionalidade e segurança, resultante do esforço de aplicação das medidas e diligências preconizadas naquela Resolução.

Tudo considerado, a Comissão entende que a proposta de resolução deve ser rejeitada, por assentar em pressupostos falsos, conclusões desactualizadas, motivações sem fundamento, indícios tendenciosamente interpretados e formulação desajustada.

Ponta Delgada, 27 de Março de 2003

*O Relator, em substituição, **Lizuarte Machado***

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do PS e a reserva para plenário da posição definitiva do PSD e do PCP.

O Presidente, *Dionísio de Sousa*

Parecer sobre o projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2002/1/CE, da Comissão, de 7 de Janeiro, que altera a Directiva n.º 94/39/CE, de 25 de Julho, no que respeita aos alimentos para

animais destinados ao apoio à função hepática em caso de insuficiência hepática crónica”

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2002/1/CE, da Comissão, de 7 de Janeiro, que altera a Directiva n.º 94/39/CE, de 25 de Julho, no que respeita aos alimentos para animais destinados ao apoio à função hepática em caso de insuficiência hepática crónica”, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 10 de Março de 2003, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

Na generalidade a Comissão concorda com o diploma. Na especialidade propõe a alteração para o artigo 9.º.

Artigo 9.º

1. O presente diploma aplica-se às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sem prejuízo das especificidades decorrentes da estrutura própria da administração regional autónoma e das adaptações que lhe venham a ser introduzidas por diploma próprio das respectivas Assembleia Legislativas Regionais.
2. O produtos das coimas resultante da aplicação das contra-ordenações previstas no artigo 6.º, e cobradas nos respectivos territórios, constituem receita própria das Regiões.

Horta, 24 de Março de 2003.

A Relatora, *Andreia Cardoso Costa*

O Presidente, *Dionísio Sousa*

Parecer sobre os projectos de Decreto-Lei que “Proíbe a entrada em águas territoriais, portos nacionais, terminais ou ancoradouros de navios de casco único que transportem petróleos e fracções petrolíferas pesadas e “Interdita a entrada de navios constantes da lista negra na Zona Económica Exclusiva (ZEE) Portuguesa”

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou os projectos de Decreto-Lei que “Proíbe a entrada em águas territoriais, portos nacionais, terminais ou ancoradouros de navios de casco único que transportem petróleos e fracções petrolíferas pesadas e “Interdita a entrada de navios constantes da lista negra na Zona Económica Exclusiva (ZEE) Portuguesa”, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente Assembleia da República, em ofícios datados de 26 de Fevereiro de 2003, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

É doutrinariamente pacífico que o domínio público do Estado não é estático, podendo comportar, temporária ou definitivamente, compressões. Se os bens dominiais obedecerem ao princípio da produção máxima da utilidade pública devem poder operar-se transferências dominiais sempre que esses bens puderem servir fins considerados de maior interesse público à luz da Constituição.

O princípio do poluidor-pagador, princípio ambiental internacional e comunitário, que goza entre nós de natureza constitucional, é desenvolvido pela própria lei de

bases do ambiente quando aponta para a responsabilização com a assunção pelos agentes das consequências para terceiros da sua acção directa ou indirecta sobre os recursos naturais.

Sabendo que nos nossos dias, o alcance deste princípio tem vindo a ser alargado no sentido de se considerar que tais compensações financeiras não se devem apenas referir aos prejuízos efectivamente causados, mas também ao custo da reconstituição da situação, assim como a medidas de prevenção que é necessário tomar para impedir, ou minimizar, similares comportamentos de risco para o ambiente.

E que a Região Autónoma dos Açores, pela sua natureza arquipelágica, é por si só representativa de uma luta perseverante do insulano com o mar, onde podemos ancorar uma preocupação primeira com questões ambientais.

Uma vez que o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores consagra no n.º 2 do seu artigo 1.º:

“A Região Autónoma dos Açores abrange ainda o mar circundante e seus fundos, definidos como águas territoriais e zona económica exclusiva, nos termos da lei.”

E por constituírem receitas da Região todas as coimas cobradas no seu território, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e na alínea b) do artigo 102.º do Estatuto Político-Administrativo, propõe-se a seguinte redacção para o :

Projecto de Lei que interdita a entrada na Zona Económica Exclusiva (ZEE) portuguesa de navios constantes da lista negra:

Artigo 4.º

(Redacção do Projecto de Lei)

Quando a violação do disposto no presente diploma ocorrer nas Zonas Económicas Exclusivas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o produto das coimas

resultantes da aplicação das contra-ordenações previstas no número anterior constitui receita própria destas.

Projecto de Lei que proíbe a entrada em águas territoriais, portos nacionais, terminais ou ancoradouros de navios de casco único que transportem petróleos e fracções petrolíferas pesadas:

Artigo 2.º

(Redacção do Projecto de Lei)

Quando a violação do disposto no presente diploma ocorrer nas Zonas Económicas Exclusivas ou nos portos, terminais e ancoradouros das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o produto das coimas resultantes da aplicação das contra-ordenações previstas no número anterior constitui receita própria destas.

Horta, 26 de Março de 2003.

A Relatora, *Andreia Cardoso Costa*

O Presidente, *Dionísio Sousa*

Parecer da Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva nº 1999/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro de 1999, relativa à aplicação das disposições respeitantes ao período de trabalho dos marítimos a bordo dos navios que utilizam portos da comunidade Europeia (ECSA) e pela Federação dos Sindicatos dos Transportes da União Europeia”

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva nº 1999/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro de 1999, relativa à aplicação das disposições respeitantes ao período de trabalho dos marítimos a bordo dos navios que utilizam portos da comunidade Europeia (ECSA) e pela Federação dos Sindicatos dos Transportes da União Europeia”, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 10 de Março de 2003, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A Comissão de Economia nada tem a opor na generalidade nem a propor na especialidade ao projecto de Decreto-Lei.

Horta, 20 de Março de 2003.

A Relatora, *Andreia Cardoso Costa*

Parecer da Comissão de Economia sobre o projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva nº 1999/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro de 1999, relativa à aplicação das disposições respeitantes ao período de trabalho dos marítimos a bordo dos navios que utilizam portos da comunidade”

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva nº 1999/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro de 1999, relativa à aplicação das disposições respeitantes ao período de trabalho dos marítimos a bordo dos navios que utilizam portos da comunidade”, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 10 de Março de 2003, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A Comissão de Economia nada tem a opor na generalidade nem a propor na especialidade ao projecto de Decreto-Lei.

Horta, 20 de Março de 2003.

A Relatora, *Cardoso Costa*

O Presidente, *Dionísio Sousa*

A Redactora: Maria da Conceição Fraga Branco